ANNO LXXIV — Sexta-feira 22 de Julho de 1898 — NUMERO 160

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — WITRUVIO PINTO BANDEIRA, MANOEL ARÃO, PINTO MENDES E ANTONIO COELHO PINHEIRO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado . . . . . 30$000
Por seis mezes » . . . 15$000
Por tres mezes » . . . 8$000
Numero avulso $100

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & Comp., residentes em Paris — 18 rue La Grange Bateliere

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado. . . . . 33$000
Por seis mezes » . . . . 16$500
Por trimestre » . . . . 9$000

INSTRUCÇÃO POPULAR

19

METEOROLOGIA

(Continuação)

Condensação.—Já dissemos que, quando o ar está muito carregado de vapor d'agua, e a temperatura baixa, o resfriamento próduz a descida do ponto de saturação, e, portanto, a condensação e precipitação de parte do vapor d'agua.

Esta condensação não se faz sempre da mesma fórma. As mais das vezes, antes do vapor se precipitar em agua, passa por um estado particular (o estado vesiculoso), que lhe permitte ficar suspenso no ar, ora nas camadas inferiores, ora nas regiões superiores, até que, por effeito da sua grande accumulação, de um novo resfriamento, ou de uma perturbação electrica, se liquifaça completamente ou mesmo se congele, e cáia em maior ou menor abundancia. São estes differentes modos de precipitação do vapor d'agua, contido no ar, que determinam os phenomenos: orvalho, geada, nevoeiros, nuvens, chuva, neve, granizo e saraiva.

Orvalho.—Dá-se o nome de orvalho á precipitação de pequenas gottas d'agua, sobre alguns corpos expostos ao ar livre, durante noites serenas e frias.

O phenomeno do orvalho embaraçou tanto os primitivos physicos,—como ainda hoje motiva explicações visiveis, entre os homens dos campos. E' que aquelles sabiam tanto dos effeitos do calorico como estes. Uns consideravam o orvalho como um suor da terra; outros, seguindo Aristoteles, como uma chuva fina provocada pelo frio da noite; outros, ainda, como uma emanação dos astros. Foi um medico inglez, o Dr. Welsh quem deu explicação satisfactoria e verdadeira, do pseudo-prodigio.

O orvalho resulta de uma condensação do vapor d'agua atmospherico, devida á irradiação noturna dos corpos para o espaço. Eis porque o orvalho se deposita, e não cai, de preferencia, nos corpos máos conductores de calor e dotados de grande poder emissivo; são estes os que, resfriando mais facilmente, communicam tambem mais rapidamente o seu resfriamento ao ar que os cérca ou banha, pelo que o seu vapor se condensa.

As circumstancias que mais influem na formação do orvalho são as seguintes: o grão de humidade do ar, porque, quanto mais humido estiver, tanto mais proximo estará do ponto de saturação; a temperatura da noite, porque quanto mais baixa estiver, tanto mais baixará o ponto de saturação; a exposição, porque quanto mais expostos, ao ar livre, estiverem os corpos, tanto mais calor perderão por irradiação; o estado de pureza ou serenidade do céo, porque, se o céo estiver coberto de nuvens, estas impedirão a irradiação, e portanto o resfriamento, para os espaços planetarios, cuja temperatura é muito baixa; emfim o poder emissivo para o calor, o que explica a razão por que o orvalho é em maior quantidade nas plantas que no sólo, sobre o saibro miudo que sobre a terra endurecida, em minima sobre os metaes.

(Continúa).

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 21 de Julho, as 11 horas e 45 minutos do dia (recebido na estação 48 minutos depois do meio dia e entregue á 1 hora e 45 minutos da tarde).

. . . .

O Sr. Bernardo de Mendonça Sobrinho tomando a palavra no Senado, lamenta o estado em que está a policia principalmente pela perseguição que põe em pratica contra a imprensa; e lembrou o caso do *Jornal do Brazil*, lendo alguns artigos draconianos do codigo dos secretas.

O Sr Severino Vieira protestou em defeza dos secretas.

— Na Camara approvou se um voto de pezar pelo fallecimento do vice-governador do Estado do Pará, coronel Antonio Baena.

— O Sr. Adalberto Guimarães defendeu o governador da Bahia na questão das areias do Prado.

— A bancada mineira manda rezar amanhã uma missa por alma do finado collega Dr. Luiz Detz.

— A commissão da carta maritima recebeu aviso dos nomes dos portos americanos que acham-se defendidos.

— Está na ordem do dia dos trabalhos da Camara o parecer relativo á permissão para o processo dos deputados.

Pariz, 21 de Julho.

Emilio Zola acaba de fugir d'aqui, crendo-se que com destino a Bruxellas.

Comparam-n'o a Boulanger, augurando-lhe igual fim.

Affirmam, porém, que em Outubro virá apresentar-se á justiça, para ser submettido á novo julgamento.

Washington, 21 de Julho.

Está desmentido que a Inglaterra se oppõe a que o almirante Watson bombardeie a Hespanha.

— Foi decretado o bloqueio de Porto Rico.

— A commissão de salvamento compromette se a fazer fluctuar os navios *Colon*, *Viscaya* e *Maria Thereza* considerando porem de todo perdido o *Oquendo*.

Rio de Janeiro, 21 de Julho, as 11 horas e 50 minutos do dia (recebido na estação á 1 hora e 10 minutos da tarde e entregue á 1 hora e 50 minutos).

Chega noticia de haver fallecido em Londres o ministro argentino Luiz Dominguez.

Key-west, 21 de Julho.

A canhoneira *Dixie* destruio os fortins da foz de S. João de Guaratá, e penetrando depois no porto, ahi destruio tambem a canhoneira *Fernando o Catholico* e capturou 3 goletas.

Assumpção, 21 de Julho.

O *Temerario* seguio para a estação do rio Apa.

Havana, 21 de Julho.

E' grande a fome que aqui se sente.

Marselha, 21 de Julho.

Um navio mercante chegado a este porto, assegura que encontrara o *Pelayo* com avarias e a reboque perto de Tunis.

Madrid, 21 de Julho.

Será submettido a conselho o coronel Toral.

Affirma-se que ha disposições para a paz, sendo concedida a Arenas e Toral liberdade de acção em Cuba.

Ha noticia do assassinato do cabecilha cubano Calixto Garcia.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado

SECRERITA DA FAZENDAA

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 19 de Julho de 1898

Companhia de Beberibe, pedindo pagamento da quantia de 4:122$660, importancia de contas escripturadas.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Capitão Francisco de Souza Leão, pedindo pagamento da gratificação que lhe compete correspondente ao tempo que exerceu o cargo de Juiz de Direito interino do municipio da Victoria.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Maria L. Annes, viuva de José Odilon Annes Jacome Pires, chefe de secção, aposentado, da Secretaria do Governo, pedindo pagamento da pensão a que tem direito seu finado marido.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

A mesma, pedindo restituição do que contribuio para o Monte-Pio, seu finado marido —Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Bacharel Caetano José da Silva, 2° official da 3ª secção do Thesouro, requerendo prorogação de licença, por mais de 90 dias, sem ordenado.—Sim.

Antonio de Albuquerque de Hollanda Cavalcante, Stereometra, pedindo prorogação de licença por mais de 30 dias.—Sim.

Francisco Iglezia Lopes, pedindo pagamento da importancia de 10:000$, quantia esta que já se acha escripturada.—Como requer.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA INDUSTRIA

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 19 de Julho de 1898

Manoel Bezerra dos Santos contractante da reconstrucção da ponte de Bezerros pedindo pagamento dos trabalhos executados na mesma ponte.—Attendido nos termos do officio desta data a Secretaria da Fazenda.

—Dia 20

João Climaco de Miranda, pedindo restituição de caução.—Informe a Secretaria da Industria.

—Dia 19—

Francisco Floro de Barros Araujo concessionario do lote n. 12 da Colonia Suassuna, pedindo permissão para pagar a razão de 2 réis o metro quadrado das terras pertencentes ao referido lote.—Indeferido em vista da informação

Manoel Pardal Garcia propondo-se a manter a illuminação da Casa de Detenção.—Aguarde o supplicante a informação da Industria.

Flavio José Bezerra Cavalcanti fendeiro do engenho Entre Rios, pedindo para entregar as terras do referido engenho, ficando a entrega das obras e utensilios para Maio de 1899.—Ao Director da Secretaria da Industria, para mandar receber e engenho.

O porteiro,
Archias Mafra.

Quadro demonstrativo das despezas effectuadas nos exercicios de 1894 a 1896—1897

NATUREZA DA DESPEZA	ANNOS FINANCEIROS — 1894 — Lei n. 64 de Abril de 1893. — IMPORTANCIAS	1895—1896 — Lei n. 121 de Junho de 1895. — IMPORTANCIAS	1896—1897 — Lei n. 197 de Junho de 1896. — IMPORTANCIAS	OBSERVAÇÕES
Subsidio dos senadores	$	54:700$000	27:680$000	
Empregados da Secretaria do Senado	31:017$616	55:417$582	58:755$658	
Expediente e asseio da casa	1:000$000	2:500$000	1:500$000	
Apanhamento e publicação dos debates	38:789$225	65:890$148	39:703$198	
Subsidio dos deputados	$	72:218$100	68:220$000	
Ajudas de custo	$	1:675$500	1:608$200	
Empregados da Secretaria da Camara e jardineiro	67:056$837	68:611$405	69:103$537	
Expediente e asseio da casa	1:500$000	1:50 $000	800$000	
Apanhamento e publicação dos debates	48:000$000	78:000$000	36:000$000	
Vencimentos do governador	24:000$000	24:000$000	21:000$000	
Illuminação do palacio e do corpo da guarda	$			
Vencimentos dos secretarios de Estado	3:679$968	30:320$017	6:000$000	Por esta verba foram pagos no exercicio de 1896—1897 os vencimentos de um official de gabinete em virtude de ordem do Governador do Estado datada de 1 de Maio de 1896.
Empregados da Secretaria do Governo, inclusive o official de Gabinete	125:427$650	$	$	Não houve despeza no exercicio de 95—96 e 96—97 por ter desapparecido essa repartição em consequencia da creação dos secretarios de Estado.
Expediente e asseio da casa	8:146$330	$	$	Idem.
Vencimentos dos juizes do Superior Tribunal e procurador geral	71:694$335	99:759$934	96:000$000	
Vencimentos dos juizes de direito	300:322$193	369:732$838	372:420$674	
Vencimentos dos promotores publicos	139:951$244	177:628$244	185:522$272	
Vencimentos dos escrivães e funccionarios do Superior Tribunal	27:537$961	31:605$823	31:502$831	
Expediente	1:988$910	6:402$560	1:267$500	
Empregados da Instrucção Publica	32:608$773	$	$	As despezas nos exercicios de 95—96 e 96—97 acham-se incluidas nas da Secretaria da Justiça.
Expediente e asseio da casa	474$900	$	$	Idem.
Professores e empregados do Gymnasio, hoje Instituto Benjamin Constant	72:888$906	139:256$164	138:653$377	
Expediente	429$800	733$000	213$450	
Professores e empregados da Escola Normal	46:376$090	77:250$191	79:756$244	
Expediente, asseio da casa e premios	1:177$380	1:575$350	87$850	
Aluguel da casa	$	$	$	
Empregados da Bibliotheca Publica	12:229$773	12:284$178	12:800$176	
Expediente e asseio da casa	412$000	828$700	531$250	
Compra e remonta de livros	952$420	18:154$378	1:057$600	
Professor de latim e francez da cidade da Victoria	2:291$663	$	$	Idem nas effectuadas com a Instrucção primaria.
Aluguel da casa e expediente	188$321	$	$	
Auxilio á instrucção primaria	303:287$393	$	$	As despezas nos exercicios de 95—96 e 96—97 acham-se na Secretaria da Justiça.
Empregados das obras publicas	53:507$686	$	$	As despezas nos exercicios de 95—96 e 96—97 acham-se incluidas nas da 3.ª directoria da Industria.
Expediente e asseio da casa	3:441$890	$	$	Idem na Secretaria da Industria.
Reparos e conservação de obras	412:647$479	$	$	
Empregados da Inspectoria de Hygiene	16:072$748	$	$	
Expediente, aluguel e asseio da casa	1:405$921	$	$	
Empregados da Junta Commercial	16:687$662	15:751$046	15:657$654	
Expediente, aluguel e asseio da casa	1:283$500	2:134$115	2:829$157	
Empregados da Questura, carcereiros, agentes da policia maritima e remadores	64:651$361	53:911$230	73:245$230	
Aluguel da casa	2:199$996	2:400$000	2:485$000	
Expediente e asseio da casa	2:123$540	2:182$200	800$000	
Empregados da Casa de Detenção	49:385$188	79:344$453	85:938$128	
Expediente e asseio da casa	992$600	1:052$500	633$540	
Illuminação	1:042$500	3:187$470	722$974	
Fornecimento d'agua	3:610$000	2:306$277	660$000	
Soldo dos officiaes e praças do corpo de policia	385:146$110	900:949$639	865:895$255	
Expediente e livros	504$000	1:251$400	2:077$900	
Fardamento, armamento e equipamento	159:168$946	165:130$466	53:034$150	
Agua e luz para os quarteis	4:844$233	2:588$923	3:426$050	
Empregados do Thesouro	151:257$904	202:426$293	200:550$403	
Aluguel da casa	1:216$665	$	$	
Expediente e asseio da casa	8:621$750	18:122$377	10:914$770	
Despezas judiciaes e empregados do juizo	44:584$103	76:683$844	32:167$922	
Empregados da Recebedoria e Alfandega	244:957$404	402:831$476	289:867$974	
Expediente e asseio da casa	3:924$800	12:525$008	5:865$000	
Empregados das collectorias	205:021$973	239:268$793	154:966$310	
Juros e amortisação da divida fundada	628:205$000	639:000$000	639:905$000	
Juros das apolices da Estrada de Ferro de Ribeirão ao Bonito	11:592$000			
Juros das apolices ao portador	2:360$000	$	$	Não houve despeza nos exercicios de 95—96 e 96—97 por terem sido resgatadas as apolices.
Exercicios findos	170:975$369	427:159$312	21:295$214	
Aposentados e jubilados	330:211$715	389:425$807	442:756$529	
Publicação e impressão do expediente das Repartições	25:143$551	56:293$047	35:049$488	
Companhias de seguros	20:000$000	$	$	
Restituições	5:123$399	11:584$142	19:512$868	
Eventuaes	1:822$600	11:593$750	7:932$280	
Auxilio ao Institututo Archeologico	2:400$000	1:500$000	1:500$000	
Auxilio á Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes	2:000$000	2:500$000	3:750$000	
Auxilio ao recolhimento de Bom-Conselho	6:000$000	6:00 $000	6:000$000	
Auxilio á casa de beneficencia de Bezerros	4:000$000	5:000$000	5:000$000	
Auxilio á casa de caridade de Gravatá	1:500$000	1:500$000	2:000$000	
Auxilio ao recolhimento da Gloria	2:000$000	2:500$000	3:000$000	
Auxilio á casa de caridade de Caruarú	$	$	$	
Auxilio ao recolhimento de Iguarassú	1:200$000	1:200$000	$	
Auxilio ao recolhimento de Triumpho	2:000$000	2:250$000	$	
Auxilio ao recolhimento da cidade de Olinda	1:000$000	1:000$000	$	
Auxilio ao recolhimento de Goyanna	1:000$000	1:000$000	$	
	4.423:626$886	5.129:871$783	4.257:899$843	

(Continúa)

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 20 de Julho de 1898

José Gomes Pereira da Silva, ex-major fiscal do Batalhão de Infanteria Estadoal, pedindo que se lhe mande pagar os vencimentos a que tiver direito a contar do 1° a 10 do mez passado, data em que foi excluido do estado effectivo do mesmo Batalhão. — Deferido, nos termos do officio desta data do Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Juvencio Nunes da Silva, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Informe o Sr. Dr. Juiz de Direito do 2° districto criminal, mandando juntar a certidão do processo.

José Ignacio de Oliveira, sentenciado, pedindo certidão. — Ao Sr. Dr. Juiz de Direito do municipio de Ipojuca para mandar juntar á certidão pedida.

Manoel Joaquim do Nascimento, sentenciado, pedindo certidão. — Ao Sr. Dr. Chefe de Policia para mandar entregar ao peticionario a certidão junta.

Valeriano Ferreira dos Santos, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Informe o Sr. Dr. Substituto do Procurador Geral do Estado.

Manoel Corrêa de Paixão, sentenciado, pedindo providencias no sentido de ser posto em liberdade. — Informe o Sr Dr. Juiz de Direito das execuções criminaes.

Eloy Porfirio de Lima Ribeiro, Professor Publico do Estado, e regente da cadeira do 1° districto do municipio de S. José do Egypto; requerendo 3 mezes de licença com ordenado.—Sim.

João Manoel do Nascimento, sentenciado, pedindo providencias no sentido de ser posto em liberdade.— Informe o Sr. Dr Juiz de Direito das execuções criminaes.

Abaixo assignados (Commissão) autorizada pela Directoria da Sociedade União Recreativa 7 de Setembro pedindo a concessão do Theatre Santa Isabel para a noute do dia 24 do corrente, afim de ter lugar um espectaculo em favor dos cofres da mesma Sociedade. — Sim, mediante a contribuição do estylo.

O porteiro,
C. Moraes.

DIRECTORIA GERAL DO THESOURO

Despachos do dia 20 de Julho de 1898

Castro Maia & C., Emiliano Augusto de Brito, Silva Guimarães & C., Josephina Cecilia de Paula Amorim e Manoel Martins de Amorim.—Ao Exm. Sr. Dr. Governador.

Pereira Pinto & C. — Informe o Sr. Dr. Administrador da Recebedoria.

Bemvinda Melchiades de Sant'Anna.— Informe o Sr. Dr. Administrador da Recebedoria nos termos da exigencia do Dr. Procurador Fiscal.

Genoveva da Silva Bastos, Alexandrina Maria da Conceição, Antonio Marques dos Santos, João Verissimo de Lacerda, Manoel Fernandes Velloso, Manoel Caetano de Amorim, Thomaz Comber, Marianna Rosa da Conceição e Dr. João Clodoaldo Monteiro Lopes. — Ao Sr. Dr. Administrador da Recebedoria para mandar fazer as notas.

João Rodrigues da Silva.—Ao Porteiro para entregar ao interessado.

Joaquim Saturnino de Souza.—A' Secção do Contencioso para os devidos fins.

Clara Linda de Oliveira Lêdo, Silvestre Martiniano da Costa Agra e Tirso de Pontes. — Haja vista o Sr. Dr. Procurador Fiscal.

Albino Tavares L. de Azevedo, Fielden Brothers, Auxiliaro Pergentino de Almeida Andrade, Companhia de Serviços de Portos, A Mesma, Dalvina Augusta dos Santos, Manoel Pereira da Silva, Antiogenes A. Ferreira, Silva Cardoso & C. e José Maria Infante de Albuquerque Mello. —Informe o Sr. Dr. Sub-Director do Contencioso.

O praticante,
[illegible]

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 21 de Julho de 1898

Maria Liberata da Silva Fortes, Pereira Pinto & C., Antonio & C., José Avelino Rodrigues da Silva, Antonio Fernandes da Silva Junior e Januario Capitulino de Lima. —Informe a 1ª Secção.

Rossback Brother.—A 3ª Secção.

Antonio Ferreira de Azevedo.—Certifique-se.

Henrique de Castro Guimarães Junior.— Entregue-se mediante recibo.

Bemvinda Melchiades de Sant'Anna.—A' 1ª Secção para satisfazer a exigencia.

Anna Joaquina Torres Netto.—Deferido com relação ao exercicio corrente.

Izidoro de Olinda Campello. — Junte titulo de propriedade.

Joaquim Antonio da Costa.—Indeferido, visto não pertencer a casa ao peticionario.

Paulina do Espirito Santo e Ambrosina Maia.—Deferido com relação ao exercicio corrente.

Maria Rosa da Conceição, Genoveva da Silva Bastos, Alexandrina Maria da Conceição, Antonio Marques dos Santos, João Verissimo de Lacerda, Manoel Caetano de [illegible]

Amorim, Thomaz Comber e Dr. João Clodoaldo Monteiro Lopes.—A' 1ª Secção.
Manoel Fernandes Velloso.—A' 2ª Secção

O porteiro,
Aureliano Coutinho.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 5 DE JULHO DE 1898

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

Portaria:

O Governador do Estado, attendendo ao que requereu o bacharel Arthur de Miranda Castro, resolve prorogar por trinta dias o praso que lhe foi marcado para assumir o exercicio do cargo de promotor publico do municipio do Salgueiro para o qual foi removido do de Granito.—Communicou-se ao Director Geral da Secretaria da Fazenda e ao juiz de direito do mesmo municipio.

Officio:

Ao Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Declaro-vos que ficam justificadas as faltas que no exercicio de seu cargo foi obrigado a dar o bacharel Augusto Emilio da Fonseca Galvão, juiz de direito do municipio de Ingazeira, a contar de 1 á 15 de Junho ultimo.

— Ao capitão de fragata e capitão do Porto deste Estado.—Tendo o Director do Presidio de Fernando de Noronha solicitado deste governo por telegramma de 2 do corrente providencias no sentido de ser feito e remettido quanto antes o fornecimento de artigos visto haver falta no respectivo Almoxarifado de generos que mais necessarios são a alimentação dos sentenciados que alli se acham recolhidos, peço que vos digneis conceder permissão á Companhia Pernambucana para que a viagem mensal de um dos seus vapores com destino a ilha daquelle nome seja feita no dia 10 do corrente adiantando assim a do que para alli teria de seguir no dia 18.

Certo de que accedereis ao pedido que ... de fazer-vos determinado por motivo de força maior os meus agradecimentos.

Expediente do Dr. Director

Officios:

Ao Director Geral da Secretaria da Fazenda.—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, manda communicar-vos que o bacharel José Mariano Carneiro Bezerra Cavalcante, juiz de direito do municipio de Gloria do Goyá, conforme participou em officio de 4 do corrente entrou nesta data no goso da licença de 30 dias com ordenado que lhe foi concedida pelo Sr. Desembargador Presidente do Superior Tribunal de Justiça por portaria de 1 deste mesmo mez.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, manda communicar-vos que o bacharel Augusto Emilio da Fonseca Galvão, juiz de direito de municipio de Ingazeira, conforme participou em officio de 15 do corrente, reassumio nessa data o exercicio de seu cargo.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 5 DE JULHO DE 1898.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

Actos:

O Governador do Estado, de accordo com a proposta do Dr. Chefe de Policia, resolve considerar sem effeito a nomeação de João de Albuquerque Arcoverde Camarão, para exercer o cargo de subdelegado do districto de Paquevira do municipio de Canhotinho.—Communicou-se ao Dr. Chefe de Policia.

Officios:

O Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Pela verba do art. 2.º, § 1. n. 44, da lei do orçamento em liquidação mandai pagar ao major fiscal do corpo de policia urbana, Manoel Barbosa dos Santos a importancia de 68$723, pelo fornecimento d'agua e luz ao quartel do destacamento de Jatobá de Tacaratú, nos mezes de Julho a 16 de Setembro do anno findo, quando commandante do corpo de policia provisorio, e escripturar a de 82$230 de igual fornecimento no periodo de 7 de Abril a 30 de Junho do mesmo anno.

— Ao mesmo.—Pela verba do art. 2.º, § 1.º, n. 44, da lei do orçamento em liquidação, mandai pagar ao major fiscal do corpo de policia urbana, Manoel Barbosa dos Santos, a importancia de 228$060, pelo fornecimento d'agua e luz ao quartel do destacamento do Salgueiro, no periodo de 11 de Setembro do anno findo a 25 de Maio do corrente, quando commandante do corpo de policia provisorio.

Expediente do Dr. Director

Officio:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, manda transmittir-vos, para os fins convenientes, o ponto dos empregados da Repartição Central da Policia, referentes ao mez de Junho proximo findo.

2ª DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 5 de Julho de 1898

Officios:

Ao Presidente do Estado do Ceará.—Agradeço a communicação que fizestes em telegramma de 4 do corrente de haver sido installada as sessões ordinarias d'Assembléa Legislativa desse Estado.—Apresento meus protestos de estima e consideração.

— Ao 1º Secretario do Senado.—Devolvo um exemplar da resolução enviada com vosso officio n. 159, de 30 de Junho findo, o qual foi sanccionada sob n. 327.

— *Mutatis Mutandis* ao 1º Secretario da Camara dos Deputados.

— Ao Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Mandai pagar a Manoel Silvino da Silva, Porteiro da Junta Commercial a conta junta na importancia de 60$000 despendida com o asseio e limpeza do predio onde funcciona a mesma Junta durante o mez de Junho ultimo, correndo a despeza pela verba do art. 2º § 1º n. 80, do orçamento em liquidação.—Communicou-se ao Presidente da Junta Commercial.

— Ao mesmo.—Mandai pagar a Tondella Cockles & Cª as contas juntas na importancia de 990$440 proveniente do fornecimento de varios artigos de expediente e de encadernações a Secretaria da Justiça Negocios Interiores e Instrucção Publica, durante os mezes de Abril e Maio ultimos; correndo a despeza da quantia de 840$440 pela verba do art. 2º § 1º n. 43, da lei do orçamento em liquidação e a de 150$000 pela do n. 49 dos citados artigos e paragraphos da mesma lei.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado do dia 5 de Julho de 1898

N. 434—Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda. — Providenciae no sentido de ser restituido ao Sr. Bernardo Lucas de Figueredo, contractante das obras da cadeia de Bom Conselho, a quantia de 725$736, que depositou nos cofres dessa Repartição como caução, para garantia de seu contracto, visto terem sido recebidas definitivamente as referidas obras pela Secretaria da Industria.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 6 DE JULHO DE 1898.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

Portarias:

O Governador do Estado, attendendo ao que requereu o Bacharel José Cor... Promotor Publico do municipio de Tacaratú, resolve prorogar por 30 dias a licença em cujo goso se acha.—Communicou-se ao Director Geral da Secretaria da Fazenda e ao Juiz de Direito do mesmo municipio.

Officios:

Ao Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Declaro-vos que ficam justificadas as faltas que por motivo de molestia foi obrigado a dar no exercicio de seu cargo, a contar de 23 de Maio a 30 de Junho ultimo o Bacharel Joaquim Velloso Freire de Mendonça, Promotor Publico do Municipio de Itambé.

— Ao Director do Presidio de Fernando de Noronha.—Determino que do saldo existente no cofre do almoxarifado a esse Presidio, conforme consta do balancete que acompanhou ao vosso officio n. 56 de 7 de Maio ultimo mandeis recolher ao Thesouro na primeira opportunidade, a quantia de quatro contos de réis (4:000$000).

— Ao Juiz de Direito do Municipio de Granito.—Não tendo-se apresentado concurrentes ao provimento dos officios de Tabelliães, Escrivães de Orphãos e annexos crime, civel e execuções civeis, Jury execuções criminaes d'esse Municipio, postos em concurso por editaes de 14 de Maio ultimo, conforme consta do vosso officio de 18 de Junho proximo findo recommendo-vos que mandeis affixar outro edital pondo novamente em concurso os referidos logares, tendo em vista o officio que vos dirigi em 30 do mez passado.

Expediente do Dr. Governador

Portarias:

O Sr. Luiz Maria Ribeiro Guimarães digne-se de fornecer por conta do Estado, para o almoxarifado do presidio de Fernando de Noronha na primeira opportunidade e de accôrdo com seu contracto, cinco mil (5.000) kilos de farinha de mandioca trezentos kilos de café em grão, cento e cincoenta kilos de assucar refinado e quinhentos litros de sal.

— O Sr. José Lopes Alheiro Sobrinho digne-se de fornecer por conta do Estado, para o almoxarifado do presidio de Fernando de Noronha, na primeira opportunidade e do accôrdo com o seu contracto os generos e artigos constantes da inclusa relação.

Officios:

Ao director geral da Secretaria da Fazenda.—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos que, segundo participou o Dr. juiz de direito do municipio de Itambé em officio de 1 do corrente, reassumio nessa data o exercicio do cargo de promotor publico do mesmo municipio o bacharel Joaquim Velloso Freire de Mendonça.

— Ao mesmo —O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos que segundo participou o Dr. juiz de direito do municipio de Belmonte em officio de 15 de Junho ultimo assumio nessa data o exercicio interino do cargo de promotor publico do mesmo municipio o cidadão Fausto Ribeiro Vianna, por elle nomeado visto ter por motivo de molestia deixado o cargo o funccionario effectivo.

— Ao director do presidio de Fernando de Noronha.—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda recommendar-vos que remetais na primeira opportunidade o termo de exame e recebimento dos generos que para o abastecimento do almoxarifado desse presidio, foram embarcados no vapor que d'aqui partio no dia 4 de Abril ultimo, afim de ter logar o pagamento das contas apresentadas pelos fornecedores.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA. NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 6 DE JULHO DE 1898.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

O Sr. Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Conforme solicitou o commandante do Corpo de Policia, em officio n. 871 de 2 do corrente, mandai indemnisar, pela verba do art. 2.º § 1.º n. 53 da lei em liquidação, o cofre do batalhão de infanteria, da importancia de 224$450, despendida com o pagamento de porte da correspondencia official, durante o mez de Junho findo, para o que vos remetto a conta que acompanhou o mesmo officio.—Communicou-se ao commandante do Corpo de Policia.

— Ao mesmo.—Pela verba do art. 2.º, § 2.º, n. 44 da lei do orçamento em liquidação, mandai pagar ao ex-sargento do batalhão de infanteria, Jovino de Albuquerque Pessôa, a importancia de 11$080, que lhe é devida pelo fornecimento de agua e luz ao quartel do destacamento de Villa-Bella, a contar do 1.º de Julho a 24 de Agosto do anno findo, e escripturar a de 6$000, de igual fornecimento feito durante o mez de Junho do mesmo anno.

2ª DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado do dia 6 de Julho de 1898

Acto:

O Governador do Estado resolve nomear a professora em disponibilidade Balbina Firmina da Rosa Leal, para reger a cadeira de ensino primario do sexo feminino de Leopoldina.— Fizeram-se as devidas communicações.

Officios:

Ao Prefeito do municipio de Granito.—Tendo em vista a representação dirigida a este Governo pelo respectivo Dr. juiz de direito relativamente a crise que atravessa a população desse municipio devida a falta de generos de primeira necessidade, recommendo-vos que envideis todos os esforços no sentido de ter completa execução a lei municipal n. 43.—Para tal fim dirijo-me nesta data ao delegado respectivo afim de que vos preste o auxilio que se tornar necessario.

— Ao Delegado de Policia de Granito.—Recommendo vos que presteis todo e qualquer auxilio ao Prefeito desse municipio para execução da lei municipal n. 43.

— Ao Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Attendendo ao que requereu Pedro Barretto de Menezes, bedel da Escola de Engenharia, recommendo que mandeis justificar as seis faltas dadas pelo peticionario durante o mez de Junho findo por motivo de molestia, como se verifica do attestado medico exhibido.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado de 6 de Julho de 1898

Officios:

N. 435 —Ao Sr Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Autoriso-vos a mandar entregar ao thesoureiro da 1ª Directoria da Secretaria da Industria a quantia de 951$000, afim de occorrer ao pagamento do pessoal diarista empregado durante o mez de Junho ultimo, nos serviços abaixo declarados, devendo correr a despeza pelas seguintes verbas do orçamento em liquidação:

Art. 2 § 2º:

N. 20.—Fiscalisação de esgóto	285$000
N. 26.—Fiscalisação de illuminação do Recife	360$000
N. 27.—Fiscalisação da illuminação de Olinda	306$000

433.—Ao mesmo.—Autoriso-vos a mandar pagar aos Srs. Tondella, Cockles & C., a quantia de 8...$700, a que têm direito, conforme se verifica das contas juntas, pelo fornecimento de diversos artigos de expediente á Secretaria da Industria, devendo correr a despeza pelo art. 2º § ... n. 39 da lei orçamentaria em liquidação.

437.—Sr. Prefeito do municipio de Granito.—Satisfaço ao pedido constante de vosso telegramma, datado de ... Maio ultimo declarando que esse municipio foi creado pela lei n. 633 de 3 de Abril de 1865, e seus limites acham-se fixados pela de n. 1.041 de 13 de Maio de 1872, cuja copia junto vos envio.

438.—Sr. Dr. Director da 1ª Directoria da Secretaria da Industria.—Autoriso-vos a chamar concurrencia para os concertos de que precisa a cadeia de Nazareth, de accordo com o orçamento que acompanhou vosso officio de hontem, sob n. 657, que fica assim respondido.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª Secção —N. 151.—Repartição Central de Policia do Estado de Pernambuco, em 21 de Julho de 1898.

Ao cidadão Dr. Joaquim Corrêa de Araujo, M. D. Governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos a casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem; João Alexandre Ferreira de Lima, conhecido por Pombo Roxo vindo do municipio de Nazareth, como criminoso em Gravatá, e uma louca cujo nome ignora-se, até que possa ter o conveniente destino.

A' ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, Francisco Bandeira, Pedro José da Silva e José Feliciano de Azevedo, por disturbios, José Faustino e Manoel do Nascimento, por offensas a moral publica, João Chrisostomo da Silva Carvalho e Maria Francisca da Conceição, por embriaguez, Joaquim de Mello Wanderley, como desordeiro e Ignacio Pereira da Silva, por crime de ferimento.

— Com referencia a noticia que deu o «Pequeno Jornal» sob a epigraphe «Ainda Crime», tenho a dizer-vos que, segundo verificou o delegado de policia do municipio de Olinda, a poça de sangue a que alludo o dito jornal, não foi o resultado de um crime.

Nesta data remetteu-se ao Dr. Promotor Publico do municipio do Cabo, o auto de exame feito no cadaver de Luiz Bento de Souza Bandeira.

— O alferes Leopoldo Francisco da Silva, assumio no dia 18 do corrente o exercicio do cargo de delegado de policia do municipio de Amaragy.

Saúde e fraternidade.

O chefe de policia,
Antonio P. da Silva Marques.

Sobre a reclamação publicada n'«A Provincia» de 19 do corrente, e assignada por Antonio Rodrigues Salú, remetteram-nos da Repartição Central da Policia o seguinte auto de perguntas:

Auto de perguntas feitas a Antonia Pereira da Silva

Aos desenove dias do mez de Julho do anno de mil oitocentos e noventa e oito, nesta cidade de Jaboatão, Estado de Pernambuco, em casa de residencia do cidadão Dr. Maximiano Francisco Duarte, juiz de direito do municipio, commigo escrivão interino do Jury, abaixo nomeado, compareceu D. Antonia Pereira, e o Juiz lhe fez as perguntas seguintes ante as testemunhas abaixo assignadas:

Qual seu nome e declarou chamar-se Antonia Pereira da Silva, de trinta e quatro annos de idade, casada, filha de Joaquim Pereira da Silva, brazileira, natural do municipio de Bom-Conselho do Estado da Parahyba do Norte, moradora nesta cidade, e que não sabe ler nem escrever.

Perguntado se Antonio Rodrigues Salú é seu marido e se com elle vive?

Respondeu que é, mas que ha cinco annos vive separada delle, porque a abandonou, deixando-a nesta cidade com cinco filhos menores;

Perguntado como se deu o facto que motivou a prisão do dito seu marido pelo subdelegado João Izidoro de Albuquerque, alferes de policia:

Respondeu que dito seu marido, depois da longa ausencia que fez da sua companhia, apresentou-se em sua casa no dia 1 do Junho, dizendo-lhe que estava disposto a vir crear seus filhos, ao que ella respondente declarou que não acceitava, pois quem tinha passado tanto tempo sem elle, podia assim passar o resto de sua vida.

E tendo ella de mudar-se para a casa em que actualmente mora, onde estabeleceu um hotel por transacção feita com Manoel Ribeiro Pimentel, encontrou dito seu marido na mesma casa, que insistia a viver com ella, e ahi permanecendo por espaço de nove dias, sempre em recriminações para com ella, maltratando-a com palavras, foi que no dito dia dez de Junho, ás 8 horas da manhã, tendo na noite anterior pretendido forçar a porta do quarto onde ella se recolhera, que vinha do banho e chegando nessa occasião o commerciante Luiz Medeiros, com uma carta de Manoel Ribeiro Pimentel dirigida a ella respondente, no qual lhe fazia ver que chegara ao seu conhecimento que dito seu marido havia dito que só se retiraria de sua casa depois que tudo liquidasse, mas que elle Rodrigues, não tendo feito negocio com elle mas sim com a respondente, estranhava aquelle seu procedimento.

Quando dito Medeiros leu esta carta, elle prorompeu em insultos e improperios não só contra elle como contra ella respondente e em tão altas vozes que provocando a curiosidade publica, foi sua casa invadida por grande numero de pessoas para verificarem o que se tratava.

Foi nessa occasião que chegou o alferes João Izidoro actual subdelegado, e exprobou o procedimento de dito seu marido, depois de informado do que elle pretendia, mas elle como possesso e armado de faca de ponta repellio as admoestações daquella autoridade e atirando-se sobre ella de modo que o mesmo subdelegado, conseguindo evitar um murro que elle lhe dera, conseguio desarmal-o e prendel-o, sendo que isto se déra já fóra da porta de sua casa.

Perguntada se seu marido Antonio Rodrigues Salú, sabe ler e escrever?

Respondeu que não sabia.

Perguntada se conhece o cidadão Julio Bezerra, delegado deste districto e se elle frequenta o seu hotel?

Respondeu que o conhece de vista e que elle não frequentava a sua casa.

Perguntada se o alferes João Izidoro de Albuquerque frequenta o seu hotel e se tem intimidade de entrar no interior do mesmo?

Respondeu que não.

Perguntada se lhe consta ou ouvio ler n'*A Provincia* de hoje, a narração de um facto, assignado pelo seu marido Antonio Rodrigues de Salú, e que tem a dizer a respeito?

Respondeu que ouvio ler, hoje, a publicação feita n'*A Provincia* e que é falso o que allega seu marido contra ella respondente, sua filha e as autoridades, e que se fosse preciso jurariam como é falsa a accusação que lhes fazem, achando até impossivel que um pai infamasse a sua filha e mesmo a ella respondente, em publico e sem razão para isso.

Como nada mais respondeu nem lhe foi perguntado, mandou o juiz lavrar o presente auto que depois de lido e achado conforme, vai rubricado pelo Dr. juiz de direito, por José Francisco do Rego Lyra, a rogo da respondente que diz não saber ler nem escrever, com as testemunhas e commigo abaixo assignado escrivão interino do jury, que o escrevi.—Maximiano Francisco Duarte. — José Francisco do Rego Lyra.—José Pereira de Oliveira Fonseca.—Clementino Accioly Lins.—José da Costa Brandão Cordeiro.—Joaquim Alves Feitosa.—Benedicto André Xavier.

EXTERIOR

Guerra Hispano-americana

A RESPEITO DA PAZ

Escreve o *Heraldo*, de Madrid:

"Nos nossos circulos politicos, onde os segredos importantes do governo só tarde e mal costumam transpirar, mas em logar e já designação não foi so caso, ouvimos que na terça-feira se telegraphou desenvolvidamente aos capitães generaes de Cuba, Porto Rico e Filippinas, fazendo-lhes indicações que tinham o caracter de uma consulta a proposito da paz.

O general Augustini não póde responder ainda, nem terá sequer recebido o telegramma de Madrid enviado ao nosso consul em Hong-Kong, para que dalli o transmittisse na primeira occasião.

Da resposta do general Macias nada sabemos.

Da do general Blanco diz-se que é muito expressiva e contraria a toda a idéa da paz nas presentes circumstancias. Nem o estado de animo da população civil, nem o espirito do exercito de Cuba se prestam hoje a raciocinios que tenham por objecto a abertura de negociações. Soldados e voluntarios estão dispostos a soffrer as contrariedades da guerra e desejosos de pelejar com o invasor. As nossas forças não soffreram ainda nenhum revez militar. O territorio está intacto. A mesma perda de Santiago em pouco alteraria a situação da ilha, onde ha elementos de resistencia para muito tempo.

Por todas estas razões crê o general Blanco não ter chegado a hora de desistir da guerra, o causaria terrivel impressão nos hespanhóes de Cuba sentirem-se abandonados dos seus irmãos do continente, visto que alli, como em toda a parte, se vê por detraz da idéa de paz a perda da grande Antilha, quer pelo reconhecimento da sua independencia, quer pela annexação aos Estados-Unidos.

Não podemos responder, em absoluto, pela certeza destas noticias. Basta-nos o tel-as colhido de fontes muito autorisadas e o considerar as verosimeis para as offerecermos ao publico com as naturaes reservas."

— Um telegramma de S. Petersburgo diz que o jornal semi-official *Novosti* continúa a aconselhar a Hespanha que, no seu proprio interesse, deve entabolar depressa as negociações para a paz antes que as potencias intervenham no conflicto.

A ESQUADRA ORIENTAL

Assim denominam os americanos a esquadra que, sob o commando do commodoro Watson, deve vir ás costas da Hespanha.

Fazem parte della, como os nossos leitores já sabem, tres couraçados: o "New-York", o "Iowa" e o "Oregon."

O "Newark" é um cruzador com coberta protegida, de 4,083 toneladas; 8,880 cavallos de força: espessura da coberta protectora, 5 a 7,6 centimetros, e a sua artilheria compõe-se de 12 canhões de 15 centimetros, 4 de seis libras, 4 de tres libras, 2 de uma libra, 4 Gatling e quatro tubos lança-torpedos Velocidade 19 milhas.

O "Iowa" é um dos melhores couraçados da esquadra "yankee". Tem 11,390 toneladas e 11,000 cavallos de força. Espessura das couraças: nos costados 35 centimetros; nas torres, 38 centimetros; na coberta, 7,61 a 6,35 centimetros.

A sua artilheria compõe-se de quatro canhões de 30 centimetros, oito de 20 centimetros, seis de 19 centimetros, 20 de seis libras, seis de uma libra, quatro Gatling e seis tubos lança torpedos. Velocidade, 16 milhas e meia.

O "Oregon" é outro dos seus melhores navios de combate. E' de 10,288 toneladas e 9 000 cavallos de força.

Espessura das couraças: nos lados 45 centimetros, nas torres, 43 centimetros; na coberta protectora, 7,6 centimetros a 6,9 centimetros

A artilheria compõe-se de quatro canhões de 32,5 centimetros, oito de 20 centimetros, quatro de 15 centimetros, de tiro rapido, 20 de seis libras, seis de um libra, quatro Glating e seis tubos lança torpedos. Velocidade, 16 milhas.

— Um telegramma de Washington para o *Daily Cronicle* diz que a sahida da esquadra oriental não será tão proxima como se julga, pois é necessario aprovisional-a de carvão, munições e viveres.

Accrescenta o correspondente que esta demora é bem recebida n'algumas espheras, por suppor-se que dentro de alguns dias hão de dar-se acontecimentos em favor da paz, tornando-se portanto desnecessario mandar a esquadra á Hespanha.

O presidente Mac Kinley é tambem desta opinião.

No entretanto, a partida da esquadra oriental, do commando do commodoro Watson dependerá do movimento da esquadra de Camara.

Diz-se que este regressará em breve ao porto de Cadiz.

Watson começará por occupar uma das ilhas Canarias.

Mac-Kinley confia que a ida da esquadra de Watson convencerá a Hespanha da ineficacia de sua resistencia; e deu ordem ao almirante Sampson para que informe o governo do estado dos navios de guerra que foram designados para constituir a esquadra que, sob o commando do commodoro Watson, ha de dirigir-se ás costas da Hespanha.

Se precisarem de algumas reparações ou de limpar os fundos, Sampson deve mandal-os com urgencia para Hampton Roads.

Na esquadra de Watson irão 6,000 homens de desembarque

— A resolução do governo americano de mandar as costas da Hespanha a esquadra do commodoro Watson é objectivo de activas negociações entre a França, e Inglaterra e a Allemanha.

As esquadras russa e allemã tomarão posição nas costas de Portugal.

Espera-se de um para outro momento uma noticia sensacional relacionada com o assumpto.

VARIAS NOTICIAS

The Daily Mail publica um telegramma do seu correspondente da guerra, que contém alguns pormenores interessantes de um combate entre as forças hespanholas e americanas.

O telegramma é datado de Baiquiri.

Os americanos quizeram desalojar os hespanhoes no momento em que estes estavam construindo trincheiras e abrindo fossos em zig-zag.

A vanguarda dos invasores avançou pela Maniigua, formando fila e marchando os voluntarios um a um.

Os americanos iam muito confiados em que os hespanhoes fugiriam apenas os vissem, quando estes lhes fizeram uma descarga cerrada e mortifera.

Por effeito desta, cahiram muitos dos americanos mortos ou feridos.

Entre os ultimos ha varios officiaes mortalmente feridos.

Outros jornaes inglezes reproduzem um telegramma do *New York Herald*, segundo o qual o combate durou duas horas.

O fogo dos hespanhoes foi muito bem dirigido.

Os officiaes e soldados americanos riam-se do inimigo, quando avançavam, pondo em duvida que os hespanhoes se atrevessem a combater.

O fogo dos invasores não conteve os hespanhoes, que acommettiam com muito arrojo, retirando depois, mas sempre disparando as espingardas.

— O coronel Roosevelt, commandante dos *rough-riders*, foi ferido na emboscada de Juraguá.

O *Standart* diz que os soldados americanos feitos prisioneiros pelas tropas hespanholas nos ultimos combates de Santiago affirmam que ha falta de provisões no exercito da invasão, e que as tropas não teem uniformes adequados ao rigoroso clima de Cuba.

Accrescentam os mesmos prisioneiros que são numerosissimas as baixas dos americanos por effeito das doenças endemicas.

— De Key-West dizem que os seis insurrectos cubanos alli chegados e idos do acampamento de Maximo Gomez com o fim de pedir armas, munições e uniformes declararam que Maximo Gomez, que se encontra doente, dispõe de 7.600 homens, 1 200 dos quaes não teem armas.

Todos soffrem muito por falta de viveres.

O gado vaccum, que d'antes abundava na ilha, desappareceu completamente.

Difficilmente podem arranjar farinha e fornecem-lhes as cousas mais necessarias pelo estado de ruina e aniquilamento da comarca.

Disse-se que o general Miles tinha mandado 2.000 espingardas e munições a Maximo Gomez; mas a reclamação dos emissarios desse prova que taes auxilios não chegaram ao poder do generalissimo.

Isto confirma as noticias que tem corrido de ter o governo de Washington deixado para segundo logar Maximo Gomez pelas suas manifestações terminantes de que de nenhum modo acceitaria a annexação aos Estados Unidos.

Em troca, Miles e Shafter dispensam todas as attenções a Calixto Garcia e a outros cabecilhas, que se mostram absolutamente doceis aos planos politicos dos norte-americanos.

— Attribue-se a Newman, ajudante do general Miles, as palavras seguintes:

«Quando a esquadra do almirante Camara chegar ao mar Vermelho, tres couraçados, quatro cruzadores e 16 transportes com 20.000 homens partirão com rumo ao estreito de Gibraltar.

O porto de Cadiz, indefeso, cahirá depressa em nosso poder e o exercito invasor occupará uma parte do territorio hespanhol.

Feita a paz, exigiremos que a Hespanha conceda á Inglaterra o alargamento do seu territorio em Gibraltar, para que domine por completo a bahia de Algeciras.

Se para então a Inglaterra não fôr ainda nossa alliada, a cessão desse territorio collocar-nos-ha em condições de fazer a alliança com vantagens positivas e indiscutiveis.

Se os acontecimentos se accelerarem e no dia em que alli chegarmos formos já alliados dos inglezes, nesse caso Gibraltar serviria para o desembarque e occuparemos o territorio hespanhol, apoderando-nos das suas posições naquella bahia e conservando com a Inglaterra as chaves do Estreito, pois em troca de terreno conquistado exigiriamos a cessão de Ceuta e Melilla.

Deste dia em diante a alliança não podia quebrar-se nunca, tendo triumphado para sempre a nossa politica de engrandecimento.»

SCIENCIAS E LETTRAS

A PHILOSOPHIA DA HISTORIA DOS ESTADOS-UNIDOS

A *Revue Bleue* publicou uma lição do professor Pierre Coubertin, da qual damos este resumo, tomado á *Gazeta de Noticias*:

"A grande idéa que domina a civilisação transatlantica é a *renovação*.

Os americanos, desde os homens de Estado até o ultimo dos homens do povo sempre a acariciaram.

Os peregrinos do *May Flower* levaram a semente ao solo do Novo Mundo e a germinação foi prodigiosa.

O americano julga por isso que os Estados-Unidos têm missão do céo para renovar o mundo, construir o Estado modelo, mudar a sorte dos povos.

Muitos homens perseguidos são obrigados a deixar a patria, que elles amam e para a qual sonham uma regeneração individual estreita, porém sincera

Os soffrimentos que passaram levaram-os a procurar uma regeneração collectiva.

Passam-se os tempos, as provações e as desillusões se multiplicam e o estado do puritanismo do espirito extingue-se.

Do outro lado do Oceano forma-se uma collectividade em tudo igual ao velho mundo.

O velho idéal subsiste. Revela-se em tudo.

O regimen de compressão imposto pela Inglaterra a suas colonias durante o fim do seculo XVII e a maior parte do seculo XVIII restringe-lhes a ambição e impede-os muitas vezes de se manifestar.

A vida é difficil.

E' preciso se bater contra os indios, contra os francezes do Canadá, mesmo contra a propria patria.

Este longo periodo prepara vigorosamente a nação nascente, que entretanto não póde ainda se enriquecer.

Mas com annos de luctas armadas fortificaram suas milicias, ao mesmo tempo que a approximação do perigo, a participação das assembléas municipaes e a diffusão da instrucção formam o cidadão.

A America está atrazada quanto a Europa; o americano adianta-se sobre o europeu.

Está prompto para *self-governement*

Apto e leal, apezar de tudo, serve á Inglaterra, mas não transige com os principios, não aliena o que elle encara como seu direito imprescriptivel. E apenas independente entrega-se de novo aos sonhos de seus pais: mas suas ambições não são ainda as grandes ambições materiaes, senão as ambições moraes de adiantar-se sobre a Europa sob o ponto de vista de organisação politica e social, e de servir lhe de exemplo.

Então a Força entra em scena.

A fundação dos tres Estados continentaes, o Kentucky, o Tennessee e o Ohio e mais a acquisição da Luisiania, dão a perceber ao americano a possibilidade de conquistar e povoar o continente de um lado a outro.

E' evidente a utilidade da possessão de Nova Orleans que lhe permitte a navegação livre do Mississipi."

Neste ponto Coubertin traça um retrato vigoroso do kentuckyano—um pouco civilisado e aventureiro; dado aos duelos, ás cartas e grande bebedor de whisky; eloquente, megalomano; querendo ampliar tudo; patriota, mas exaltado.

Napoleão era seu Deus e a aguia seu emblema.

Belicoso, levantou a guerra contra a Inglaterra em 1812, obteve emfim a annexação do Texas, a invasão da California, a guerra contra o Mexico.

A tomada do Mexico deslumbrou-o e o tratado de Guadalupe Hidalgo coroou seus desejos.

Os Estados Unidos foram de um oceano ao outro; tomaram a linha dos maiores paizes do mundo.

O filho do Kentucky, obreiro obscuro dessa obra immensa, teve por *leader* no senado federal o celebre Henry Clay, a cujo lado se sentaram Webster e Calhoun todos tomados do mesmo sonho de grandeza nacional.

"Produzio-se uma série de acontecimentos que têm sido para o povo americano especies de lição de causas, e em primeiro lugar, o augmento constante de sua fortuna.

A America faz o contraste da Europa: a conquista, a bancarrota, a anarchia, a guerra civil, o militarismo, o funccionalismo, a corrupção, as crises economicas ameaçam-lhe a prosperidade, e de tudo isto ella sahe sempre engrandecida e fortalecida.

Nos dias de grande perigo appareceram dous homens—Washington e Lincoln, homens providenciaes, especies de genios que a natureza parece enviar para desempenho de uma missão sagrada.

Para uma nação nova não é pouco essa benção celestial, e isto encheu-a de verdadeiro...

O que em segundo lugar fez a força dos americanos foi a absorpção do emigrante europeu pela civilisação transatlantica e de seu americanismo rapido.

Isto se explica, achando que o estrangeiro que triumpha torna-se *americano*, o que nada conseguiria *europeu*.

Assim em Chicago ha francezes suecos, allemães, slavos, italianos, que conservam na miseria todos os distinctivos de sua nacionalidades, linguas e costumes das raças.

De outro lado tambem a americanisação dos outros não é tão completa quanto apparenta. Só o futuro o provará, mas, o certo é que uma geração passada a Europa perde toda a influencia sobre os filhos que buscaram o Novo Mundo e que conseguiram crear uma situação mesmo modesta.»

Depois de expor os elementos contradictorios que constituem o grande problema transatlantico, elementos de paz e de guerra, alguma cousa de fundamental do que se tem descuidado de observar a Europa; depois do professor Coubertin explicar o que é a theoria de Monroe, tal qual foi formulada, acha que os americanos querendo estabelecer o protectorado sobre as Republicas sul-americanas, se esquecem das condições geographicas que os collocaram mais longe dellas do que ellas da Europa, da vasta dependencia européa, a Africa.

"A raça e a civilisação concorreram-se a Inglaterra não se mette de permeio, para que a Europa leve vantagem aos Estados-Unidos contra o protectorado monroano.

As relações que estão fatalmente marcadas são as dos anglo-saxonios. Um ministro australiano disse: "nós teremos o cuidado, vós e nós, de fazer do Pacifico um lago anti saxão" e isto respondia aos desejos secretos de muitos americanos.

A historia ensina que a America deu ao americano um temperamento incrivel, o sentido da actividade levada a uma potencia unica até então vista, o isolamento com seus semelhantes e o habito de em tudo preferir o ponto de vista collectivo. Em 250 annos teve ella o rigor do regimen colonial, 600 annos de guerra incessante contra os indios, os francezes e os inglezes, 4 annos de uma espantosa guerra civil, perturbações economicas e financeiras e terremotos politicos e sociaes sem numero.

Isto os robusteceu. Deu-lhes actividade um solo immenso e fertil, grandes facilidades industriaes e duas fachadas commerciaes abrindo sobre os dous lados do universo, tendo ao centro labyrintho sem igual de vias fluviaes.

E em todo esse sólo um só povo, seu vizinho, tem rivaes; neste povo entraram os elementos heterogeneos grandemente, senão deixando intacto o elemento primordial, ao menos deixando-o predominante.

Se ha uma philosophia americana é a do individuo que se deve subordinar á collectividade. Quem se acerca do millionario americano vê logo que elle está convencido do seu papel; fazendo fortuna elle exerce uma funcção. Pensa que o paiz deve estar satisfeito do seu interesse e que quanto mais rico elle ficar, mais o paiz lucrará. Não se distrae para não perder tempo, expõe-se a perder tudo, antes que renunciar a ganhar, succumbe ás vezes ao peso de esforços continuos, tão violentos. Taes homens enchem de admiração seus patricios e lhes servem de modelos. Não conhecem os europeus essa sêde de dollar do americano que "busca mais a força que o dinheiro a satisfação que o poder, o prazer de ser rico que a gloria de o ser. E que faz da sua fortuna quando a possue? Não pensa na familia em primeiro lugar, pensa na patria, sob a fórma de fundações, muitas vezes admiraveis, outras pueris."

O americano tem a tendencia accentuada para o despotismo em tudo, e que póde reter a ingerencia dos Estados-Unidos no exterior ou a transformação radical no interior? O interesse? Não, porque já está dito que elles buscando fortuna pensam de preferencia na força.

"No tempo em que eram necessarios tres mezes para atravessar o Atlantico, elle não separava os Dous Mundos tão completamente quando hoje em que sete dias são bastantes para se encontrarem. Nós deixamos, nós outros europeus, o pensamento transatlantico se formar fóra de nós e contra nós. Foi uma falta irreparavel e, que pesará eternamente no futuro.

"Nasceu lá, além dos mares um sentimento francamente, claramente anti europeu. Não nos deixamos enganar pelas viagens de estudos, que se veem fazer entre nós, pela maneira por que nos acolhem entre elles, pelos mil nadas que constituem entre os Dous Mundos amaveis, mas pueris delicadezas. Nós somos para o americano o que foram para o romano a Grecia e o Egypto: o paiz do passado. Commettemos a loucura de acreditar que nunca o dinheiro e os instinctos mercantis bastavam a crear uma nação, e que desde que um povo é rico e poderoso mesmo se nunca tem revelado grandes ambições, essas ambições não tardarão a chegar.

A historia dos Estados-Unidos nos mostra que o povo americano tem o instincto da dominação e os meios de exercel-a. D'ahi sua importancia. Eis o que pretendi mostrar-vos. Falta-me o tempo para ser mais profundo, mas desejo que esse preambulo não tenha sido desnecessario. Se, como pensa, para o anno essa lição tomar uma extensão que a comporte, entraremos com a ajuda de um methodo scientifico rigoroso na discussão do detalhe, sob a triplice feição politica, sociologica e economica."

TRANSCRIPÇÕES

Baile real

De uma carta datada do mez findo, do correspondente especial do *Jornal do Commercio* que acompanhou o Dr. Campos Salles, em sua viagem á Europa, extractamos o seguinte sobre um baile real, na Inglaterra:

"Infelizmente, devido á fadiga e á hora adiantada em que sahio do Hotel Savoy, onde lhe fôra offerecido um grande banquete, o futuro Presidente da Republica não pôde ir ao baile real, que se realizou a 7 no Palacio de Buckingham. Eu, porém, não quiz perder a rara opportunidade de um espectaculo desses.

Quando, depois de meia noite, cheguei á residencia urbana da Rainha, onde lhe sorriram os primeiros tempos da felicidade conjugal, que tão cedo se apagou para ella com a morte do Principe consorte, atravessei grandes corredores, ao longo dos quaes, sobre assentos aveludados, se depositavam as ricas capas das damas e os sobretudos dos homens; passei diante da guarda interior do Palacio, formada de uma vintena de velhos envergando a ampla libré encarnada e tendo á mão uma vara symbolica dourada; a familia real estava, nesse momento, no salão da ceia. Um cordão formado por *lords* da côrte, vestidos de calção e collete brancos e farda azul-marinho bordada a ouro, empunhando tambem uma vara symbolica, traçava o limite do espaço onde, além da familia real, só podiam penetrar membros de outras dynastias e o corpo diplomatico.

A Rainha, como quasi sempre, estava ausente no seu castello da Escossia e o herdeiro do throno e a sua esposa preenchiam o seu lugar na festa. O Principe estava fardado com o seu elegante uniforme de Coronel da Guarda Real a cavallo. A princeza vestia de seda cinzenta e adamascada; tinha sobre a cabeça rico diadema de brilhantes e o pescoço e collo, ainda setinoso, refulgiam do brilho da mesma pedraria. Ninguem diria que alli estava uma avó, nos limites ou no terreno dos cincoenta annos. Parece que essa impressão da mocidade relativa deriva tambem da sympathia que a Princeza inspira com o seu constante sorriso benevolente e espontaneo e suas maneiras delicadas e singelas, que crearam para o seu nome, entre os Inglezes, uma aureola de verdadeira veneração. Ligada

hoje a uma monarchia, infiltrada do espirito democratico, que formam a grande escola politica da liberdade, ella trouxe, ainda mais, para junto desse throno que é apenas uma tradição da grandeza nacional, o diadema de virtudes formado no seio da dynastia patriarchal, do Rei Christiano, cuja singeleza e bondade nos explicam, a nós outros, o segredo dessas ligações intimas entre os povos e os reis. Durante a ceia a Princeza conversou muito tempo com dous jovens principes da India, um dos quaes se apresentava com um traje dos mais originaes: vestia se como qualquer mortal até o momento de ficar em mangas de camisa; mas sobre essa vestimenta commoda, que é apenas a transição entre as exigencias do pudor e as da decencia nos usos modernos, enfiava um verdadeiro *robe de chambre*, de tecido que não pude distinguir, e punha sobre a cabeça um turbante, deixando o branco collarinho livre da complicação de uma gravata.

Por esse salão, onde se servia a ceia, no fundo do qual reluzia a baixella de ouro da Rainha, poder-se-hia avaliar da grandeza e do luxo do Palacio. Realmente, não havia uma sala, um salão, uma galeria que não fosse um primor de arte, na decoração das paredes e dos tectos; no tecido primoroso dos tapetes, nos quadros e estatuas de mestres, nos vasos de porcellana, bronze e prata, em que a originalidade se alliava á riqueza. O salão das damas forrado de seda carmezim, tinha apenas quatro portas, duas em cada uma das paredes mais longas. No espaço comprehendido entre ellas, tres filas de bancos estofados daquella cor, collocados em planos ascendentes, onde se assentava a flor da alta sociedade, em geral vestida de branco. Em um dos extremos do salão um estrado de um degráo apenas, com cadeiras para a familia real, representada pelos Principes e Princezas de Galles, de Connaught e Christian, pelas damas da Côrte. Nos dous angulos, aos lados desse estrado, tres ordens de bancos estofados, tambem collocados em planos differentes—á direita para as duquezas da Inglaterra, á esquerda para as senhoras e membros do corpo diplomatico. Na outra extremidade do salão, sobre uma galeria elevada, grande orchestra executava as musicas de dansa. Assisti á ultima quadrilha, em que dansaram as Princezas de Galles de Connaught, Christian com o Embaixador da Russia, o Ministro do Brazil e o Conselheiro da Embaixada Americana, e ainda cerca de onze pares, entre os quaes o Embaixador da Austria, um Addido naval da Hespanha e jovens officiaes inglezes. O que dava á festa um brilho novo para mim era a grande variedade dos uniformes, em que predominava o vermelho e o branco, o traje obrigado na côrte, de calções, meia branca ou preta e sapato envernizado de entrada baixa com fivella dourada ou laço de fita preta. A lugubre casaca que nós vestimos, como um sacrificio para render em um fundo negro os vestidos multicores das damas, era uma excepção, que apenas apresentavam o pessoal da Embaixada Americana e eu. Lembrei-me nesse momento da estupefacção que deveria ter causado o facto do Imperador D. Pedro ter-se apresentado em um desses bailes, mais realçado com a presença da Rainha, de batinas, gravata e calça preta."

ESCRINIO

Virgens mortas

Quando uma virgem morre uma estrella (apparece
Nova, no velho engaste azul do firmamento;
E a alma da que morre, de momento em (momento,
Na luz da que nasceu palpita e resplandece.

Oh vós, que no silencio e no recolhimen- (to
Do campo conversaes a sós, quando anoi- tece,
Cuidado! o que dizeis como um rumor (de prece
Vai sussurrar no céo levado pelo vento.

Namorados que andaes, com a bocca trans- (bordando
De beijos, perturbando o campo desolado
E casto coração das flores inflammando,
Piedade!—Ellas veem tudo, entre as moi- (tas escuras;
Piedade!—Esse impudor offende o olhar (gelado
Das q'viveram sós, das q'morreram puras!

Olavo Bilac.

Aves e corações

Junto da casa tosca, alegre e franca,
Situada entre mares de verdura,
Vôa e revôa, inquieta a ave branca
De uma pomba que o ninho em vão, pro- (cura
Noivos felizes trocam, na espessura,
Beijos e risos que a ternura arranca,
E a pomba ao vel-os, triste, assim mur- (mura:
"Pranto de solidão jamais se estanca!"

Quantas vezes se inverte aquella scena,
E uma alma grande, immacula e serena,
Chora de magua em magua succumbida!

E invejando sómente o amor das aves,
Não consegue jamais trilhar as naves
Desse templo do amor—o céo da vida!

Presciliana Duarte de Almeida.

VARIEDADES

O ultimo presente do Imperador Menelik ao Czar foi um par de defesas enormes de elephante, medindo 3m,30 de comprimento e pesando cada uma a bagatella de 113 kilogrammas.

Para apreciar-se a munificencia d'esse presente que, pelo lado pecuniario, representa quando muito a somma de 3:615 francos, ou perto de 3:000$000 de nossa moeda, é preciso considerar-se que é raro ver-se hoje essas enormes defesas de velhos elephantes, que outr'ora se encontravam ás porções e com as quaes, ha cerca de um seculo, Houdon pode talhar tres Christos de 1m,10 de altura.

E' isso devido ao desenvolvimento sempre crescente que tem tido o commercio do marfim, que leva os caçadores a perseguirem inconsideradamente o elephante de Africa, sem attenderem ao sexo nem idade, concorrendo d'esta fórma para a breve extincção completa da especie.

As estatisticas publicadas a respeito fallam eloquentemente e mostram a marcha accencional que tem tido a importação do marfim de 1812 para cá, tendo passado de 118 mil kilos a 31[illegible] mil.

A consequencia immediata d'esse commercio foi a depreciação de uma materia preciosa, de que dizia Plinio: «O marfim é a mais bella materia para fazer as estatuas dos deuses.»

O preço do marfim, que era em 1811 de 23 francos o kilo, desceu em 1835 a 15 francos.

Importa-se annualmente, em França cerca de 800,000 kilos de marfim e avalia-se approximadamente em 100.000 o numero de elephantes que vagueiam nas immensidades do negro continente. Ora, se calcularmos em 10 kilos o peso médio de uma defeza, este algarismo de 800,000 kilos importados, representa 80,000 defesas, sejam 40,000 elephantes. Vê-se pois que, a serem exactas as bases que adoptamos, o resultado a que chegamos mostra que a raça dos elephantes acabará extincta dentro de dez annos, [illegible]

E' muito curioso saber-se o meio empregado pelos agricultores ribeirinhos do alto Yang-Tse Kiang para conduzir os seus productos á parte baixa do rio, a Hankow, a Kin-Kiang, etc.

Como os negociantes de madeira da Russia e da Siberia, que se servem da fluctuação para transportar as suas mercadorias a Nijni-Novgorod, Kasan ou Astrakan, juntam troncos de arvores em immensas e primitivas jangadas que têm, por vezes, mais de um hectare de superficie. Em cada uma d'estas jangadas estabelecem uma verdadeira quinta a que não faltam nem pastagens nem campos de trigo. Levantam casas de habitação para as pessoas e estabulos, curraes e palheiros para o gado e para a provisão de viveres e forragens. E' uma perfeita arca de Noé.

Durante o trajecto, as mais das vezes de 1,000 a 1,500 kilometros, os habitantes da jangada trabalham e divertem-se, fabricando cestos de vime e outros utensilios e entregando-se, nas horas de folga, aos seus divertimentos, mas com moderação nos que dependem de muito movimento.

Chegado ao termo da viagem, estes lavradores ambulantes desfazem a sua propriedade: vendem os animaes, os productos agricolas, os objectos que confeccionarão e que confeccionam a suas casas; finalmente, desarmam a jangada e regressam, a pé ou em barco, á sua terra, onde retomam os seus labores agricolas, e pelo espaço de dous ou tres annos preparam os elementos de uma nova viagem em jangada, ou de ilha fluctuante.

REVISTA DIARIA

Licença—Por portaria de 20 do corrente foi concedida ao professor Eloy Porfirio de Lima Ribeiro a licença de 3 mezes, com ordenado, para tratar de sua saude onde lhe convier.

Dr. Miguel Figueirôa — Tivemos hontem noticia telegraphica de haver chegado e achar-se no Lazareto de Lisbôa sem maior alteração, o nosso prezado amigo, Dr. Miguel Figueirôa.

Registramos satisfeitos esta noticia.

Manifestação de apreço—Hontem foi o Sr. Dr. Eugenio de Barros, lente da Faculdade de Direito, alvo de significativa demonstração de estima e apreço da parte dos alumnos do 1º anno da Faculdade, antes do seu embarque que realisou para a Capital Federal.

Reunidos aquelles alumnos, foram á residencia do Dr. Eugenio de Barros a quem offereceram um lindo cartão dourado, com a seguinte inscripção: *Os alumnos do 1º anno ao Dr. Eugenio de Barros, como prova de reconhecimento e gratidão.*

Oraram por occasião da offerta os academicos Alfredo Mina e Randolpho Magalhães, sendo o 1º em nome dos manifestantes.

O Dr. Eugenio de Barros agradeceu commovidissimo essa prova de apreço.

Tribunal do Jury—Foi submettida a julgamento a ré Maria Angelica da Silva, vulgo Maroca Pince-nez, pronunciada pelo Dr. juiz do 1º districto criminal como incursa no art. 278 do Codigo Penal, accusada de haver abusado da fraqueza e miseria da menor Paulina de Oliveira, induzindo-a a empregar-se no trafico da prostituição com o fim de auferir directamente lucros, tendo-a conduzido para casa sita á rua da Saudade Velha, freguezia do Recife, onde residia a ré.

O conselho de sentença ficou assim constituido:

José Daciano Vieira d'Amorim, Francisco Canuto Boa-Viagem, João Pedro Simões, Ulysses Fragoso de Albuquerque, Dr. Flaviano Honorato Ribeiro, Clodoaldo Fernandes Vianna, Theodomiro C. Duarte Ribeiro, Antonio Venancio Cavalcante de Albuquerque Filho e Cyrillo Augusto da Silva Santiago.

Occupou a tribuna da defesa o coronel Antonio Gomes Corrêa da Cruz.

De conformidade com as decisões do jury, o Dr. juiz de direito absolveu (!!!) a ré da accusação que lhe foi intentada, e mandou que em seu favor fosse passado alvará de soltura.

Findo o primeiro julgamento o Dr. juiz de direito, consultou ao conselho de sentença se podia submetter a apreciação do jury um outro processo e tendo resposta affirmativa, submetteu a julgamento os réos Manoel Joaquim Xavier e Joaquim Pereira dos Santos, pronunciados pelo Dr. juiz do 3º districto criminal, como incursos no art. 203 do Codigo Penal, por haverem ás 10 horas da noute do dia 8 de Janeiro do corrente anno, na rua dos Ossos da freguezia de S. José desta cidade, praticado em Laurentino Joaquim de Sant'Anna, diversos ferimentos de natureza leve.

A tribuna da defesa foi occupada pelo academico Estevão Lellis de Souza Pontes.

Os réos foram absolvidos, e condemnada a municipalidade nas custas.

— Hoje será julgado o réo Miguel Pereira Marinho, pronunciado como incurso no art. 268 do Codigo Penal, tendo como advogado o Dr. Tito Rosas.

Dr. Miguel Pernambuco—Pela alma do illustre pernambucano, Dr. Miguel Pernambuco, manda a sua Exma. familia celebrar missas, amanhã, ás 8 horas da manhã, 30º dia do infausto passamento do mesmo, convidando para tal acto, todos os seus amigos e admiradores.

Pela policia—Uma scena de sangue teve logar ante-hontem á noite, na rua Bella n. 18.

Alli residia Maria Antonia da Penha das Dores, natural do Estado Ceará, que vivera até poucos dias antes amasiada com o individuo de nome Ignacio de tal.

Foi este o facto:

Não convindo mais a Maria das Dores continuar em vida commum com o seu antigo amante, isto lhe havia communicado, sem que este oppusesse objecção.

Ante-hontem porém indo Ignacio á casa de Maria das Dores, pedisse-lhe em bons termos para lavar as mãos, dando lhe ella agua pedida para tal fim.

Em seguida pediu-lhe mais Ignacio um bocado de sal e um pedaço de panno, na occasião em que Maria das Dores dirigia-se para o seu quarto, no intuito de satisfazer-lhe este ultimo pedido Ignacio segurando-a e segurando-lhe que o que desejava era matal-a, vibrou-lhe profunda punhalada sobre o peito, com uma arma que comsigo trazia, depois de haver esbofeteado a sua antiga amasia.

O criminoso, na occasião, logrou escapar-se ao clamor publico.

Avisado porem do occorrido, o activo Sr. Capitão Odon Cabral, subdelegado de Santo Antonio, tão acertadas forão as providencias que tomou, que conseguiu effectuar a prisão do criminoso, cerca das 10 horas da noite, n'uma esquina da rua de S. Francisco.

A offendida foi immediatamente transportada para o Hospital Pedro II onde lhe foi hontem feito auto de pergunta. O ferimento recebido é de caracter mortal.

O criminoso em cujo poder foi ainda encontrado o instrumento do crime, confessou abertamente o feito delictuoso.

— Hontem á noite depois de uma ligeira altercação em uma calçada de uma *gengibirra* existente no Pateo do Paraiso, o individuo Manoel Ignacio de Sant'Anna recebeu uma navalhada no rosto.

Apresentando-se o offendido á 1ª delegacia, o Sr. Sub-delegado respectivo deu immediatas providencias sobre o facto.

— Forão ante-hontem presos na freguezia de Santo Antonio:

Por disturbios, José Christovão da Silva, Carvalho Pedro José da Silva, José Feliciano Azevedo, Francisco Bandeira, Firmino José da Silva, Pedro da Costa, José [illegible] José Duarte de [illegible]

Por offensas á moral publica José Faustino e Manoel do Nascimento.

Por embriaguez, Maria Francisca da Conceição.

Como vagabundo, Joaquim de Mello Wanderley.

— Hontem foi preso por embriaguez, o individuo Alfredo José de Lima, por embriaguez e disturbios.

— Um facto comico deu-se hontem á tarde, no pateo do Livramento.

Por alli ia uma preta, bem lampeira, de guarda chuva de seda e linho, obra *chic* a toda a prova, como ia assim no *trinco*, ia faceira, já se vê.

Succedeu, porém, que havião furtado ha tempos a Anna Ferreira de Lima um guarda chuva justamente igual; e quiz a fatalidade que ambas se encontrassem...

Anna Ferreira não é mulher para brincadeiras, e em duas palavras saltou para preta, engalfinhou-se a ella e... tomou-lhe o guarda chuva.

As praças que estavam de ponto, no local, ouviram a discussão e depois de apartarem a lucta levaram Anna Ferreira á 1ª delegacia, tendo a sua contendora desistido na contenda, certa do rifão que *quem o alheio veste na praça despe*.

Na delegacia, Anna Ferreira provou ser a legitima dona do guarda-chuva, e teve portanto o gosto de sahir munida do seu saudoso objecto que uma bemdita casualidade lhe fizera encontrar.

Apuros de um jornal—O *Corriere della Sera*, um dos principaes jornaes milanezes, publica uma divertida historia das difficuldades que teve de vencer nas horas mais criticas dos recentes motins alli havidos.

A principio tudo se passou sem muito contra-tempo; mas chegou o dia em que a maioria dos typographos que habitavam os suburbios foram impedidos, pelas barricadas e combates nas ruas, de ir ao trabalho.

Nenhum meio de compor materia nova. Para encher as columnas foi preciso publicar um longo artigo sobre a *Reforma da Architectura* que, composto anteriormente, ha muito estava encalhado.

Como era natural, este pacifico e volumosa dissertação fazia o mais estranho effeito no meio das noticias da revolução. O mais singular, porém, é que, poucas horas depois de publicado, viu-se apparecer na redacção um senhor, que a toda pressa tinha feito uma resposta a esse artigo, reclamando a publicação d'ella no dia seguinte.

Em vão tentou-se fazer-lhe comprehender que n'aquella occasião, em que o paiz inteiro anciosamente esperava noticias da revolta, a hora era pouco propria para considerações sobre a *Reforma da Architectura*.

"Isso é historia antiga, bradava elle furibundo. Para os incendios, as barricadas, os canhões e outras infamias do mesmo genero, os jornaes têm sempre logar: para as causas sérias é outra cantiga." E partiu com seu manuscripto, sempre correndo, indifferente á guerra civil.

Entretanto, o *Corriere della Sera*, que tem depositos de papel fóra da cidade e que estava privado de toda a communicação com elles, começava a não saber mais em que imprimir.

Resolveu-se o caso, fazendo imprimir, por excepção, um jornal de duas paginas sómente. Os poucos typographos restantes pozeram mãos á obra. De repente, eis que os typographos das folhas radicaes, que tinham abandonado o trabalho, fazem irrupção e querem constranger os camarades a fazer como elles. Intimações, disputas, perda de tempo. Emfim os operarios do *Corriere* declaram que trabalharão, como de costume. Querem recuperar o tempo perdido; o *Corriere* está prestes a apparecer, quando falta o gaz para o motor dos prélos. Faltou durante dez horas, e, quando foi restabelecido, não se póde mandar distribuir o jornal, não ousando os distribuidores arriscar-se por entre balas e metralhas.

Mas o que lhes pareceu impossivel, não o foi para os assignantes. Dos bairros mais afastados, affrontando as barricadas, o fogo das tropas e dos insurrectos foram ter ao escriptorio do *Corriere*, para exprimir seu pasmo e descontentamento por terem recebido *irregularmente* o jornal. "Se este facto se reproduzir, diziam elles cheios de justa raiva, retiramos nossa assignatura!"

Jury de Olinda—Deixou de funccionar hontem, por só terem comparecido 8 juizes de facto.

O Dr. Juiz de Direito multou em cinco mil réis os que deixaram de comparecer e adiou os trabalhos para hoje, ás 10 horas da manhã.

Será julgado o réo Eduardo Candido da Silva, conhecido por João Alfaiate, pronunciado nas penas do art. 294 § 1º do Codigo Penal, como autor do assassinato do negociante Bernardino Ferreira de Azevedo.

Fallecimento — Antehontem falleceu na cidade da Escada, o coronel José Sancho Bezerra Cavalcante, na idade de 70 annos.

O finado exerceu no tempo do Imperio diversos cargos de eleição popular, militando nas fileiras do partido liberal.

Actualmente exercia naquelle municipio, com muito criterio, os cargos de delegado de policia e collector das rendas federaes e estaduaes.

Era o finado um cidadão respeitavel pelo seu caracter integro, sabendo por isso conquistar geral estima.

A' sua Exma. familia, os nossos pezames.

Sociedade Beneficente dos Doze Irmãos—A 10 do corrente, em sua séde, a Directoria dessa associação apresentou ao Concelho de Disciplina seu relatorio de fins do exercicio, pedindo em seguida nova eleição, em vista ter fallecido o 1º Secretario, o Irmão Samuel.

Procedeu-se a eleição ficando a Directoria assim composta:

Presidente, Ernesto Pereira Machado.
1º Secretario, Antonio Ryddo.
2º dito, Rogerio Dias da Cunha.
Thesoureiro, Ephraim Morel.
Fiel do Thesoureiro, João Pedro P. de Arruda.
Porteiro, José Joaquim P. de Arruda.

Gremio Litterario Victoriano Palhares—Em sessão ordinaria reuniu se essa associação, antehontem em sua séde á rua Duque de Caxias n. 60 sob a presidencia do Academico Alvaro Fenelon.

Foram lidos diversos officios dos socios correspondentes do Rio de Janeiro, Pesqueira e Bezerros.

Tomou posse o academico José Gaudencio de Queiroz que foi comprimentado pelo academico Livino de Carvalho, agradecendo aquelle.

Procedeu-se a eleição da nova Directoria, que assim ficou constituida:

Director-Presidente — Academico José Roque Dias da Silva.
Director-Secretario — Manoel Rosas.
Director-Thesoureiro — Academico Alfredo Bittencourt.
Orador — Academico Alvaro Fenelon.
Commissão auxiliar, Academicos Arthur de Azevedo, Livino de Carvalho e Arthur Bittencourt.

Foi em seguida empossada a nova Directoria, agradecendo os cargos para os quaes foram eleitos os Srs. José Roque, Alvaro Fenelon, Alfredo Barbosa e Livino de Carvalho.

Foi marcada nova reunião para domingo proximo.

Um erro judicial—Foi hontem submettida a julgamento a mulher conhecida por Maroca Pence-Nez, accusada pelas autoridades policiaes que conduziram-n'a á Casa de Detenção e pela voz publica de haver abusado da miseria e fraqueza de diversas menores praticando com ellas as negociações mais nojentas que se podem fazer n'este mundo.

Crime de semelhante ordem que é revestido de todas as gravidades pela hediondez culminante que o acompanha deveria ser punido com todo o rigor da lei, pois criminosos de tal quilate, que negocia com a honra alheia, aproveitando-se da innocencia da victima, merece severissimo castigo.

Pois bem: o *jury* d'esta capital absolveu a criminosa de que fallamos, sendo ella posta em liberdade immediatamente.

Temos sabido de muitas absolvições de criminosos reconhecidos e até aqui conservamo-nos em silencio porque não esperavamos que offerecendo-se uma occasião tão propicia para o jury patentear o seu sentimento da verdadeira justiça, esse jury deixasse passar o momento de maneira a irritar aquelles que, como observadores conscienciosos da culpabilidade da ré aguardaram o momento de vingança da sociedade pernambucana.

Não foi o illustre promotor publico sómente que accusou a ré foi o povo a *una voce*, com excepção apenas dos que seu conhecimento de causa, talvez, não avaliaram o mal enormissimo que causaram a essa sociedade que no mutismo que lhe é peculiar pede, todavia, a punição de culpada.

Lemos ante-hontem a noticia do proximo julgamento da ré Maroca Pince-Nez tivemos tentações de ir auxiliar o illustre promotoria publica na justa accusação de culpada; confiando, porém, no conselho de sentença, abstivemo-nos.

Talvez o jury do Recife tenha ainda occasião de corrigir o erro em que cahiu inconvenientemente.

O commercio de Maroca Pince-Nez é muito conhecido.

A secca—De noticias que chegaram-nos do interior d'este e dos Estados visinhos, concluimos que a secca tem causado serios prejuizos e produzido calamidade.

As plantações teem seccado constantemente, o gado morre á fome e á sêde, porque até os açudes estão quasi seccos. Assim continuando dia virá em que o povo succumbirá a falta de pão e agua.

Os sertanejos estão alarmados com a triste perspectiva que teem diante de si.

Publicações portuguezas—Recebemos os ns. 1475 e 1476 da apreciada revista illustrada e humoristica portugueza *O Pimpão*, que se publica em Lisbôa.

Esmagamento—Ante-hontem o trem da Estrada de Ferro de Caxangá, ao chegar á estação da Torre, apanhou um individuo vendedor de peixe, que ficou completamente esmagado.

O cadaver, depois de competentemente vistoriado, foi sepultado no Cemiterio Publico de Santo Amaro.

A policia iniciou o respectivo inquerito no intuito de conhecer si o facto casual ou proposital.

No Campo d'Arte—E' assim que se intitula um opusculo de 60 paginas que acaba de atirar á publicação, o intelligente jovo Matheus de Oliveira.

São diversos artigos sobre assumptos de arte que o livro enfeixa, subordinados ás seguintes epigraphes: A arte — A critica artistica—O genio artistico—O Raphaelismo—A pintura—Carta a um artista—O ensino do desenho—O theatro grego—A poezia—A democratisação d'art—Educação musical.

Comprehende-se que no limitado numero de paginas do livro, taes assumptos são tratados ligeiramente: ha uma nota, uma impressão apenas sobre cada um.

O livrinho, porém, está escripto de maneira a agradar, revelando o seu auctor muita leitura e applicação sobre os themas escolhidos para os differentes capitulos.

Agradecemos a offerta do exemplar que obsequiosamente nos foi remettido pelo Sr. Matheus de Oliveira a quem consitamos a proseguir na faina encetada onde poderá a vir produzir trabalhos de que esta estréa já é uma significativa promessa.

Propostas — Recebem-se propostas hoje:

Na Secretaria da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco para o fornecimento de dormentes, por contracto, durante o segundo semestre deste anno.

— Na mesma Secretaria, para a compra das madeiras, constantes do edital competente, necessarias ao serviço das officinas.

— Na 1.ª Directoria da Secretaria da Industria, para os concertos de que necessita a ponte *Duas Barras*, sobre o rio Amaragy, do municipio de Gamelleira.

— No Arsenal de Guerra para o ajuste, por contracto, de tintas, drogas, artigos para illuminação, para fachina e rancho parafusos e pregos, metaes, ferramenta e ferragens, madeiras e outros artigos necessarios ao provimento do almoxarifado durante o semestre de Julho a Dezembro.

Juizo do Commercio — A audiencia desto juizo annunciada para hoje 21, ficou transferida para sabbado 23 do corrente, no lugar e hora do costume, em virtude do impedimento do Dr. juiz de direito.

Roubo—Pela madrugada de hontem foi victima de audacioso roubo o Sr. Manoel de Carvalho que é estabelecido no Largo do Monteiro, da freguezia da Varzea.

Em primeiro lugar os ladrões arrombaram audaciosamente as portas da frente do estabelecimento, para o que se serviram de alavancas que lhes facilitou o intento.

Uma vez no interior da casa, respirando de certo mais livremente e com menores temores de incommodos *inopportunos*, os amigos do alheio trataram de rebuscar por todos os cantos, esmerilhando por toda a parte o que podessem levar no menor volume e de maior valor...

E' assim que arrombaram todas as gavetas, deixando os generos que lhes ficavam ao alcance da mão, subtrahindo d'alli a importancia de cerca de 7.000$000, em dinheiro.

E tal foi a subtileza com que os ladrões se houveram em todo esse serviço, tal a maneira porque se insinuaram por todos os cantos, que dous caixeiros que dormiam no estabelecimento nenhum ruido presentiram.

A autoridade, prevenida do facto, tomou delle conhecimento dando as necessarias providencias.

Serviço de Incineração de lixo — No corrente mez houve até a presente data o serviço de incineração do lixo representado no quadro infra:

Mez de Julho de 1898

Dia 15
Numero de carroças 54
Peso liquido em kilogrammas 27.560

Dia 18
Numero de carroças 57
Peso liquido em kilogrammas 25.750

Dia 19
Numero de carroças 61
Peso liquido em kilogramma 27.900

Passageiros—Chegados do norte no vapor brasileiro "Pernambuco":

Do Maceió—José Elias Gonçalves Silva, Raymundo Deleriano, Manoel dos Santos, Aflores Gemniano do Rego Barros.

Do Pará—José Euclides, João Oliveira, João Baptista, Dr. José Coelho da Silva, Dr. Joaquim Gomes de Mattos e senhora, Luiz Sarraf, Gastão Graff, Camillo José Ferreira, Antonio Nicolão, Silva Baptista.

Do Maranhão—Eurelio Braun, Camello A. Silveira, tenente Carlito B. Castello Branco.

Do Ceará—Hilario Nogueira T. Tatajuba, José Gerardo e Antonio Leite.

Do Natal—Manoel S. da Silva, Olympio Marinho Costa, Nicacio Pereira, Cyrillo José da Costa, Francisco Corrêa, José L. de Souza e Emygdio Gomes.

Da Parahyba José Joaquim da Cruz, Manoel Pedro e sua mulher, Fortunato Araujo, Cicero Lil, Antonio M. Silva, coronel Mello Joaquim S. Lemos, 3 soldados e 1 cabo, Thomé Lino Arco Verde, Manoel Libaralino, Maria Magdalena, Honorato Silveira e Francisco Vidal.

— Chegados da Europa no vapor inglez "Nile":

De Southampton—William M. Strange, João José Medeiros, Pedro D. Pimentel, Antonio A. Araujo, João F. Leite, Pedro L. Porto, Torquato Novaes, Arruda A. da Silva e Manoel F. Santos, [illegible] João Victor da Cruz Alfredo [illegible] do Amaral.

— Sahidos para o sul no vapor "Nile":

Para a Bahia—T. Tremouliere, Belmiro F. Pereira, Ernesto von Landy.

Para o Rio de Janeiro—João Corrêa da Costa Maia, Oscar G. Duarte, João Martins Silva, Augusto Beltar, Eugenio de Barros e 3 crianças.

Para Buenos-Ayres—Luiz Sarate.

Casamento civil—O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 50, edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Primeira publicação

Tarquinio Serrano Pinto de Andrade e Amelia Flavia de Almeida Andrade, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia do Recife.

Alfredo Gaston, residente na freguezia de S. José, natural do Estado de Alagôas, e Alice da Cunha Ferrão, natural deste Estado, residente na freguezia de Afogados, solteiros.

— O respectivo escrivão de registro de casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea affixou na repartição do registro dos casamentos edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Primeira publicação

Caetano Gomes de Sá e Virginia A. da Silva Rego, solteiros e residentes na freguezia da Boa-Vista.

Marcos Evangelista da Costa e Caetana Lynch Reed, solteiros e residente na freguezia da Boa-Vista.

Commissão de Melhoramento do Porto do Recife—Recife, 20 de Julho de 1898.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Term. centigrado	Barrometro (O.º)	Tens. do vapor	Humidade
6 m.	23,0	759,mm58	16,mm25	77
9 »	24,3	759,mm94	15,mm12	69
12 »	24,9	759,mm32	17,mm38	74
3 t.	24,9	758,mm33	17,mm81	76
6 »	24,2	758,mm51	17,mm34	79

Actinometro—Observações ao meio dia Ennegrecido, 55°,2. Prateado 33°,6.
Temperatura maxima 25°,75
Temperatura minima 22°,25
Evaporação em 24 horas ao sol 4mm,2; sombra 2mm,4.
Chuva 3mm,0.
Direcção do vento:
S de meia noite até 0 h. 20 da manhã SSW até 5 h. 27 m.; SE até 5 h 53 m.; SE e SSE alternados até 6 h. 43 m.; SSW até 7 h. 39 m.; S até 8 h. 25 m.; SSE até 8 h. 30 m.; SE e ESE alternad até 9 h 21 m.; SSE até 11 h. 00; SSE e SE alternados até 1 h. 54 m. da tarde; SE e SSE alternados até 4 h. 17 m.; SSE e S alternados até 5 h. 16 m.; SSE e SE alternados até 6 h. 15 m.; SSE com interrupções de S S até 8 h. 47 m; SSE até 9 h. 11 m.; SS até 13 h. 45 m.; ESE até meia noite.
Velocidade média do vento por segundo 6m,78
Nebulosidade média 0,55.

BOLETIM DO PORTO

Dia 20 de Julho

O prea-mar foi as 5 h. 35 m. da manhã, registrando a escala 2m,20.
O baixa-mar foi as 11 h. 55 m. da manhã, registrando a escala 0m,33.

Dia 20 de Julho

O préa-mar foi ás 5 h. 45 m. da tarde registrando a escala 2,m15
O baixa-mar foi ás 11 h. 50 m. da tarde, registrando a escala 0,m35 m
O encarregado *Elesbão Ribeiro*.

Casa de Detenção:—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 20 de Julho de 1898.

Existiam 517
Entraram 12
Sahiram 10
Existem 519
A saber:
Nacionaes 495
Mulheres 16
Estrangeiros 8
Total 519
Arraçoados 468
Bons 413
Doentes 20
Loucos 4
Louca 1
Total 438

Movimento da Enfermaria

Baixas:
Anna Maria da Silva.
Eugenio José da Costa, conhecido por Theagenes.

PERNAMBUCO

Sociedade Beneficente dos Empregados da Estrada de Ferro do Recife a Varzea e Dous Irmãos.

Demonstração da receita e despeza no anno social de 97 a 98

RECEITA

	Importancia
Mensalidade dos socios	2:583$000
Indemnisação de receitas	156$800
Idem de medalhas	107$000
Idem de diplomas	52$000
Idem de joias	115$000
Quota do anniversario	415$000
Saldo do espectaculo em beneficio	155$000
Receita extraordinaria	8$920
Auxilio da Companhia e do Gerente	400$000
Juros de dinheiro recolhido	38$635
Saldo do exercicio anterior	1:462$165
Rs.	5.511$822

DESPEZAS

	Importancias
Soccorros aos socios doentes	1:728$100
Medicamentos	635$780
Gratificação ao medico	300$000
Expediente, annuncios e impressos	120$500
Enterro de 3 socios	305$000
Acquisição de bens moveis	108$000
Despezas judiciaes	25$000
Idem com o 6.º anniversario	465$580
Idem extraordinaria	10$000
SALDO:	
Na Caixa Economica	1:612$635
Em poder do Thesoureiro	263$226
Rs.	5:511$822

S. E. & O.
Recife, 21 de Julho de 1898.
Domingos F. S. Marques,
Thesoureiro.

INDICAÇÕES UTEIS

MEDICOS

DR. JOAQUIM LOUREIRO medico parteiro, consultorio á rua do Cabugá n. 14, 1.º andar, de 1 ás 3 da tarde; residencia em Sant'Anna.

OCCULISTAS

DR. BARRETO SAMPAIO—Occulista e ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, dá consultas de 1 ás 4 horas na rua do Barão da Victoria n. 51, 1º andar excepto nos domingos e dias santificados. Residencia rua da Saudade n. 25.

O DR. PEDRO PONTUAL, ex-chefe da clinica do professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa, [illegible] rua Nova n. 18, 1.º andar. Residencia em S. José do Manguinho n. 2. Consultas [illegible] 1 ás 4 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

DR. PEREIRA DA SILVA com pratica nas clinicas de Wecker e Landolt, dá consultas de 1 ás 4 da tarde á rua do Imperador n. 63 1º andar. Reside á rua do Paysandú. Telephone n. 183.

DROGARIA

GUIMARÃES BRAGA & C., Deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades Pharmaceuticas medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis etc. etc.
Rua Marquez de Olinda n. 60

ADVOGADO

O BACHAREL ANTONIO TOLENTINO RODRIGUES CAMPOS, procurador dos Feitos da Fazenda do Estado, póde ser procurado em seu escriptorio á rua Duque de Caxias n. 28, 1.º andar, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Gravatá

As violencias, as arbitrariedades e o nenhum escrupulo das autoridades deste municipio, fazem com que quebre o meu silencio e venha relatar os factos e chamar á attenção dos illustres e dignos Drs. Governador e Chefe de Policia deste Estado.

As autoridades que deviam dar o exemplo do respeito á lei e do cumprimento de deveres são justamente neste municipio quem ostensivamente menosprezam a lei e que não cumprem os seus deveres.

Felizmente para os habitantes deste municipio acha-se a frente do povo opprimido o illustre e integerrimo Dr. Thomaz Soriano de Souza, muito digno Juiz de Direito, que tem encontrado as maiores difficuldades e tropeços para o restabelecimento do cumprimento da lei e de chamar as autoridades ao cumprimento de seus deveres.

D'entre estas autoridades destacam-se o delegado de policia deste municipio tenente Caetano Soares da Silva, que abusando do cargo que exerce tem commettido as maiores arbitrariedades, já prendendo pessoas sem crime algum, já procurando com o lugar que desgraçadamente exerce tirar proventos e já abusando da confiança daquelles que pela sua ignorancia nenhum conhecimento tem dos principios da lei, procura explora-los.

Não satisfeito o celebre delegado deste municipio de praticar actos de tamanha gravidade, tem trazido os habitantes deste municipio presos pelo terror e explorado o pequeno commercio fazendo dividas sob ameaças.

Já não são poucos estes actos de tamanha selvageria praticados por quem devia ser o manutedor da ordem, o respeitador da lei; infelizmente tenho necessidade de trazer ao conhecimento do publico e mui especialmente dos illustres e dignos Drs. Governador do Estado e Chefe de Policia, mais um facto praticado por esta autoridade sem criterio e dignidade, cujas consequencias, podiam ser muito funestas e que talvez a esta hora a sociedade desta cidade tivesse de lamentar a falta de alguns cidadãos o que muito influe no meio em que convivem. Eis o facto.

No dia 13 deste mez foi installada a sessão do Jury deste municipio convocada pelo emerito Dr. Juiz de Direito, e tendo de ser julgado no dia 15 deste mez o réo Joaquim Herminio da Luz, neste dia 15, pela manhã o delegado de policia fardou-se e poz a força sob o seu commando de promptidão e foi postar-se de parceria com o coronel Antonio Avelino, do lado de fóra da casa onde funccionava a sessão do Jury, afim de com suas presenças e sob ameaças amedrontarem aquelles que tinham de cumprir os deveres de accordo com as suas consciencias e dizia o celebre delegado «*condemnem o cabra que eu estou aqui*» o juntamente o coronel Antonio Avelino, secundava-o e instigava-o para que elle delegado continuasse a praticar actos taes que só podem ser dignos d'elles.

Tendo sido organisado o Conselho de sentença e depois dos debates recolhendo-se os juizes de facto a sala secreta afim de julgarem; o delegado que achava se do lado de detraz em uma janella da casa onde funccionava a sessão do Jury perguntou á Joaquim Esteves de Medeiros «*espera que este cabra sahia absolvido?*» e elle delegado respondeu o seguinte «*Desengane-se; porque se acaso seja absolvido eu prendo-o por ser elle desertor, pois a questão passou a duro e é duro com duro.*»

E' esta autoridade que não satisfeita ainda com a pratica de todos estes actos que são verdadeiras arbitrariedades para não dizer crimes, que no dia 17 deste mez estando o illustre e digno Dr. Manoel Nunes Correia em casa de Joaquim Esteves de Medeiros, alli appareceu o Dr. Abilio promotor deste municipio e disse ao Dr. Nunes Correia o seguinte: *Estou receioso que o Dr. Soriano não soffra algum desacato* em vista de acharem-se os animos exaltados por parte desta gente (que refere-se ao delegado e coronel Antonio Avelino), e assim continuou neste dia a população deste municipio preza de terror pelos boatos alarmantes que muito propositalmente o delegado e o coronel Antonio Avelino faziam correr pelas ruas deste municipio e o delegado ainda mais ostensivamente e mesmo para dar provas poz toda força de seu commando de promptidão, neste dia a casa do integerrimo e distincto Dr. Soriano encheu-se de amigos que em vista do que sabiam procuravam cercal-o de todas as garantias.

Diversos negociantes deste municipio têm ido pessoalmente reclamar providencias do Dr. juiz de direito sobre o modo que tem procedido o celebre delegado, de mandar buscar dinheiro e generos pelas praças que lhe são subordinados sob ameaças e aquelles que se recusam a dar o que pede torna se gratuito inimigo e procura perseguir.

Em vista dos factos que relato cuja veracidade não poderá ser contestada, não só pelas provas que possuo, mas tambem pelo appello que aqui faço ao Dr. Soriano, ao commercio e aos habitantes deste municipio, resta-me pedir aos illustres e dignos Drs. Governador e chefe de policia as providencias que o caso exige.

Gravatá, 21 de Julho de 1898.

Parabens

A' meu padrinho e primo Luiz de Figueirôa Faria, filho do finado Dr. Felippe de Figueirôa Faria, felicito-o pela data de hoje, seu anniversario natalicio desejando-lhe tambem muitos annos de vida e felicidades.

Recife, 22—7—98.

Renato F. Barros.

O prefeito de Gamelleira

N'*A Provincia* de hontem, 20, vem a seguinte local:

"Disseram-nos que ha dias, em Gamelleira, um individuo foi ao engenho [illegible] do prefeito Dr. João Lopes de Siqueira Santos, para [illegible] administrador do [illegible] engenho. O individuo [illegible] que fôra [illegible] enterrado alta noite."

Não é exacto.

No dia 25 de Maio, pelas 9 horas da manhã, entre os trabalhadores Manoel Francisco e Manoel Severino, houve uma lucta por causa de furto de encerados, dando em resultado ser este ultimo ferido com uma cacetada na cabeça, de cujo ferimento falleceu

Evadindo-se o criminoso, procedeu-se ao corpo de delicto, sendo remettido o cadaver da victima para o cemiterio do engenho Ganganelli, perto de Ribeirão, em pleno dia.

Iniciadas as indispensaveis diligencias, foram ellas remettidas ao Dr. promotor publico, que deu a denuncia respectiva no dia 3 do corrente, além de ter lugar a formação da culpa.

Do facto só tive sciencia, bem como o administrador, depois de praticado.

Creio, ter assim, desfeito o que de inexacto se encontra nessa noticia.

Bastiões, 21 de Julho de 1898.

João Lopes de Siqueira Santos.

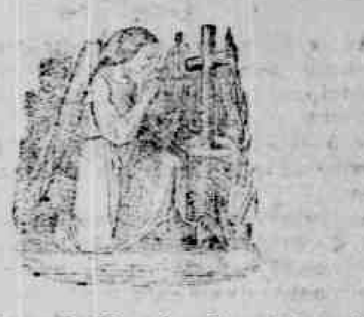

Dr. Miguel José de Almeida Pernambuco

A familia Pernambuco convida a todos os seus parentes e amigos para assistirem ás missas que manda rezar por alma do seu idolatrado chefe e amigo **Dr. Miguel José d'Almeida Pernambuco** na Matriz da Boa-Vista, ás 8 horas da manhã do dia 23 do corrente, trigesimo do seu infausto passamento; desde já se confessa grata por mais esse acto de caridade e religião.

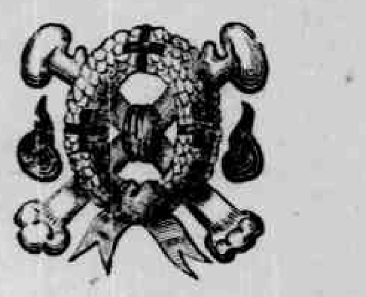

Mano l Coêlho Guimarães Filho

(Club Musical Mathias Lima)

A Directoria do Club Mathias Lima tendo de mandar celebrar uma missa por alma do seu consocio **Manoel Coelho Guimarães Filho** 7. dia do seu fallecimento; convida a familia do finado e aos amigos do mesmo, para assistirem a este acto de religião e caridade na quinta-feira 21 do corrente as 7 horas da manhã na Egreja de Santa Rita de Cassia.

A Directoria agradece generosamente a todos que comparecerem n'esta occasião.

Recife—23-7-98.

A Directoria.

Medico Parteiro-Operador

O Dr. Vieira da Cunha, com pratica hospitalar e civil, e estudos especiaes sobre molestias do utero e seus annexos, participa aos seus amigos e clientes haver transferido sua residencia e consultorio para a rua do Progresso n. 2, onde a qualquer hora do dia ou noute acceptará chamados, e dar a consultas das 7 ás 9 hos da manhã.

As mães de familia quasi que perdem a cabeça procurando um meio ou artificio qualquer para decidirem as creanças a tomar o oleo de figado de bacalhão; tudo quanto possam imaginar seria inutil, por que todos os meios empregados não podem supprimir o cheiro desagradavel e o mão gosto do medicamento, que produz nauseas, vomitos e diarrhéa. Foi por tanto com certo enthusiasmo que ellas acolherão a feliz descoberta do *Sr. Chapoteaut, o Morrhuol*, que contem o principio activo do oleo de figado de bacalhão e representa vinte e cinco vezes o seu peso. De uma tolerancia perfeita o *Morrhuol* convém ás pessoas delicadas, que se resfriãe facilmente, ás que são fracas do peito e as creanças, lymphaticas. Seus effeitos são maravilhosos.

MAROIM, Sergipe, 11 de Junho de 1895.—

Srs. Scott & Bowne, New York:—«E' me summamente agradavel attestar que ha dez annos receito vossa preparação «Emulsão de Scott» para todos os casos em que ha depauperamento organico: nas convalescenças das molestias agudas, nas affecções chronicas e pulmonares, na asthma, no rheumatismo, na escrofula, é com o mais lisongeiro resultado. Para as bronchites vossa preparação é de um effeito simplesmente maravilhoso. Sobre ser uma preparação de resultado seguro e de vasta applicação, accresce que pelo sabor agradavel até as creanças supportam-na bem. Apresento-vos minhas felicitações por haverdes inventado uma preparação que tantos beneficios ha prestado á humanidade soffredora, com sub da consideração me subscrevo de Vv. Ss. Amigo e Attento Venerador, Dr. Sebastião da Silveira Andrade». 39

PHARMACIA HOMOEOPATHICA
DE
Umbelino Alvares & C.

Sob a direção do socio Umbelino Alvares, ex empregado do Laboratorio e Pharmacia do Dr Sabino.

RUA LARGA DO ROSARIO N. 38

PERNAMBUCO

Maravilhoso!

O meu amigo Ribero
ERA ASSIM, um rapagão
Todo formoso e faceiro
Cheio de graça, pois!

Mas uma noite coitado!
Se despindo, constipou-se
FICOU ASSIM, alquebrado,
Quasi, quasi que abalou-se

Depois de vinte doutores
Perderem o seu latim,
O meu amigo, senhores,
CONSEGUIO FICAR ASSIM.

Deste facto milagroso
O segredo eu conto aqui:
Foi do PRADO o tão famoso
ALCATRÃO E JATAHY.

Dr. Costa Ribeiro
MEDICO E OPERADOR

Ex-interno do Hospital de Santa Izabel no Rio de Janeiro (clinica do Dr. Carlos Teixeira)

Consultorio no Largo do Corpo Santo n. 6.

(Gabinete na frente)

Consultas de 11 a 1 hora.

Residencia a rua da União n. 29

Dr. Nunes Coimbra
MEDICO E PARTEIRO

Especialidades: Febres, partos, molestias de senhoras e creanças.

Consultorio: Rua Marquez de Olinda n. 64, das 12 ás 2 horas da tarde,

Residencia; em Fernandes Vieira n. 7

Telephone: n. 387.

Chamados: a qualquer hora.

Bronchite de dous annos

EU ERA ASSIM

Alfredo Cardoso, rua da Constituição n. 12, curado pelo alcatrão e jatahy—Prado.

O Dr. Alberto S. Thiago

rua Conde do Bomfim, n. 86, receita o alcatrão e jatahy, de Honorio do Prado.

Dr. Berardo

Occulista do Hospital Pedro II, mudou o seu consultorio para o n. 23 1.º andar da mesma rua do Bom Jesus, onde dá Consulta, de 2 ás 3 horas da tarde.

Residencia—Rua Real da Torre—Magdalena.

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestia de senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, dá consultas das duas ás 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar reside na rua de Henrique Dias n. 2, Estancia.

Telephone n. 190 na Residencia

Peitoral de Cambará ite

Brilhantes curas de bronch

Victima, durante 30 annos, de uma acabrunhadora bronchite, para a qual foram improficuos todos os recursos empregados, o Sr. João Coelho de Queiroz curou-se radicalmente em pouco tempo com o uso do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares.

A Exma. Esposa do Sr. Joaquim Soares Gomes, vice-consul de Portugal e França, no Paraná, padecendo durante muitos mezes de uma bronchite do peior caracter, restabeleceu-se completamente com o uso apenas de 4 frascos do mesmo efficaz remedio, tendo antes tomado inutilmente cerca de 50 outros preparados!

Dous frascos apenas restabeleceram o Sr. Commendador Antonio Mendes Ferreira de uma grave bronchite.

Em casa do commerciante Sr. Manoel Verissimo da Costa, uma creança, atacada de gravissima bronchite capillar, salvou-se com o uso apenas de 2 frascos.

O Sr. Tenente-coronel Silvino Ribeiro, atormentado durante 4 annos por uma terrivel bronchite, apenas com 6 frascos ficou radicalmente curado.

Em menos de 3 dias, o Sr. Major honorario Francisco Gonçalves Pires restabeleceu-se de uma forte bronchite com o uso deste precioso remedio.

Dous filhos do commerciante Sr José Domingues de Jesus Braz, que padeciam ha muitos annos, de bronchite, curaram-se radicalmente em menos de um mez com o uso do *Peitoral de Cambará*

NEUROSINE PRUNIER

INFALLIVEL—INOFFENSIVO—AGRADAVEL

USO INTERNO E EXTERNO

AS PURGAÇÕES

E O Seu Especifico **BLENOL** Blennorrhicida

GUERRA ÁS INJECÇÕES E ÁS CAPSULAS

O BLENOL é um verdadeiro especifico das doenças das mucosas, nos homens ou nas senhoras, e o unico neste genero que tem merecido ser adoptado pelas summidades medicas, não só por ser competamente inoffensivo como pelas curas maravilhosas que tem produzido. Cura todas as inflammações ou corrimentos por mais antigos e de qualquer especie; E' superior a todos os preparados de sandalo, de copahiba ou de cubebas, porque é infallivel, não affecta os rins nem a bexiga e não exige dieta; **E o unico remedio efficaz nas Blennorrhagias, Gonorrheias, Estreitamentos, Catarrhos da bexiga, etc. etc.**

DOENÇAS DAS SENHORAS

A Leucorrheia (flores brancas), a Metrite chronica (inflammação do utero), a Vaginite, o Catarrho da bexiga, a Enterite (catarrho intestinal), ou qualquer inflammação ou corrimento das mucosas, por mais antigos, curam-se com o uso interno do BLENOL.

HENRIQUE E. N. SANTOS, PHARMACEUTICO, COIMBRA (PORTUGAL)

VENDE-SE NAS PRINCIPAES PHARMACIAS.

INSTRUCÇÕES EM PORTUGUEZ, FRANCEZ, INGLEZ E ITALIANO

« O espantoso consumo que tem tido o *Blennorrhicida* e os elogios dos que só com elles se curaram, depois de experimentarem todos os medicamentos, provam que o *Blennorrhicida* é o *Nonplus ultra da sciencia* para a cura de todas as purgações antigas ou recentes, e catarrho da bexiga nos homens ou nas senhoras.

D' O SECULO DE LISBOA.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos

24—RUA MARQUEZ DE OLINDA—24

Recife

Uma boa dona de casa deve ter sempre á mão um vidro de DERMOL —remedio da moda— que se impõe. não pelos annuncios de espalhafato, mas pelos beneficios constantes. E' o unico especifico contra os «Dartros, medio para «golpes, excoriações, dores de dentes, dores e inflammações dos callos, picadas venenosas, queimaduras e ulceras antigas.

O DERMOL é de uso necessarios indispensavel em todas as casa

Deposito na Companhia de Drosga Rua do Marquez de Olinda, 24.

HYGIENE DO ROSTO
LINDACUTISOU OU O THEZOURO DA BELLEZA

LINDA CUTIS— é um novo Leite antephelico preparado com todos os preceitos da hygiene.

Tira sardas, pannos signaes e a mór parte das manchas da pelle, communicando á tez e a todo o corpo uma delicada brancura.

Amacia a epiderme e cura as erupções que a desfiguram: caspa vermelhidão, brotoeja, etc.

E' o melhor cosmetico para fixa o pó de arroz é optimo para applicar na cara depois de fazer a barba.

Henrique E. N. Santo, pharmaceutico.

Deposito na Companhia de Drogas a rua Marquez de Olinda 24

As febres palustres são, ás vezes rebeldes e difficeis de curar. Apezar dos medicamentos empregados, falham e reapparecem com pequenos intervallos e os doentes enfraquecem e desanimam cada vez mais. A cura completa, que nem sempre é facil, só é possivel com PILULAS CRUZ VERMELHA do pharmaceutico Henrique E. N. Santoe, unico especifico para estas doenças. Apos seu uso regular as febres desapparecem de uma vez e o doente recupera, rapidamente, a saude e alegria.

Deposito na Companhia de Drogas Rua Marquez de Olinda n. 24

BLENOL especifico das inflammações e corrimentos das mucosas, recentes ou chronicos, nos homens ou nas senhoras.

Um livro util

O «Novo Medico,» de Souza Soares, interessante publicação de 176 paginas, encerrando uteis conselhos sobre a preservação e tratamento das enfermidades, distribue-se GRATUITAMENTE na Companhia de Drogas e Productos Chimicos, á rua Marquez de Olinda n. 24, enviando se para o interior, devidamente franqueado, a quem o pedir.

Ao alcance de todos!

Guimarães Braga & C., droguistas á rua Marquez de Olinda n. 60, distribuem gratuitamente e remettem para fóra, livre de porte, o **Novo Medico do Souza Soares**, livro utilissimo a todos os Srs. Chefes de familia.

Dr. Bastos de Oliveira

MEDICO E PARTEIRO

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças.

Dá consultas de 1 ás 3 horas da tarde no Largo do Corpo Santo n. 15, 1.º andar

Telephone n. 245.

Reside á rua da Imperatriz n. 21, 1.º andar

Telephone 365

Advogado

Desembargador Joaquim Pires Gonçalves da Silva, rua do Imperador n. 77 1.º andar, lado do Caes.

Das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

Bronchite Asthmatica

O DR. COELHO LEITE, Clinico de justo nomeada na cidade do Recife, attesta que o.

Xarope de Lobelia Inflata
DO
PHARMACEUTICO
Ildefonso de Azevedo

E' excellente no tratamento da BRONCHITE ASTHMATICA

DEPOSITO

Pharmacia Conceição.

Pharmacia Alfredo Ferreira

E em todas as boas pharmacias.

Clinica-Medico-Cirurgica

Dr. Manoel Carlos de Gouvêa, medico, cirurgião e parteiro tem seu consultorio e residencia á rua Barão da Victoria n. 61, 1.º andar.

Especialidades: molestias de pelle, das vias respiratorias, nervosas, febres e molestias das crianças e das mulheres.

Consultas de 1 ás 3 horas da tarde.

Chamados por escripto e a qualquer hora.

Telephone 602.

Dr. Constancio Pontual

Professor de Medicina Publica
DA
Faculdade de Direito do Recife

CLINICA MEDICA

Consultorio:—Largo do Corpo Santo n. 6 de 1 ás 3 horas da tarde.

Gabinete do lado posterior.

Residencia:—Parnameirim. — Defronte da Estação.—Telephone n. 27.

Os chamados podem ser dirigidos Consultorio ou para a residencia.

Dr. Freitas Guimarães

Tem o seu consultorio a rua Larga do Rosario n. 20, onde dá consultas das 11 á 1 hora da tarde, e reside no Caminho Novo n. 82.

Telephone n. 82.

Dr. Alvares Guimarã

Medico especialista em molestias do *estomago, figado e intestinos*, tambem nas da *spinha dorsal paralysias*, reabrio seu consultorio, á rua da Imperatriz, n. 53, 1.º andar, onde reside.

Consultas das 10 ás 2 horas da tarde.

INFLUENZA

A bronchite que sobrevem a *influenza*, febril, (defluxos) acompanhado de reacção *oryzas broncho-pneumonia, catarrho pulmonar* com febre aggravada, *tuberculose* em segundo periodo com catharros sanguinolentor, *asthma, laryngite, molestias da garganta, insomnias e tosses suffocantes*, cedem immediatamente ao uso do

Xarope de Lobelia Inflata
ETHER BROMADO
DE
Ildeffonso de Azevedo
PHARMACEUTICO

Formula e alto valor therapeutico, approvada pela illustre Inspectoria de Hygiene do Estado, com o parecer do insigne clinico Dr. Martins Costa.

Os grandes resultados obtidos pelo *Xarope de Lobelia Inflata*, no tratamento de *Influenza*, pódem ser attestados por centenas de pessoas da maior excepção, residentes n'esta cidade.

PERNAMBUCO

Medico

Dr. Amaro Wanderley dá consultas de 10 horas ao meio dia na rua do Bom Jesus n. 24, 1.º andar.—Residencia: rua Direita de Afogados n. 10.

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 21 de Julho de 1898

Obrigações preferenciaes da Companhia Manufactora de Phosphoros do valor de 200$000, juros de 10 % ao anno, pagos semestralmente a par.

Na bolsa venderam-se: 15 Obrigações preferenciaes da Companhia Manufactora de Phosphoros.

Cambio sobre Londres a 90 d/v, 7 1/4 d/s por 1$000 do banco.

Presidente,
Candido C. G. Alcoforado.

O secretario interino,
João Leopoldo do Rego Villar.

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 7 1/4 d, sobre Londres a 90 d/v, effectuando-se pequenos negocios.

Letras particulares **foram vendidas** a 7 1/4

Rio abriram: a 7 1/4.

Cotações de generos

Assucar

PARA O AGRICULTOR

Branco, por 15 k. nominal	5$800 a 7$000
Somenos, por 15 k.	4$800 a 5$000
Mascavado,	3$800 a 4$000
Bruto,	3$200 a 3$400
Retame,	2$800 a 3$200

Aguardente de 20 grãos a 1$440 a canada.

Alcool de 38 grãos 2$000 a canada.

Alcool de 40 grãos a 3$200 a canada.

Mel, por pipa 90$000.

Para exportação

ALGODÃO

Não constou negocio.

Bagas de mamona a 3$300 os 15 k.

Caroços de algodão 920 rs. os 15 kilos.

COUROS

Seccos salgados na base de 12 kilos, vendas	1$450
Refugos	$965
Verdes, nominal.	$859

MEL

Cota-se nominal a pipa	125 000

ALCOOL

Por pipa, cota-se de 300$000 á 350$000 vendas.

AGUARDENTE

Por pipa, vendas	a 185$000
Pelles de carneiro 1ª sorte o cento	a 120$000
Pelles de cabra 1ª sorte o cento	a 200$000
Refugos [illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]
Feijão [illegible] com 60 kilos	[illegible]
Borracha de mangabeira 15 kilos de	[illegible]
Sola de carnaúba 15 kilos, vendas	[illegible]

Farinha de mandioca, o sacco de . . . . . 12$500 a 12$000

MILHO

Cotamos o kilo, ... $250 a $230

Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇÃO

Mercadorias despachadas para consumo

EM 20 DE JULHO DE 1898

Alves de Britto & C.—8 caixas com chales e tecidos de algodão.

Machado & Pereira.—10 caixas com tecidos de algodão.

Miguel Izabella & C.—4 caixas com obras de osso, papel para escrever e meias de algodão.

A. Costa Campos.—1 caixa com calçados.

Braga & Castro.—9 caixas com papel pautado e argolas de ferro.

Guedes de Araujo Filho.—20 caixas com cerveja.

Amorim Fernandes & C.—20 caixas com leite em conserva.

A. Domingues de Lima & C.—1 caixa com perfumarias.

João de Aquino Fonseca.—30 tambores com barrilha.

Nunes Fonseca & C.—1 volume com tinta para escrever e oleo purificado.

Dias Fernandes & C.—35 caixas com presuntos, carne e leite em conserva.

Gonçalves Cunha & C.—4 caixas com tecidos de algodão.

Manoel J. Pessôa.—128 000 litros de sal.

J. Rufino Fonseca & C.—1 caixa com ouvidos para armas de fogo.

Manoel Celaço & C.—1 caixa com meias de algodão.

Rodrigues Lima & C.—2 caixa com tecidos de algodão.

Leite Bastos & C.—4 caixas com armações para chapéos de sol.

Bernet & C.—2 caixas com tecidos de algodão.

Muller & C.—1 caixa com merinó de lã

João D. Moreira & C.—1 barrica com obras de vidro.

Braz Silva & C.—2 fardos com papel para embrulho.

Miranda Souza & C.—75 volumes com tintas e ferragens.

Agostinho Santos & C.—1 caixa com tecidos de algodão.

J. L. de Oliveira & C.—1 caixa com calçados.

Seixas & Irmãos.—2.000 barricas com farinha de trigo.

Companhia de Drogas.—25 barris com oleo de linhaça.

Guimarães Filho & C.—1 caixa com papel pautado.

Joaquim F. de Carvalho & C.—840 volumes com arroz pilado, garrafões vasios, louça, papel de embrulho, e vermouth em garrafas

Alvares de Carvalho.—138 volumes com folhas de cobre e arcos de ferro.

Rodrigo Carvalho & C.—28 caixas com lona de linho e tecidos de algodão.

Ferreira Rodrigues & C.—115 volumes com conserva e papel para embrulho.

F. Dias da Costa.—1 caixa com artigos de [illegible].

Loureiro Barbosa & C.—200 volumes com papel para embrulho.

José Salgado & C.—6 barris com vinho e vinagre.

EXPORTAÇÃO

DIA 21 DE JULHO DE 1898

Para o exterior

— No vapor inglez Ebro, para Buenos-Ayres:

Euclides Silva, 55 panacúns com abacaxis.

— No vapor inglez Buffon, para New-York:

Silva Cardoso & C., 42 fardos com 8142 kilos de pelles.

Para o interior

— No vapor nacional Amazonas, para o Ceará:

Manoel Cruz & C., 323 barricas com 32215 kilos de assucar branco.

Para o Pará:

Pereira Carneiro & C., 3 pipas com 1415 litros de aguardente.

Gomes Ferreira & C., 440 barricas com 30610 kilos de assucar branco.

José Baltar & C., 30 saccos com 1800 kilos de farello.

Felix Bandeira, 50 saccos com 3750 kilos de assucar branco.

J. T. Carreiro, 100 saccos com 5220 kilos de assucar branco.

Eugenio Cardoso & C, 125/2 e 84/1 de barricas com 14827 kilos de assucar branco.

Antonio Joaquim Fernandes, 6 caixas com cartas para jogar.

J. T. Carreiro, 9 barricas com 630 kilos de banha de porco.

Para o Ceará:

Amorim Fernandes & C., 20 saccos com 1200 kilos de feijão.

J. T. Carreiro, 10/2 barricas com 600 kilos de assucar refinado e 25/5 com 1740 litros de aguardente.

Gomes Fonseca & C, 30 saccos com 2250 kilos de assucar branco e 40 ditos com 3000 ditos de assucar mascavado.

Ferreira Rodrigues & C., 100 saccos com 6000 kilos de caroços de algodão.

— No vapor nacional Pernambuco, para o Rio de Janeiro:

Pereira Pinto & C, 30 pipas com 15990 litros de alcool e 25 pipas com 12250 litros de aguardente.

Companhia Geral de Melhoramentos, 133 saccos com 7980 kilos de assucar mascavado e 40 toneis com 20000 litros de alcool.

Pereira Carneiro & C., 492 saccos com 29520 kilos de assucar mascavado.

Para Bahia:

F. Lemos & C., 100 caixas com 30000 kilos de oleo de algodão.

— Na barcaça Aures, para Parahyba:

Antonio Augusto de Paiva, 19 caixas com 570 kilos de doce.

— No lúgar nacional Marinho VII, para Pelotas:

Amorim Irmãos & C., 20 pipas com 9434 litros de cachaça.

— No vapor nacional Grão Pará, para Santos:

Adelpho C. da Silva, 5 saccos com 500 côcos, fructas.

João Carvalho, 20 saccos com 2000 côcos, fructas.

— No hiate Argentina, para Mossoró:

Dias Fernandes & C., 4 barricas com 2 5 kilos de assucar refinado.

Para Natal:

Amorim Fernandes & C., 20 saccos com 1200 kilos de café.

Castro Lemos & C., 20/10 de barris com 1800 litros de vinho.

Fonseca Irmãos & C., 100 caixas com 2500 kilos de sabão.

José de Macedo, 10 ancoretes com 450 litros de vinho de cajú

— No vapor nacional S. Francisco, para Camocim:

Gomes de Mattos Irmãos & C., 10 caixas com 150 kilos de velas.

Para Mossoró:

Alfredo G. de O. Lima, 3 barris com 270 litros de aguardente e 2 ditos com 180 litros de alcool.

Para o Ceará:

Albuquerque & C., 10 barricas com 600 kilos de assucar branco.

Para o Aracaty:

Castro Lemos & C., 10 caixas com 225 kilos de sabão.

Albino Moreira, 1 caixa com couros preparados.

— Na barcaça Pensamento, para Villa da Penha:

Parente Vianna & C., 50 saccos com 2600 litros de farinha de mandioca e 2 barricas com 120 kilos de assucar refinado.

— Na barcaça Rival, para o Pilar:

Amorim Fernandes & C, 15 saccos com 900 kilos de café e 5 caixas com 30 kilos de velas.

— Na barcaça Marcellina, para Porto Calvo:

Castro Lemos & C., 1 barril com 90 litros de vinho de fructas.

— Na barcaça Moema, para Macahyba:

Pernambuco P. Factory. 30 barris com 336 kilos de polvora.

— Na barcaça Dous Irmãos, para Porto Calvo:

Castro Lemos & C., 1 caixa com 8 kilos de velas, 2 saccos com 120 ditos de café, 1 lata com 20 ditos de phosphoros e 2 barris com 180 litros de vinho.

— Na barcaça Parangaba, para Maceió:

Antonio C. Neves, 80 caixas com 1600 kilos de sabão e 20 caixas com 200 ditos de sabonetes.

Para Maceió:

Fernandes Irmãos & C., 185 caixas com 4625 kilos de sabão e 100 caixas com 1500 ditos de sabonetes.

— No vapor nacional Pernambuco, para o Rio de Janeiro:

R. M. da Silva, 25 pipas com 13483 litros de aguardente e 10 ditas com 10709 litros de alcool.

ALFANDEGA DE PERNAMBUCO

Mez de Julho

RENDA GERAL

Do dia 1 á 20	1.150:488$679	
Idem do dia 21	80.532$998	
		1.131:021$677

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 21 de Julho de 1898.

Pelo thesoureiro,
O fiel,—M. Cabral.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Mez de Julho

Desde o dia 1 á 20	290:716$514
Idem do dia 21, sendo:	
Diversos impostos	2:847$846
Exportação	7:820$971
	301:385$331

RECIFE DRAINAGE

Mez de Julho

Desde o dia 1 á 20	2:528$531
Idem do dia 21	123$723
Total	2:652$254

Mercado Publico de S. José

Rendimento do dia 19 de Julho de 1898

Entraram:

56 bois, pesando 6.752 kilos.

40 kilos de peixe a 100 rs.	4$000
4 compartimentos com mariscos, camarões ou caranguejos a 300 rs.	1$200
61 meias columnas a 600 rs.	366$000
18 barracas grande dentro do gradil a 1$000	21$600
2 cargas com gallinhas a 1$000 rs.	2$000
1 cassuás com gallinhas a 1$000 rs.	1$000
25 cargas com fructas a 600 réis	15$000
89 compartimentos com farinha ou cereaes a 500 rs.	44$500
9 compartimentos com carne de porco, carneiro, etc. a 1$400	10$800
110 logares a 500	55$000
16 compartimentos com carne de porco, carneiro, etc. a 2$000 rs.	32$000
7 compartimentos com suinos a 1$500	10$500
9 compartimentos com fressuras a 1$200 rs.	10$800
34 compartimentos com fazendas, a 3$000	102$000
26 compartimentos com comidas a 500	39$000
59 compartimentos com verduras a 600	35$400
103 cargas com farinha a 1$000	103$000
12 compartimentos com carne secca a 3$000	36$000
64 talhos a 1$050	192$000
	752$400
Rendimento de 1 a 18	13.384$200
Somma	14.136$600

PREÇOS DO DIA

Carne de 1$200 a 400

Suino de 1$200 a 1$000.

Carneiro de 1$500 a 1$200.

Farinha de 1$400 a 1$000

Milho de 1$500 a 1$200.

Feijão de 3$500 a 3$000.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 21

Manáos e escala—10 dias, vapor brazileiro "Pernambuco," de 1760 toneladas, commandante Alvaro Graça, equipagem 52, carga varios generos; a Pereira Carneiro & C.

Southampton e escala—16 dias, vapor "Ebro," de 2166 toneladas, commandante L. Hornaman, equipagem 63, carga varios generos; a Amorim Irmão & C

Southampton e escala—12 dias dias, vapor inglez "Nile," de 34 5 toneladas, commandante J. D. Spooner, equipagem 150, carga varios generos; a Amorim Irmão & C.

New-York—15 dias, vapor belga "Galilêo," de 1677 toneladas, commandante Ton Fisher, equipagem 42, carga varios generos; a Blackburn & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Buenos-Ayres e escala—Vapor inglez "Nile," commandante J. D. Spooner; carga varios generos.

Buenos-Ayres e escala — Vapor inglez "Ebro," commandante, L. Hornaman; carga varios generos.

Santos e escala—Vapor francez "Ville de Rosario," commandante Baillemont; carga varios generos.

Rio de Janeiro e escala—Vapor belga "Galilêo," commandante Ton Fisher; carga varios generos.

Ceará—Vapor brazileiro "Una," commandante Sá Pereira; em lastro.

Rio de Janeiro e escala—Vapor brazileiro "Pernambuco," commandante Alvaro Graça; carga varios generos.

VAPORES A ENTRAR

Mez de Julho

Eddystone, de Cardiff, a 22.
Brazil do sul a 23.
Itaqui, do sul, a 22.
Oropesa, do sul, a 23.
Wartburg, da Europa, a 23.
Parahyba, do sul, a 23.
Itaúna, do sul, a 24.
Petropolis, da Europa, a 25.
Cordouan, da Europa, a 25.
Rio de Janeiro, da Europa, a 26.
S. Salvador, do norte, a 26.
Medoc, do sul, a 27.
Portugal, da Europa, a 28.
Actor, de Liverpool, a 29.
Minho, do sul, a 29.
Jaboatão, do norte, a 30.
Clyde, do sul, a 31.
Minho do sul, a 31.

VAPORES A SAHIR

Mez de Julho

Camocim e esc. *S. Francisco*, a 22, as 4 h.
Manáos e esc. *Brazil*, a 23 as 4 h.
Southampton e esc. *Minho*, a 31, as 4 h.
Plymouth e esc. *Oropesa*, 23, as 12 h.
Santos e esc. *Wartburg*, a 23, as 4 h.
Santos e esc. *Petropolis*, a 25, as 4 h.
Buenos-Ayres e esc. *Cordouan* 25, as 4 h.
Rio e esc. *S. Salvador*, a 26, as 4 h.
Santos e esc. *Rio de Janeiro*, 26, as 4 h.
Bordeaux e esc. *Medoc*, a 27, as 4 h.
Buenos-Ayres e esc. *Portugal*, 28 as 12 h.
Southampton e esc. *Minho*, a 29, as 4 h.
Southampton e esc. *Clyde*, 31, ás 12 h.

NAVIOS ESPERADOS

DE TERRA NOVA

Lúgar inglez Dóra.
Lugar inglez Vióla.
Lúgar inglez Rosina.
Lúgar inglez Nelly.
Lúgar inglez Fanny.
Lúgar inglez Maggy.

DE RANGOON

Barca ingleza Julius Palm.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional S. Francisco, varios gene.
Vapor nacional Amasonas, varios gener.
Vapor nacional Capibaribe, varios generos.
Vapor nacional Gram-Pará, varios gener.
Barca noruguense Dany, carvão.
Barca sueca Victoria, varios generos.
Barca ingleza H. Isabel, bacalhão.
Lugar nacional Aurora, varios generos.
Lugar inglez Luarca, varios generos.
Lúgar inglez Flora, bacalhão.
Lúgar inglez Clutha, bacalhão.
Galéra norueguense Ellida, carvão.
Patacho nacional Mirul, lastro.
Patacho nacional Rival, xarque.
Patacho nacional Joven Irene, var. gener.
Patacho nacional Marinho VI, xarque.
Patacho nacional Julieta, xarque.
Patacho nacional Primeiro, varios gener.
Patacho nacional Trias, xarque.
Patacho nacional Elvira, xarque.
Lugar norueguense Alphiem, var. gener.

Thesouro Homoeopathico
OU
Vade-mecum do Homoeopatha
DO
Dr. Sabino
SEXTA EDICÇÃO (1898)

A venda na Pharmacia Homoeopathica do Dr. Sabino, rua Barão da Victoria n. 43.

Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e crianças.
Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71 1.º andar.
Consultas de 8 ás 10 horas da manhã.
Chamados (por escripto) a qualquer hora
Telephone n. 200.

MEDICO
Dr. Cosme de Sá Pereira
RESIDENCIA:
Estrada dos Remedios n. 2.
ESCRIPTORIO:
Rua Larga do Rosario n. 26 — 1.º andar, das 10 ás 2 da tarde.

Dr. Cavalcanti Pina

MEDICO OPERADOR E PARTEIRO
Consultorio no Recife.—Rua Larga do Rosario n. 24 A, 1.º andar, onde dá consultas das 10 horas da manhã até 1 hora da tarde.
Residencia em Olinda.—Rua Mathias Ferreira n. 43.
Chamados por escripto.

Dr. Martins Costa

CONSULTORIO MEDICO Á RUA LARGA DO ROSARIO N. 38
Especialidades: Molestias do estomago da pelle e syphilis.—Molestias de creanças.
Encarrega-se de analyse chimicas e microscopicas.
Consultas do meio dia ás 2 horas

— WANTED: Partynto represent us her for the sale of Ornamental Trees and shrubs, Vines, Fruit Trees, etc. Stock is sold by personally interviewing customers and securing orders for shipment. Correspondence with us must be in English. Liberal pay. A great opportunity.
G. A. Costich & Co.,
Rochester, New-York,
U. S. A

Elixir Anti-Febril Cardoso
SEGUNDO A FORMULA
DE
Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias, como tambem patologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres do fundo palustre.

A applicação deste Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891, mais, uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aberta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tumefacções que com a continuação do Elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco e Gazeta da Tarde» provam o que dizemos.

Nos casos de febre amarella o effeito admiravel, apresentando phenomenos só maravilhosos, que nesta cidade do Recife e no Rio de Janeiro, pouco receié causa a febre amarella, mesmo estando o doente com vomito preto sanguineo—nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dóse, desprezando a tabella annexa.

Este Elixir conhecido do publico, é de um grande numero de dignos medicos, e apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas, e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que os ataques de febre erysipellosa ou erypella como vulgarmente se diz, é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodo das senhoras menstruação, gravidez e nos casos de darto com feganogéur, um resltado muito certo e seguro em a sua composição tão simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em dóses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica, não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento da composição é innocente para o organismo mais fragil que seja.

MODO DE USAR

A's crianças até um anno, 10 gotas de hora em hora em uma colher de sopa cheia d'agua fria.
De um a trez annos, 15 gottas
De 2 a 3 annos em diante, 40 gottas, etc.
Estas dóses devem sempre ser applicadas em agua.

DEPOSITO

Companhia de Drogas e Productos Chimicos, Recife, rua Marquez de Olinda n. 23
Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.
Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.
Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 80.
Pharmacia Ribeiro, á praça Maciel Pinheiro n. 22.
Pharmacia Victoriense de Luiz Ignacio de Andrade Lima, cidade da Victoria.
Para qualquer informação, será encontrado o auctor na rua Estreita do Rosario n. 17.
Os nossos frascos são quadrados e contêm gottas. N'um lado teem gravado—Elixir ante-febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco, e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior sendo falsos os que não assignado.

EDITAES

EDITAL
Recebedoria do Estado

O Administrador interino resolve marcar o prazo de 8 dias, a contar desta data, para que os Despachantes Geraes desta Repartição apresentem os seus titulos de nomeação, devidamente legalisados, para o registro na forma do Regulamento vigente; e bem assim para que os Senhores fiadores dos Despachantes Geraes e Caixeiros despachantes, que ainda não assignaram os termos de fiança, o façam sob pena de ficar de nenhum effeitos a nomeação dos mesmos.

Cumpra se.
Em 15 de Julho de 1898.
(Assignado)
Marianno A. de Medeiros.

Secretaria da Instrucção Publica, 13 de Julho de 1898
EDITAL N. 22
Professora avulsa

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral interino, á professora da cadeira do sexo feminino de Granito, Dina da Silva Coutinho, que o Dr. Governador do Estado por acto de 11 do corrente, considerou-a avulsa, sem vencimentos, visto não ter assumido o exercicio de sua cadeira no prazo que lhe foi marcado.

O Secretario,
Pergentino S. de A. Galvão.

O Dr. José Julião Regueira Pinto de Souza juiz de direito do Commercio da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que será levado á terceira praça publica deste juizo, depois da respectiva audiencia do dia 28 do corrente mez, o bem seguinte:

A metade da casa terrea e seu respectivo terreno, a qual casa tem duas janellas e uma porta de frente, com frente de azulejo, com 4 quartos, cosinha independente e mais 1 quarto além da cosinha, com apparelho da Companhia Drainage, tendo a referida casa 5 metros e 10 centimetros de largura e 20 metros de frente, com quintal, medindo 18 metros de fundo, sita á rua do Vidal de Negreiros n. 170, a qual casa tendo sido avaliada por 6:000$000 foi a metade da dita casa a primeira praça por 3:000$000 e vai á terceira praça por 2:430$000, feitos os abatimentos legaes.

Dito bem vai á praça em virtude de penhora nelle feito na execução promovida por José Ferreira Marques contra Candido Alves da Fonseca e sua mulher e será arrematado para pagamento do que este deve áquelle.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos se passou o presente edital, com outro de igual theor que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 19 de Julho de 1898.

Eu Eustaquio Cavalcanti Lins Walcacer, o subscrevi.
José Julião R. Pinto de Souza.

Secretaria da Industria
1.ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 22 do corrente, a 1 hora da tarde, recebem-se propostas devidamente selladas e em cartas fechadas, para os concertos de que necessita a ponte "Duas Barras," sobre o rio Amaragy, no municipio de Gamelleira, orçada em 8:720$800.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas.

1.ª As que não foram organisadas de accordo com o presente edital;

2.ª As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5% do valor da obra, importancia, que, se for escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido, que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta directoria, onde se encontrará tambem o orçamento respectivo.

Recife, 7 de Julho de 1898.
O director,
M. Brunet.

Secretaria da Industria
1.ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 30 do corrente, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, para os concertos de que precisa a cadeia de Nazareth, orçados em 2:621$237.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.º As que não forem organisadas de accordo com o presente edital

2.ª As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido a concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5 % do valor de obra, importancia que se fôr escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

Todas as informações precisas serão prestadas na 4.ª Secção d'esta Directoria, onde se encontrará tambem o orçamento respectivo.

Recife, 7 de Julho de 1898.
O director,
M. Brunet.

Secretaria da Instrucção Publica, em 4 de Julgo de 1898.
EDITAL N. 20

Nomeação de professora e professoras declaradas avulsas.

Faço saber, de ordem do Dr Inspector Geral, á professora Minervina Feitosa Brandão, nomeada por acto de 2 do corrente, do Exm Dr. Governador do Estado, para reger a cadeira mixta de Cabócios, no Municipio de Petrolina, que lhe fica marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente, para tirar seu titulo e assumir o exercicio d'aquella cadeira.

Assim como ás professoras Maria Liberata da Silva Fortes e Olympia Francisca de Paula que, por actos de 2 e 4 do andante do mesmo Dr. Governador, foram declaradas avulsas sem vencimento, por não terem assumido o exercicio das cadeiras que lhe foram designadas no prazo marcado.

O Secretario,
Pergentino Saraiva d'A Galvão

Secretaria da Industria
1.ª DIRECTORIA

Por esta Repartição se faz publico que no dia 1 de Agosto vindouro, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, para os concertos necessarios á ponte sobre o rio Serinhãem, em terras do engenho Anjo, e para os reparos do que precisa o predio em que funcciona a cadeia do Rio Formoso, orçados em 8.572$014 o 1.º e em 2:593$056 o 2.º

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo regeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

2.ª As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro a quantia correspondente a 5% do valor da obra, importancia que se fôr escolhida sua proposta ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto a isto se recusar.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção d'esta Directoria, onde se encontrarão tambem os orçamentos respectivos.

Recife, 16 de Julho de 1898.
M. Brunet,

Recebedoria do Estado, 19 de Julho de 1898
EDITAL N. 3

O administrador interino convida aos Srs. donos ou administradores de trapiches, armazens ou quaes-quer outros depositos de generos e mercadorias destinados á exportação a virem averbal-os n'esta repartição, de conformidade com o art. 95 do Regulamento de 10 de Junho findo.

O administrador interino,
Marianno A. de Medeiros.

Secretaria da Industria
1.ª Directoria

Por esta Repartição se faz publico que no dia 6 de Agosto vindouro, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas devidamente selladas, em cartas fechadas, para os reparos de que precisa a ponte sobre o rio Tapacurá, na cidade da Victoria, orçados em 13:159$215.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital,

2.ª As firmadas por pessôas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5% do valor da obra, importancia que, se fôr ella a escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a sua caução o contractante preferido que, convidado para consignar o contracto a isto se recusar.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria, onde se encontrará tambem o Orçamento respectivo.

Recife, 19 de Julho de 1898.
O Director,
M. Brunet.

Estrada de Ferro Sul de Pernambuco
EDITAL

De ordem do Sr. Dr. Director faço publico que até ás 2 horas da tarde do 22 do corrente, recebem-se propostas nesta Secretaria para compra das seguintes madeiras necessarias ao serviço das officinas:

40 pranchões de louro verdadeiro.
30 ditos de amarello vinhatico.
20 ditos de páo carga.
25 ditos de oiticica.
2 ditos de cedro-cajá catinga.
8 ditos de parahyba.
50 topos de sucupira de 2,5×0,22×0,22.
10 linhas de sucupira ou massaranduba de 10,8×0,22×0,18.
100 quiris de 1m,0×0,06 para cabos de malho.

Os proponentes deverão apresentar suas propostas em carta fechada, selladas e assignadas, acompanhando o conhecimento da quantia de 100$000 que será recolhida á thesouraria desta estrada.

Essa quantia não será restituida caso aquelle cuja proposta fôr escolhida, não fornecer no tempo convencionado as madeiras acima, em parte ou na totalidade, conforme a urgencia desse material.

As madeiras serão entregues nas officinas, correndo todas as despezas inclusive o frete, até á estação de Una, por conta do fornecedor.

Secretaria da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco, Palmares, 18 de Julho de 1898.

Fenelon A. Ferreira,
Secretario.

Secretaria da Instrucção Publica em 16 de Julho de 1898.
EDITAL N. 23
Prazo de 60 dias

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral Interino, a professora Balbina Rosa Leal, nomeada por acto de 6 do corrente, do Dr Governador do Estado para reger a cadeira do sexo fiminino de Leopoldina na que lhe fica marcado o praso de 60 dias a contar da data do presnte para assumir o exercicio da referida cadeira

O Secretario,
Pergentino S. de A. Galvão.

EDITAL

O Dr. José Julião Regueira Pinto de Souza Juiz de Direito do Commercio, da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da Lei, etc.

Faço saber aos que o presente Edital virem, ou d'elle noticia tiverem que á requerimento dos respectivos Syndicos ficou transferida para o dia 22 do corrente mez, a reunião dos credores da massa fallida de Coelho & Fernandes.

Convoco, portanto os referidos credores para se reunirem no dia acima designado, na sala das audiencias, ao meio dia, afim de procederem-se a verificação dos respectivos creditos e as demais formalidades e diligencias determinadas por lei. E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos se passou o presente edital com outro do igual theor, que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume.

Dado e passado n'esta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 16 de Julho de 1898. Paga nos autos os emolumentos da assignatura.

Eu Eustaquio Cavalcante Lins Walcancer, o subscrevi.
José Julião Regueira Pinto de Souza.

CARTA DE EDITOS COM O PRASO DE TRINTA DIAS

O Sr. Dr. José Felippe Nery da Silva Filho, Juiz de Direito e do Commercio do municipio de Canhotinho em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que a presente carta de editos com o praso de trinta dias virem, que por parte dos supplicantes Rodrigues, Lima & Companhia, em audiencia do dia vinte e tres de Junho do corrente anno, me foi feito o requerimento verbal da fórma seguinte:

Victor de Albuquerque Mello, como procurador bastante de Rodrigues, Lima & Companhia, disse que por parte de seus constituintes accusara o arresto feito em bens do Dr. Francisco Ribeiro, existentes n'este municipio e requeria que fosse apregoado, tendo se o mesmo arresto por feito e accusado, bem como que se expedisse carta de editos pelo praso de trinta dias afim de ser citado, visto constar da justificação procedida, acha se elle em lugar incerto e não sabido, e que ouvido pelo Juiz, digo ouvido por mim, depois de ter mandado apregoar e citado pelo official porteiro Antonio Miguel da Silva e de ter dado este sua fé de não haver elle comparecido, nem por si e nem por meio de representante legal, deferi.

Em virtude do qual mando ao porteiro dos auditorios cite e chame a este meu Juizo ao arrestado Francisco Ribeiro, para na primeira audiencia posterior a expiração do prazo vir propor contra elle uma acção de arresto, para segurança da quantia de cinco contos cento e noventa e um mil oitocentos e sessenta réis, ficando logo citado para todos os demais termos da causa, até final sentença e sua execução sob pena de revelia; e quem do mesmo souber ou tiver noticia dará sciencia a este Juizo.

E para conhecimento de todos se passou a presente e mais outro de igual theor, sendo uma publicada pela imprensa e outra affixada pelo porteiro dos auditorios no lugar do costume, lavrando-se a competente certidão.

Dada e passada n'esta villa de Canhotinho aos 6 de Julho de 1898.

Eu Manoel Barreto da Silva Neves, Escrivão interino do commercio que o escrevi. José Felippe Nery da Silva Filho. Estava Saldo de verba na importancia de seicentos réis.

Está conforme dou fé.
Escrivão interino do commercio,
Manoel Barreto da Silva Neves.

O Dr. José Julião Regueira Pinto de Souza, Juiz de Direito do Commercio, da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem que, a reunião de credores da massa fallida de Cardoso, Genro & C., convocada para o dia 18 do corrente mez, para o fim de se deliberar sobre a verificação dos creditos e proposta de concordata, caso fosse apresentada, ou proceder-se o contracto de união, ficou transferida á requerimento da respectiva commissão fiscal para o dia 23 do corrente.

Convoco, portanto, os referidos credores para se reunirem no dia acima designado, na sala das audiencias, ao meio dia para o alludido fim.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital com autos de igual theor, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 18 de Julho de 1898.

Paga nos autos os emolumentos da assignatura.

Eu, Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer, escrivão, o subscrevi.
José Julião Regueira Pinto de Souza.

Secretaria da Instrucção Publica, em 8 de Julho de 1898.
EDITAL N. 21
Prazo de 25 dias

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral, á professora Felisbella Amalia de Miranda que, tendo sido transferida por acto de 4 do corrente a sua cadeira do povoado Macacos, do municipio do Gravatá, para o de Russinha do mesmo municipio, sem seu prejuizo, que lhe fica marcado o praso de 25 dias, a contar da data do presente, para assumir o exercicio.

O Secretario,
Pergentino Saraiva de Araujo Galvão

Estrada de Ferro Sul de Pernambuco
EDITAL

Do ordem do Sr. Dr. Director faço publico que até ás duas horas da tarde de 2 do corrente, recebem se nesta Secretaria propostas para o fornecimento de dormentes, por contracto, durante o primeiro semestre deste anno.

Os proponentes deverão apresentar suas propostas em carta fechada, selladas e assignadas, com os preços por extenso, sem emenda rasura ou cousa que duvida faça, acompanhando o conhecimento da caução de 100$000 que será feita na thesouraria desta estrada.

Deverão ser observadas as seguintes condições:

Classificação

Os dormentes serão assim classificados:

1.ª qualidade:—Araeira, baraúna, amarello vinhatico, pão d'arco róxo, sucupira verdadeira, angelim amargoso, massaranduba, pão ferro, sapucaia, sapucarana e pequiá marfim.

2.ª qualidade:—Garoroba, miolo de galandim, miolo de mirindiba, pão d'arco amarello, cajá-catinga, coração de negro, tatajuba e barba timão.

Os dormentes serão serrados ou perfeitamente lavrados a machado, apresentando as faces planas e os topos em esquadria; e só serão acceitos os que estiverem isentos de brancos, fendas, nós cariados ou outros quaesquer defeitos.

Os dormentes deverão ser collocados á margem da linha, dentro da zona da estrada, entre as estações de Una, Garanhuns, Glicerio e União.

Os fornecimentos serão feitos de conformidade com os pedidos e segundo as exigencias do serviço desta estrada, não sendo recebido dormente algum no ramal de Glicerio, sem que o fornecedor prove ter pago os impostos estadoaes relativos a esse material, em Alagôas.

O contractante será obrigado a assistir ao exame e marcação de seus dormentes segundo a communicação que ser-lhe-á enviada pelo Dr. chefe da linha.

Os dormentes regeitados serão marcados com dous golpes de enxó feitos em cruz em uma das faces, proximo ao topo, e o contractante será obrigado a retiral os da zona da estrada dentro de 30 dias impreterivelmente.

Ficarão pertencendo á estrada, sem indemnisação alguma ao contractante, os dormentes que não forem retirados da zona da estrada no praso acima marcado.

Os pagamentos serão feitos mensalmente, de conformidade com as contas que serão apresentadas ao Dr. chefe da linha.

Para garantia de seu contracto, o contractante depositará na thesouraria desta estrada uma caução que será fixada pelo Sr. Dr. Director.

Secretaria da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco, Palmares, 18 de Julho de 1898.

Fenelon A. Ferreira,
Secretario.

Secretaria da Industria
1.ª DIRECTORIA

Por esta Directoria se faz publico que no dia 30 do corrente, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, devidamente selladas, para a execução das seguintes obras:

Reparos da ponte do Engenho do Meio na estrada de Ponderama, orçadas em 3:841$000;

Reparos da cadeia da cidade da Gloria de Goytá, orçados em 1:907$134;

Reparos da ponte do engenho Trapiche sobre o rio Pirapama no Cabo, orçados em 2:574$748.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo regeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.º As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

2.º As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direção das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5% do valor da obra importancia que se fôr escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto a isto se recusar.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria onde se encontrarão tambem os orçamentos respectivos.

Recife, 11 de Julho de 1898.
O director,
M. Brunet.

O Dr. José Francisco de Góes Cavalcanti, Juiz de Direito d'este municipio de Palmares, Estado de Pernambuco em virtude da Lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou d'elle noticia tiverem que pelo Cidadão Benjamin Pereira de Araujo me foi dirigida a petição do teor seguinte:

Illm Sr. Dr. Juiz de Direito.—Benjamim Pereira de Araujo, tendo cumprido a concordata judicial que obtivera dos seus credores, dos quaes uns receberam e deram quitação, e outros que recuzaram receber a porcentagem na fórma da concordata, ficaram pagos pela consignação em deposito nos termos do art. 39, § 1.º do Regulamento n. 737 de 25 de Novembro de 850, vem requerer a V. S.ª que digne-se de julgal-o rehabilitado, de conformidade com os artigos 86 e 87 do Decreto n. 917 de 24 de Outubro de 1890.

O Supplicante junta a folha corrida e duas certidões do deposito e mais trinta documentos.

Pede deferimento.

Preguiças, 31 de Maio de 1898. Benjamim Pereira de Araujo.

Estava uma estampilha de tresentos réis legalmente inutilizada. E nada mais se continha na petição acima copiada na qual exarei o despacho do teor seguinte:

Junte-se com os documentos incluzos aos autos competentes.

Palmares, 31 de Maio de 1898.—Góes Cavalcanti.

E nada mais se continha no despacho acima copiado.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital, o qual será affixado no logar do costume, lavrando o porteiro a respectiva certidão e publicado pela imprensa.

Dado e passado n'esta cidade de Palmares ao primeiro dia do mez de Julho de 1898. Eu Hermelindo de Oliveira Alcoforado, Escrivão o escrevi. José Francisco de Góes Cavalcanti.

Estava legalmente sellada. E nada mais se continha no edital acima copiado, do proprio original que foi affixado, dou fé.

Palmares, 1.º de Julho de 1898.
O Escrivão,
Hermelindo de Almeida Alcoforado

Edital

A Junta Commercial do Recife manda fazer publico, na forma do art. 34 n.º 5 do Dec. de 12 de Agosto de 1865 que em sessão de 15 do corrente mez, nomeou o cidadão João Carlos Pinto, para Corretor geral desta praça conforme requerera; tendo-se-lhe passado a respectiva carta patente depois de prestada a fiança legal.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 18 de Julho de 1898.

O Secretario
Joaquim Theotonio Soares d'Avellar.

O Dr. Manoel Tobias do Rego Albuquerque, Juiz de Direito de auzentes neste municipio de Goyanna, Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber que d. Maria Cavalcante de Albuquerque Rocha me enviou a dizer por petição que, seu marido João Avelino da Rocha, natural d'este Estado, falleceu nesta cidade onde residia no dia 15 de Junho ultimo, sem testamento sem herdeiros conhecidos, e querendo proceder inventario em seu espolio requeria a citação por editos á quem direito tiver ao espolio pelo que este juizo pelo presente chama, cita e dá por citado quem de direito se julgar a dita herança a vir se habilitar dentro o praso de 30 dias, a contar da data deste edital e concorrer á herança, que se tornará vaga na ausencia de herdeiros, de accordo com o que prescreve a legislação actual.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos se passou o presente que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade de Goyanna, aos 15 de Julho de 1898.

Eu, Manoel Walcacer Camillo de Andrade, escrivão o escrevi.

Manoel Tobias do Rego Albuquerque.—Está conforme com o original.

O escrivão,
Manoel Walcacer C. de Andrade.

O Doutor José Felippe Nery da Silva Filho, juiz de direito e do commercio do municipio de Canhotinho, etc:

Faço saber aos que interessar possa e o presente edital virem, que por parte do supplicante Rodrigues Lima e C., me foi feita a petição do theor seguinte:

Excellentissimo Sr. Dr. Juiz de Direito e do commercio de Canhotinho. Rodrigues Lima & C., por seu bastante procurador e advogado abaixo assignado, sendo credores de Francisco Ribeiro, estabelecido que foi no povoado Palmeira deste municipio, onde era domiciliario e residente no de Angelim municipio de Garanhuns, da importancia constante de conta junta, proveniente de fazendas ao mesmo vendidas ou entregues para vender, succede que referido vendedor, digo referido devedor, tendo já outros credores abandonou o negocio, retirou-se para lugar incerto e não sabido, como tudo ficou provado na justificação que produziram perante o Juizo de V. Exc., tendo com verdadeiro prejuizo dos supplicantes, que para melhor garantia de seus direitos requereram e arrestaram o resto das mercadorias existentes e como a transacção em que se fundam os direitos dos autores a obrigação do réo sómente pelos meios ordinarios podem ser processados e achando-se tambem provado não só o abandono como a retirada para lugar incerto e não sabido do supplicado veem requerer a V. Exc. digne-se mandar affixar editaes de trinta dias para ser citado o mesmo supplicado, afim de findo o mesmo praso e na primeira do Juizo ver-se-lhe propor a presente acção ordinaria em a qual pedem os supplicantes o pagamento da quantia devida e custas ficando logo citado para todos os demais termos da acção e sua execução até a praça das mercadorias ou sua adjudicação, protestando desde já por todos os meios de prova inclusive conta de inquisição para qualquer parte onde se faça necessaria qualquer natureza de prova.

Desde já requerem tambem a V. Exc. que findo o praso dos editaes requeridos e não comparecendo o réo se lhe dê curador para todos os termos de direito.

Pedem deferimento E receberá mercê.

Canhotinho, 21 de Junho de 1898.—Victor de Albuquerque e Mello.

Estava sellada com uma estampilha de 300 réis completamente inutilizada.

Em cuja petição deu o despacho do theor seguinte:

Autoada.—Como requer. Canhotinho, 27 de Junho de 1898.—Nery da Silva Filho.

E, tendo o supplicante já justificado com a prova testemunhal o deduzido em sua petição e sendo-me os autos conclusos, n'elles lavrei a sentença do theor seguinte:

Julgo procedente a presente justificação pela qual se verifica que o justificado Francisco Ribeiro, domiciliado no Povoado Palmeira, deste municipio, ausentou-se e se acha em lugar incerto, abandonou o seu estabelecimento situado naquelle povoado; sem fazer o pagamento do ab. digo, do debito constante de conta do folhas quatro, e nem ao menos se apresentou aos seus credores, os justificantes; assim a julgo para que produza os seus effeitos legaes e possam os justificantes da mesma justificação usar, como lhes aprouver, aos quaes mando que se entregue independente de traslado, mas, mediante recibo.

Indefiro, porém, o pedido dos justificantes na parte em que pretendem um mandado de apprehensão das mercadorias, dinheiro e semoventes pertencentes aos justificados e existentes no sitio, digo, no citado povoado e consequente entrega aos referidos justificantes, visto não ser tal procedimento legal e nem admissivel.

Canhotinho, 7 de Junho de 1898.
José Felippe Nery da Silva Filho.
Em virtude do que mando ao porteiro dos auditorios, cite e chame a este meu juizo, ao supplicado Francisco Ribeiro, para na primeira audiencia posterior a expiração do praso, inpropôr contra elle uma acção ordinaria commercial em que o supplicante lhe pedirá o pagamento da referida quantia de cinco contos cento noventa e um mil oitocentos e sessenta e seis, e os juros pela mora, ficando logo citado para todos os demais termos da causa, até final sentença e sua execução, sob pena de revelia; e quem do mesmo souber ou tiver noticia dará sciencia a este Juizo.

E para conhecimento de todos se passou o presente e mais outro de igual theor, sendo um publicado pela imprensa e outro affixado pelo porteiro dos auditorios no lugar do costume, lavrando-se a competente certidão.

Dado e passado nesta Villa do Canhotinho, aos cinco dias do mez de Junho de 1898. Eu Manoel Barretto da Silva Neves, Escrivão interino do Commercio que o escrevi.—José Felippe Nery da Silva Filho.—Está conforme o original e dou fé. Canhotinho, 5 de Junho de 1898.—Em fé de verdade.—O Escrivão interino do commercio,

Manoel Barretto da Silva Neves.

Relação dos contribuintes sujeitos ao imposto de 50 %, na freguezia de S. José, no exercicio corrente de 1898 a 1899, feita pelo 3.º escripturario Sebastião Antonio do Rego Barros.

Rua Marcilio Dias n. 73, José Reymundo das Chagas, deposito de secco	50$000
Dita n. 82, Miguel Schettin, officina de calçados	400$000
Dita n. 84, Guimarães & C., deposito de café	200$000
Dita n. 86, Thereza F. da Rocha Martins, quitanda	120$000
Dita n. 112, Maria Joanna da Conceição, idem	100$000
Dita n. 120, Francisca Maria da Conceição, idem	5 $000
Lomas Valentinas n. 50, Alfredo Annanias Gonçalves do Cabo, idem	50$000
Dita n. 60, Francisco Joaquim da Costa, fabrica de moveis	150$000
Dita n. 91, Rufiniano Xavier da Cruz, officina de calçados	50 000
Dita n. 93, Manoel José Ferreira, tinturaria	50$000
Dita n. 100, Antonio da Silva Bastos, officina de calçados	50$000
Coronel Suassuna n. 178, Vital Rodrigues de Araujo, quitanda	50$000
Dita n. 204, José Malaquias Soares, quitanda	50$000
Dita n. 220, José Maria & C., armazem de carvão	60$000
Dita n. 242 A, Antonio Bazilio Bezerra, officina de funileiro	100$000
Dita n. 183, Lopes Magalhães, curral de bois	200$000
Dita n. 217, Chrispim Colorio, surrador	120$000
S. João n. 17 A, Manoel Candido d'Albuquerque, açougue	120$000
Dita n. 63, Antonio P. da Silva Almeida, carvoaria	50$000
Dita n. 28, João Vicente Quintão, deposito de secco	60$000
Marquez do Herval n. 81, Antonio Ignacio de Albuquerque, curral de bois	150$000
Dita n. 98, Francisco Pereira, deposito de tinta	120$000
Dita ns. 117/133, José Nunes de Oliveira, cocheira de carros	1:000$000
Dita n. 167, Florentina Maria da Conceição, quitanda	60$000
Dita n. 247, José Antonio Castro Medeiros, curral de bois	150$000
Tobias Barreto n. 67, Serafim Araujo, deposito de secco	150$000
Felippe Camarão n. 73, Manoel Venceslão Ramos, barbeiro	60$000
Dita n. 111, Izidro L. da Silva Cavalcante, carvoaria	120$000
Dita n. 97, José Gonçalves Dias, surrador	75$000
24 de Maio n. 19, Eugenio Samico, fabrica de grampos	300$000
Travessa Monteiro n. 6, Alfredo Francisco do Carmo, barbeiro	60$000
Padre Nobrega n. 2, Maria Ursula das Virgens, quitanda	60$000
Victoria s/n, Joaquim Manoel Alves da Costa, curral de bois	100$000
Dita s/n, Pedro Antonio, idem	100$000
Vidal de Negreiros n. 4 A, Francisco Carvalho, deposito de farinha	150$000
Dita n. 18, Luiz de França da Fonseca, barro	50$000
Dita n. 34, Manoel Francisco de Paula, quitanda	50$000
Dita n. 38, Joaquim Martins Vital, barbeiro	50$000
Dita n. 146, Daniel Francisco Gentil, cocheira de carros	120$000
Dita n. 214, Monteiro Irmão & C., açougue	120$000
Dita n. 1, João Fernandes Mesquita, carvoaria	75$000
Dita n. 7, José Borges Menezes, barbeiro	120$000
Dita n. 11, Antonio José dos Santos, carvoaria	75$000
Dita n. 17, Monteiro Irmão & C., açougue	120$000
Dita n. 69, Landelina Mendes Ferreira, deposito de secco	60$000
Dita n. 95/97, Estrada de Ferro do Recife a S. Francisco, armazem de recolher	4:000$000
Dita n. 113, José Lopes Ferreira Maia, armazem de sal	150$000
Assumpção n. 2 A, Nunes Coura & C., carvoaria	120$000
Dita n. 2, Ramos & Filho, botequim	120$000
Dita n. 4, Antonio José Martinet, officina de relogios	120$000
Dita n. 8, Antonio Felix de Lima, gengibirra	60$000
Dita n. 11, José Eduardo da Silva, barbeiro	75$000
Jardim n. 19, Antonio Elias da Silva, surrador	60$000
A. Henriques n. 16, Joanna Francisca de A. Santos, barbeiro	75$000
Santa Rita n. 1, Manoel Venceslão de Oliveira, idem	75$000
Dita n. 1 B, Sebastiana da Silva, carvoaria	60$000
Dita n. 3, Saturnino A. Nascimento, deposito de carvão	60$000
Padre Muniz n. 21 Florianno Auxencio da Trindade, officina de ferreiro	120$000
Dita n. 45, José Virões, idem	60$000
Largo do Mercado n. 9, Francisco Alves de Souza, deposito de farinha	180$000
Dita n. 25, Antonio Gregorio Chaves, carvoaria	150$000
Travessa do Becco do Malmorá, sem numero, Juvencio Ferreira de Souza Lima, armazem de secco	75$000
Largo do Monteiro n. 2, Antonio Jeronymo de Paula, officina de ferreiro	100$000
Rua Oitenta e Nove n. 123 Antonio Soares Raposo, açougue	120$000
Dita n. 140 Monteiro Irmão & C., cocheira de carros	400$000
Dita n. 112, os mesmos, açougue	100$000
Dita n. 184, João Pessoa, idem	120$000
Dita n. 224, Jacob Francisco de Mell, fabrica de calçados	100$000
Dita n. 240 Nascimento & C., fabrica de [illegible]	200$000
Dita n. 252 R. V. de Candido T. da Costa Mello, [illegible]	100$000
Dita n. 254, Manoel de Carvalho Cavalcanti, [illegible]	100$000

Dita n. 339 C, Manoel Pereira da Lucena, quitanda 50$000
Dita n. 55, Joaquim de Almeida Gomes, carvoaria 100$000
Dita n. 95, Liberato Souza & C., açougue 150$000
Dita n. 103, Maria do Rosario, cocheira de vaccas 50$000
Dita n. 141, Antonio Ferreira de Oliveira, idem 100$000
Dita n. 167 C, José Carneiro, quitanda 50$000
Dita n. 171, Maria Josepha Lopes, deposito de generos 50$000
Dita n. 181, Joanna Maria da C. Lopes, cocheira de vaccas 100$000
Dita n. 217, Martinho Marcos da Silva, quitanda 60$000
Pateo da Cabanga sem numero, Florentina Cavalcante de Albuquerque, deposito de secco 40$000

1.ª Secção da Recebedoria do Estado, 18 de Julho de 1898.

O 3.º escripturario,
S. A. do Rego Barros.

—

Relação dos contribuintes sujeitos ao imposto de taxa fixa na freguezia do Recife para o exercicio de 1898—99, verificados pelo 1.º escripturario Wilfrido Barreto de Mello Rego.

Rua do Marquez de Olinda n. 26, Companhia de Drogas e Productos Chimicos — José Gervasio de Amorim Garcia, gerente 300$000
Dr. José Marcellino da Rosa e Silva, director 300$000
Jesuino Alves Fernandes, idem 300$000
Graciliano Octavio da Cruz Martins, idem 300$000
Dita n. 36, 1.º andar, Companhia de Seguro Sul America—Ildefonso Simões, agente 300$000
Dita n. 64, 1.º andar, Dr. Nunes Coimbra, medico 100$000
Dita n. 1, 1.º andar, Dr. Manoel Falcão, idem 100$000
Dita n. 51, Thomaz José de Gusmão, agente de leilões 300$000
Dita n. 53, 1.º andar, Dr. Silva Ferreira, medico 100$000
Dita n. 57, 1.º andar, Dr. Arthur Lobo, idem 100$000
Rua do Bom-Jesus n. 4 1.º andar, Dr. Martins Sobrinho, medico 100$000
Dita n. 10, Companhia de Seguros Imperial—Eduardo Fenton, agente 300$000
Dita n. 11 Companhia de Seguro Transatlantica—Max Drechsler, agente 300$000
Dita n. 21, 1.º andar, Dr. Raul Azedo, medico 100$000
Dr. Carneiro da Cunha, idem 100$000
Dr. Amaro Wanderley, idem 100$000
Dita n. 26, Banco de Credito Real de Pernambuco — Manoel de Medeiros, gerente 300$000
Manoel João de Amorim, director 300$000
Luiz Duprat, idem 300$000
Dita n. 30, 1.º andar, Dr. Lopes Pessoa, medico 100$000
Dita n. 33 1.º andar, Companhia Segurança do Pará—Abel Pinto, agente 300$000
42 Fabrica de Tecidos da Torre, Manoel José da Silva Guimarães, gerente 300$000
José João de Amorim, director 300$000
Thomaz Comber, idem 300$000
1 Companhia de Tecidos Paulista, José Faustino Porto, directores 300$000
Cornelio Padilha, idem 300$000
William John Ayres, idem 300$000
3/5 Companhia Royal Mails, Amorim Irmãos & C, agentes 300$000
15 João Barbosa de F. Cordeiro, banqueiro 300$000
23 1.º andar Dr. Barardo C. da Cunha, medico 100$000
33 Companhia de Seguros Indemnisadora, Francisco Augusto Pacheco, gerente 300$000
José Ferreira Marques, director 300$000
Hermenegildo da Silva Loyo, idem 300$000
45 Francisco Ignacio Pinto, agente de leilões 300$000
61 Thomaz M. Hood, agente do armazem de linhas 300$000
Rua do Commercio 14 1.º andar, Pereira Carneiro & C. agentes da Companhia Lloyd Brazileira 300$000
4/6 1.º andar Companhia Industrial Pernambucana, Dr. Carlos Alberto de Menezes, gerente 300$000
Pereira Carneiro & C, directores 300$000
8 1.º andar Companhia Adriatica Austriaca, Henry Forster & C, agentes 300$000
10 1.º andar Companhia Pacific Steam Navegation, Wilson, Sons & C., agentes 300$000
10 Companhia North British Mercantil Insurance, A. Dillas, agente 300$000
10 A. Dillas, fretador de navios 300$000
14 Companhia de Seguros Tritis, Barão de Souza Leão, gerente 300$000
Thomaz Comber, director 300$000
Julio Cesar Paes Barreto, idem 300$000
16 1.º andar Companhia Messagerie Maritime, Domingos Sampaio Ferraz, gerente 300$000
16 1.º andar Companhia Nacional de Navegação Costeira, Guedes Pereira 300$000
18 Companhia de Navegação Hamburgueza, Berstelman & C., agentes 300$000
22 Companhia Seguros Northern Assurance, John H. Boxwell N phew & C, agentes 300$000
30 1.º andar A. Osmundensen, fretador de navios 300$000
32 London And Brasilian Bank, W. H. Bilton, gerente 300$000
34 2.º andar Nort And Brasilian Segurance Companhia Swier, gerente 300$000
34 2.º andar The Nort Brasilian Sugar Factories, W. John Ayres, gerente 300$000
36 South A. Cable Companhia C. Wilson, gerente 300$000
38 Banco Emissor, Jesuino Alves Fernandes, gerente 300$000
Dr. José Marcellino da Rosa e Silva, director 300$000
40 Banco de Pernambuco, W. Webster, gerente 300$000
Thomaz Comber, director 300$000
Manoel João de Amorim, idem 300$000
Antonio Fernandes Ribeiro, idem 300$000
Dr. Antonio Francisco Pereira de Carvalho, idem 300$000
42 Companhia de Seguros Providente, Antonio Lino dos Reis, director gerente 300$000
45 Companhia Phenix Pernambucana, Luiz Duprat, gerente 300$000
Dr. Manoel Gomes de Mattos, director 300$000
José Joaquim Dias Fernandes, idem 300$000
48 Companhia de Seguros Amphitrite, Arthur Augusto de Almeida, director 300$000
José Antonio Pinto, idem 300$000
João José do Amorim, idem 300$000
5 London and River Plate Bank George [illegible], gerente 300$000
7 Banco Popular, Manoel Carneiro Leal, gerente 300$000
Albino Narciso Maia, director 300$000
Francisco Gurgel do Amaral, idem 300$000
9 Companhia Chargeurs Reunis, Felix Bandeira, agente 300$000
1.º andar 13, Companhia La Veloce Navegação Italiana, Blackburn & C, agentes 300$000
1.º andar, Companhia Serviços dos Portos, Dr. Antonio Braz da Cunha, gerente 300$000
1.º andar, Companhia Red Cross Line Steamer, F. D. Evan, agente 300$000
Largo do Corpo Santo, 1.º andar n. 6, Dr Costa Ribeiro, medico 100$000
Dr. Constancio Pontual, medico 100$000
1.º andar 15, Dr. Bastos de Oliveira, idem 100$000
1.º andar 19, Dr. João Paulo, idem 100$000
1.º andar 21, Dr. Costa Gomes, idem 100$000
26 Joaquim Maximiano Pestana, agente de leilões 300$000
Rua Vigario Tenorio, 1.º andar, Dr. Luna Freire, medico 100$000
Dr. Octavio de Freitas, idem 100$000
Dr. Rodolpho Galvão, idem 100$000
Companhia Fabrica de Phosphoros da Torre, H. J. Perman, gerente 300$000
Antonio Ferreira Baltar, director 300$000
Sebastião Lopes Guimarães, idem 300$000
Caes da Companhia 6, 1.º andar, Royal Insurance Company, Pohlman & C, agente 300$000
Caes da Companhia, 12/22 Companhia Pernambucana, Dr. Luiz Gonzaga de Almeida Araujo, gerente 300$000
Manoel João de Amorim, director 300$000
Sebastião Lopes Guimarães, idem 300$000
Dr. Ceciliano Mamede, idem 300$000
Praça da Assembléa 1, Companhia de Serviços Maritimos, Alfredo de Araujo, gerente 300$000
Thomaz Comber, director 300$000
Candido Affonso Miranda, idem 300$000
Francisco de Assis Cordeiro, idem 300$000
Amorim 58, Companhia de Navegação Grão Pará, Amorim, Fernandes & C, agentes 300$000
Rua do Commercio 44, Companhia de Seguros Paraense, João Ramos, agente 300$000
Visconde de Itaparica 1.º andar 49, Companhia Caixa Geral das Familias, Eugenio Borges de Morisson Faria, agente 300$000
Barão do Triumpho 42, Companhia Ferro Carril por emittir bilhetes para troco 5.000$000
9 John H. Boxwell Nephews & C, prensa de algodão a vapor 3.000$000
Follet, Holt, gerente da Estrada de Ferro do Limoeiro 300$000
Henrique Guilherme Steppl, interprete 50$000
José Faustino Porto, interprete 50$000
Luiz de Moura, interprete 50$000
Augusto Pinto de Lemos, corrector 200$000
Candido C. Guedes Alcoforado, idem 200$000
Antonio Leonardo Rodrigues, idem 200$000
Eduardo Dubeux, idem 200$000
Antonio Marques de Amorim, idem 200$000
José Leopoldo do Rego Villar, idem 200$000
Antonio Leonardo Rodrigues Filho, idem 200$000
Manoel Gonçalves da Silva Pinto, idem 200$000
João Carlos Pinto, idem 200$000
João Luiz dos Santos, zangão 300$000
Ricardo H. Coudly, idem 300$000
George Gatis, idem 300$000
João Raposo de Souza, idem 300$000
Ricardo Law, idem 300$000
Rodolpho Fhom, idem 300$000
John Kraus, idem 300$000
Henrique A. da Oliveira, idem 300$000
Luiz Correia Loureiro, idem 300$000
Antonio Simião de Lyra e Mello, idem 300$000
Eduardo Augusto de Oliveira, idem 300$000
João Augusto da Silva Freire, idem 300$000
Candido A. Ferreira, idem 300$000
Vicente de Albuquerque Mello, idem 300$000
Francisco Lobo, idem 300$000
João Gregorio Gonçalves, idem 300$000
Dagoberto Lobo, idem 300$000
George Beam, idem 300$000
Elur. Stevens, idem 300$000
Ignacio Rego, idem 300$000
Guilherme Carell, idem 300$000
Andrade Lobo, idem 300$000
Castello Branco, idem 300$000
José de Mattos, idem 300$000
Alfredo Monteiro, idem 300$000
Alfredo Moreira Dias idem 300$000
Arthur Dubeux, idem 300$000

1.ª secção da Recebedoria, 20 de Julho de 1898.

O escripturario
A. de Mello Rego.
(Continúa.)

DECLARAÇÕES

Banco de Pernambuco

DIVIDENDO

São convidados os Srs. Accionistas á virem receber do dia 21 em diante, o 17.º dividendo de suas acções, na razão de 10 % ao anno, ou 2$000 por acção, correspondente ao 1.º semestre findo em 30 de Junho proximo passado.

Recife, 18 de Julho de 1898.

O secretario,
A. F. Pereira de Carvalho.

Companhia do Beberibe

Convida-se aos Srs. Accionistas desta Companhia a reunirem se em assembléa geral ordinaria, no dia 30 do corrente mez, á 1 hora da tarde, no escriptorio desta Companhia á rua 15 de Novembro n. 71, para tomarem conta da gestão dos negocios sociaes no anno proximo passado, autorisarem a innovação do contracto com o Governo do Estado conforme a autorisação da lei n. 327 de 5 deste mez e procederem a eleição do presidente e secretario da assembléa geral e commissão fiscal.

Recife, 15 de Julho de 1898.

Ceciliano Mamede,
Director-gerente.

Sociedade

Beneficente dos Empregados da Estrada de Ferro do Recife a Varzea e Dous Irmãos.

ASSEMBLE'A GERAL ORDINARIA

De ordem do director e de conformidade com o art. 30 § 1.º dos Estatutos e a resolução tomada em sessão de 26 de Junho ultimo, convido a todos os Srs. associados a se reunirem no logar do costume ás 11 1/2 horas da manhã, afim de tomarem conhecimento do movimento social durante o anno, e em seguida procederem á eleição para a directoria que deve funccionar no anno social de [illegible].

Recife, 21 de Julho de 1898.

[illegible]
1.º secretario.

Junta Commercial

Pela Secretaria da Junta Commercial do Recife se faz publico, que durante o periodo de 1 a 15 do corrente mez, foram archivados os seguintes documentos:

Contractos

De Augusto de Figueiredo Costa, commanditario, Antonio Barbosa, Antonio Francisco Loureiro e Antonio José Madeira, solidarios, sob a firma de Loureiro, Barboza & C., para o commercio de estivas, em grosso e commissões nacionaes e estrangeiras, no estabelecimento á rua da Madre de Deus ns. 24 e 26 desta cidade, com o capital de 900:000$000, sendo o fundo do commanditario de 300:000$000 e a sociedade em commandita.

De Antonio Pinto Ferreira, com assistencia e autorisação por seu pae, Francisco Marques de Oliveira, solidarios, sob a firma Ferreira & Marques, para o commercio de compras e vendas de aguardente e alcool, em grosso, á rua da Companhia Pernambucana n. 10 A, sendo o capital de 35:000$000 e a sociedade em nome collectivo.

De José Maria Soares e Augusto Thimes Pereira, sob a firma de Thimes & Soares, para o commercio de mercearia á rua do Visconde do Goyanna n. 191 C, desta cidade, com o capital de 6:330$310, sendo a sociedade em nome collectivo.

De Antonio Ferreira de Azevedo e Antonio José Moreira Junior, sob a firma Moreira & Azevedo, para o commercio de fazendas á rua Duque de Caxias n. 60, desta cidade, com o capital de 42:610$000, sendo a sociedade em nome collectivo.

De Luiz Amorim Silva e José Angelo de Amorim Silva, sob a firma Luiz Amorim Silva & C., para o commercio de compra e venda de cachaça e alcool, á rua da Companhia Pernambucana n. 11, d'esta cidade, ou em outra qualquer localidade, com o titulo de Armazem Bomfim, sendo o capital de 100:000$000 e a sociedade em nome collectivo.

Estatutos, com dous documentos da Companhia de Seguros "Amazonia".

Registro de firmas

Foram registradas as seguintes firmas:
Loureiro Barboza & C, Pinto Ferreira, Ferreira & Marques, Thimes & Soares, A Costa Campos, Luiz Amorim Silva & C. e Joaquim Beltrão.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 18 de Julho de 1898.

O secretario,
Joaquim Theotonio Soares de Avellar

Associação Commercial Agricola

Assembléa geral

São novamente convidados os socios desta associação á reunirem-se em assembléa geral ordinaria no dia 25 do corrente, ás 10 horas da manhã, em sua séde, visto não ter comparecido numero legal na reunião annunciada para o dia 15.

Recife, 18 de Julho de 1898.

Joaquim Monteiro da Cruz,
1.º secretario.

Companhia de Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe

AVISO

São convidados os Srs. Accionistas a virem receber na séde desta Companhia, do dia 25 do corrente em diante, e das 11 á 1 hora da tarde, o 41.º dividendo a razão de 10 %, ao anno, ou 10$000 por acção relativo ao semestre findo a 30 de Junho proximo passado.

Recife, 21 de Julho de 1898.

Bento Magalhães,
Gerente.

Banco de Credito Real de Pernambuco

Os Srs. Accionistas são convidados a vir receber na séde deste Banco á rua do Bom Jesus n. 26 o 24.º dividendo relativo ao 1.º semestre findo em 30 de Junho de 1898, a razão de 10 %, ao anno, ou 7$000 á cada acção.

Recife, 15 de Julho de 1898.

O director gerente,
Manoel Medeiros.

Banco da Republica do Brasil

No escriptorio de Pereira Carneiro & C á rua do Commercio n. 6 1.º andar, paga-se do dia 15 do corrente mez em diante, o 11.º dividendo das acções deste Banco, na razão de 6$000 por cada acção.

Recife, 11 de Julho de 1898.

Companhia

De Fiação e Tecidos de Pernambuco

São convidados os Srs. Accionistas a receber o dividendo do primeiro semestre deste anno, a razão de 10 %, ou 8$000 por acção.

Das 11 horas da manhã ás 2 da tarde, no escriptorio da Companhia á rua do Bom Jesus n. 42, 1.º andar.

Recife, 13 de Julho de 1898.

José João de Amorim,
Director-secretario.

Banco Popular

Convido aos Srs. Accionistas deste Banco, á comparecerem em sua séde, á rua do Commercio n. 7, do dia 15 do corrente mez em diante, afim de receberem o 14.º dividendo de suas acções, a razão de 10 %, ao anno.

Banco Popular, 9 de Julho de 1898.

Albino Moreira Maia,
Director-secretario.

Commando do 2.º Districto Militar do Recife, em 12 de Julho de 1898.

Determina o cidadão general de brigada Arthur Oscar Andrade Guimarães, commandante do districto, o comparecimento neste quartel general, do tenente do 40.º batalhão de infantaria Candido Borges Castello-Branco, que se acha ausente por excesso de licença.

Abilio Augusto de Noronha e Silva,
Capitão-secretario.

IMPERIAL INSURANCE COMPANY
LIMITED DE LONDRES
Estabelecida em 1803
Capital . . £ 1.200.000
Rs. 33.000:000$000
SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS
Contra fogo
TAIXAS BAIXAS
PROMPTO PAGAMENTO DE PREJUIZOS
Sem desconto
AGENCIA
Rua da Cruz n. 10

Companhia de Seguros contra Fogo
NORTHERN
DE LONDRES E ABERDEEN
Posição financeira
Capital subscripto . . . £ 3.000.000
Fundos accumulados . . . £ 3.780.000
RECEITA ANNUAL
De premios contra fogo . . £ [illegible]
De premios sobre vidas . . £ 208.000
De juros . . . [illegible] 155.000
Agentes em Pernambuco
JOHN H. BOXWELL NEPHEW & C.ª
Rua do Commercio n. 6

Banco Popular

Communicamos aos interessados que a partir de 1 do corrente, este Banco só abonará juros a razão de 4 % ao anno nas antigas contas de peculio, hoje de aviso, de accordo com as clausulas já existentes.

Recife, 4 de Julho de 1898.

Pelo Banco Popular,
Albino Narciso Maia,
Director-secretario.

Companhia Indemnisadora
ESTABELECIDA EM 1855
Capital Rs. . . . . 1.000:000$000
Toma seguros maritimos e terrestres
RUA DO BOM JESUS N. 33, RECIFE
Os Directores,
Francisco Augusto Pacheco.
Hermenegildo da Silva Loyo.
José Ferreira Marques.

Companhia

Exploradora de Productos Calcareos

ASSEMBLE'A GERAL EXTRAORDINARIA

Terceira convocação

De ordem da Directoria, convido de novo aos Srs. Accionistas para no dia 21 do corrente, á 1 hora da tarde reunirem se em assembléa geral extraordinaria, no escriptorio ao Caes do Apollo n. 73, afim de deliberarem sobre o parecer apresentado pela commissão especial nomeada pela ultima assembléa geral, sobre o estado da Companhia, sugerindo as medidas financeiras a deptar-se, no caso contrario, deliberarem sobre a liquidação da mesma Companhia.

Essa assembléa geral será a ultima, e funccionará nos termos da lei com qualquer que seja o numero de accionistas que comparecerem.

Recife, 6 de Julho de 1898.

Domingos José Ferreira,
Director-secretario.

Seguro Contra Fogo
Royal Insurance Company de Liverpool
CAPITAL £ 2,000 000 0,0„0
Fundos accumulados £ 5 76.19
POLHMANN &C.

MARITIMOS

Hamburg-Suedamerikanisch Hampfschifffahrts-Gesellschaft

O VAPOR

Petropolis

E' esperado da Europa até o dia 25 do corrente, e seguirá depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

Entrará no porto

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga, frete, etc., trata-se com os

CONSIGNATARIOS
Borstelmann & C.
Rua do Commercio n. 18
1.º andar

Companhia Lloyd Brazileiro

O vapor Brazil

E' esperado dos portos do sul no dia 23 do corrente e seguirá para os do norte no dia seguinte.

A tratar com os
AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—Rua do Commercio—6

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Ceará e Camocim

O paquete

S. Francisco

Commandante A. Guimarães

Segue no dia 26 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga encommendas, passagens e dinheiro a frete, até ás 10 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia por avarias ou perdas, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Royal Mail Steam Packet Company

O VAPOR

Minho

Commandante H. Dawies

Esperado em 29 do corrente, seguirá para

Las Palmas, Lisbóa, Vigo, Southampton e Antuerpia

O vapor

Clyde

Commandante T. W. Powles

Espera-se do sul á 31 do corrente, e seguirá para

Lisbôa, Vigo, Cherbourg e Southampton

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os
AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Porto

O patacho nacional JOVEN IRENE, seguirá brevemente para o porto acima, para onde recebe carga a frete.

Para carga e frete, trata-se com os
CONSIGNATARIOS
Amorim Fernandes & C.
Rua do Amorim n. 56

Marinho 7.º

Recebe carga para o Rio Grande e Pelotas, e sahirá nestes dias.

A tratar á rua do Commercio n. 9 com
M. M. da Nova

Compagnie des Messageries Maritimes

PAQUEBOTS — POSTE FRANÇAIS

Linhas do Atlantico

E' esperado da Europa no dia 25 do corrente o vapor francez

Cordouan

Commandante Tiart

o qual depois da demora necessaria seguirá para Buenos-Ayres, com escala por Bahia, Rio de Janeiro, Santos e Montevidéo

E' esperado da Europa no dia 28 do corrente o vapor francez

Portugal

Commandante Rossignol

o qual depois da demora indispensavel seguirá para La Plata com escala por Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

N. B.—Não serão attendidas as reclamações de faltas que não forem communicadas por escripto á esta agencia até seis dias depois da descargas das alvarengas para a Alfandega ou outros pontos por ella designados, quando forem descarregados volumes com termo de avaria, a presença da agencia é necessaria no acto da abertura para a verificação de faltas, se as houver.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com o agente
Lingueta n. 16, 1.º andar,
na frente
(Telephone n. 8

Empreza de Navegação Gram-Pará

O VAPOR

Gram-Pará

Commandante Lino

Presentemente n'este porto, seguirá n'estes poucos dias para

Santos e Rio de Janeiro

Para carga e passagens trata-se com os
AGENTES
Amorim, Fernandes & C.
Rua do Amorim n. 56

Pacific Steam Navigation Company

Straits of Magelhan Line

O paquete

Oropesa

Commandante H. W. Hayes

Espera-se do Sul até o dia 23 do corrente, e seguirá depois da demora do costume para Liverpool com escala por

S. Vicente, Lisboa, Coruna e La Pallice

Para Lisbôa	1.ª	classe	£ 19 e £ 20	
»	»	2.ª	»	£ 14.10.0
»	»	3.ª	»	Rs. 120.000
Para Liverpool	1.ª	»	£ 24 e £ 28	
»	»	2.ª	»	£ 17.10 0
»	»	3.ª	»	£ 9.0.0

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro á frete trata-se com os
AGENTES
Wilson, Sons & C. Limited
10—Rua do Commercio—10
1.º andar

LEILÕES

Agente Pinto Leilão

Da casa grande n. 4 no Monteiro, estrada para Apipucos, com grande terreno proprio todo murado.

Quinta-feira, 28 do corrente

NO ARMAZEM A' RUA DO BOM JESUS N. 45

Agente Pestana

3.º e ultimo leilão

Da boa casa terrea sita á rua das Pernambucanas n. 23 A, (Capunga), com 2 salas, 5 quartos, cosinha, quarto para banho, agua encanada, linha de bonds á porta, quintal murado e gradiado na frente com portão de ferro, rendendo mensalmente 66$000, servindo base a offerta feita pela Exma. Sra. D. Candida de Oliveira, de 4:550$000, pela qual será entregue não apparecendo maior lance no dia.

Sabbado 23 do corrente

A's 12 horas em ponto

No 1.º andar da rua do Vigario Tenorio n. 26

O agente Pestana venderá, por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. Juiz do Civel, a requerimento da Sra. D. Antonia Cordeiro Mergulhão Pimentel, inventariante dos bens deixados por seu finado marido, Firmino Ricardo de Moraes da Mesquita Pimentel, a excellente casa acima mencionada, livre e desembaraçada pes qualquer onus.

Agente Oliveira 2.º Leilão

De 2 importantes terrenos á estrada de Caxangá, porto da estação do Cordeiro, e pertencente ao espolio de D. Thereza de Jesus Cavalcante Pessoa.

Terça-feira, 26 do corrente

Ao meio dia

No armazem á rua 15 de Novembro n. 39

ANTIGA DO IMPERADOR

O agente acima, por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito de orphãos e a requerimento do inventariante, levará a leilão:

Um terreno á estrada de Caxangá, perto da estação do Cordeiro, com 2 pequenas casas edificadas no mesmo terreno, as quaes são rendeiras, cujo terreno mede de frente 196 palmos e de fundo 840 palmos e terreno ennesgado para o fundo.

Um dito que fica no fundo do primeiro, denominado Sitio do Sacco, medindo de frente 530 palmos e de fundo 1.400, bastante arborisado e com muitos pés de coqueiros, e terreno alagado.

Os senhores pretendentes desde já poderão ir examinar os referidos terrenos.

Agente Pinto Leilão

Da armação, 1 dita ingleza, 3 pipas, 1 balança com correntes, 1 dita decimal, 1 carteira, 3 mochos, 1 cofre e generos do estabelecimento da rua Visconde de Goyanna n. 1.

Segunda-feira 25 do corrente

A'S 11 HORAS

O agente Pinto levará a leilão, por mandado do Illm. Sr. Dr. Juiz do Civel da cidade do Recife, e a requerimento de D. Maria Luiza Roquette de Siqueira, os bens acima mencionados, penhorados á Jovino Olintho de Carvalho e existentes no estabelecimento da rua Visconde do Goyanna n. 1 (4 cantos) onde serão vendidos ás horas do dia segunda-feira, 25 do corrente.

DIVERSOS

— Precisa-se de um cozinheiro ou cozinheira; a tratar á rua Nova n. 46.

— Na Soledade, rua Nunes Machado n. 66, prepara-se com promptidão os seguintes bolos e doces:

Bolos 1. de mandioca; bahiano, da massa do arroz e do milho, de chocolate, de rôlo, mãi benta, pasteis de nata, bons bocados, tortinhas, bolinhos proprios para bandejas, e pão-de-ló torrado, os kilos, pudins de diversas qualidades, pyramide de fios de ouro, fatias do céo e pão-de-ló.

Prepara-se fiambres, tudo muito em conta.

— Aluga-se a um casal, um bom segundo andar e sotão; a tratar e ver á rua Visconde de Albuquerque n. 33, das 6½ a 9 horas da manhã.

— Precisa-se de uma bôa cozinheira e de uma bôa copeira; á tratar na rua da Soledade n. 82 A.

José Odilon Annes Jacome Pires

Maria Leofrida Annes e seus filhos, Miguel José Annes, Henrique José Annes, Maria Benvenuta Annes, Maria Emygdia Annes, Dr. Arthur Annes Jacome Pires e sua mulher, (ausente) Manoel José de Campos Barbosa, sua mulher e filhos, Candido José da Silva Guimarães Junior, sua mulher e filho, Libanio Estanislão da Costa, sua mulher e filhos, José Gomes da Cruz, sua mulher e filha, profundamente sentidos pela morte de seu presado esposo, pai, irmão, tio, cunhado, sogro e avô José Odilon Annes Jacome Pires, convidam aos parentes e amigos do finado para assistirem á missa que mandam rezar sabbado, 23 do corrente, na igreja da Soledade, ás 8 horas da manhã, setimo dia de seu passamento; e desde já confessam se gratos por este acto de religião.

Elvira Eliza de Souza

Amelia Augusta Alves de Souza, suas filhas e genro agradecem do intimo d'alma a todos que se dignaram de acompanhar á ultima morada os restos de sua estremecida filha, irmã e cunhada Elvira Eliza de Souza, e de novo convidam á seus parentes e os de sua amisade para assistirem ás missas que pelo eterno descanço do sua alma mandam celebrar sabbado, 23 do corrente, setimo dia do seu fallecimento, ás 8 horas da manhã, na igreja da Soledade, por cujo obsequio antecipam sua eterna gratidão.

Manoel Ignacio de Mello

Trigesimo dia

Antonio Arouca Campos Bello e sua familia convidam aos parentes e amigos de seu avô Manoel Ignacio de Mello, fallecido na cidade da Escada, para assistirem á missa que por sua alma mandam resar na igreja de Nossa Senhora da Penha, na sexta-feira, pelas 6 1/2 horas da manhã, ficando gradecidos.

Senador Antonio Baena

Antonio Tolentino Rodrigues Campos, sua mulher e filhos convidam aos seus parentes e amigos para assistirem á missa que mandam resar no dia 25 do corrente, na matriz da Bôa-Vista, ás 8 horas da manhã, pelo descanço eterno de seu pressado tio e amigo, de saudosa memoria, senador Antonio Nicolão Monteiro Baena, fallecido no Pará no dia 18 do corrente; e desde já se confessam agradecidos a todos os que comparecerem a esse acto de caridade e religião.

Recife, 20 de Julho de 1898.

Joaquina de Azevedo Rego e sua familia convidam aos seus parentes e amigos para assistiram á missa que mandam resar por alma de José Justino Cabral de Miranda, no Convento do Carmo, na segunda-feira, 7.º dia do seu passamento, pelas 8 horas da manhã, agradecem a todos que comparecer a este acto de caridade.

Cigarros Hygienicos

E' indiscutivel o prejuizo que causa á saude o uso dos cigarros compostos. O interesse de grandes lucros e talvez a incompetencia no fabrico, fazem com que sejam vendidos em nosso mercado, cigarros nocivos á saude dos fumantes. Ninguem havia estudado seriamente o assumpto.

Agora, porém, o caso foi previsto e resolvido pelo Sr. Antonio Francisco da Cruz, estabelecido á rua Larga do Rosario n. 21, com a tabacaria denominada MINHA ESPERANÇA.

Alli fabrica elle uma marca de cigarros, intitulados HYGIENICOS, que podem ser usados sem prejuizo dos fumantes.

Fabricados com composições nocivas e em papel especial para o trabalho, os HYGIENICOS são reconhecidos como os melhores, e mais acceitaveis para os que usam do fumo e não desejam ver sua saude alterada.

Esta nossa affirmativa é sustentada em attestado pelo distincto clinico Dr. Barros Amaro. Aconselhamos, pois, aos nossos leitores o uso dos CIGARROS HYGIENICOS, do Sr. Cruz e a este agradecemos a fineza que teve enviando-nos suas caixas de amostras.

Arthur de de Mello (Está reconhecida a firma

Piloto

O patacho nacional JOVEN IRENE, precisa de um piloto, afim de seguir para o Porto; a tratar abordo, com o capitão.

AURORA

Unico estabelecimento no genero

Rua 1.ª de Março n. 1, antiga do Crespo

Os proprietarios deste novo estabelecimento querendo adaptar um novo systema nesta praça de accordo com diversas casas d'Europa e America, ficando a cargo das mesmas fazer suas compras, de todos os saldos da Estação e estoques das grandes fabricas, cujas remessas são mensaes; e como já tem recebido grande quantidade de mercadorias que admiram pela belleza dos padrões e qualidades, convidam todas as Exmas. familias e todos os freguezes em geral, para que se dignem visitar a AURORA, para ficarem convictos de que é o unico estabelecimento que póde offerecer um completo sortimento de fazendas, quér nacionaes, quér estrangeiros, cujos preços convidam a continuar, por que sem escrupulo affirmam não ter competidores.

A SABER:

Cachemiras e merinós, lisos e lavrados, pura lã de 1$800 e 2$000 a 800 e 1$000.
Palatia de côr lisa, fazenda de 1$000 por 500.
Duqueza, fazenda americana, a 360 e 400.
Flanellas, petits pois, a 500.
Ditas encaroçadas com listras a 400.
Ninicho, lindas côres de 2$000 a 1$200.
Nitouche, alta novidade, de 2$500 a 1$500.
Mascotte, novidade a 800.
Volatines da Persia de 2$000 a 1$200.
Plissés, lindas côres, de 800 a 500.
Cambraia de lã de sêda de 2$500 a 1$600.
Cachemiras francezas de 800 a 400.
Grande sortimento de sêdas de côres com 50 % de abatimento.
Gurgurões pretos de todas as qualidades.
Damascos pretos de 8$000, 10$000 e 15$000, a 4$000, 5$000 e 6$000.
Saldo para liquidar de sêdas de 5$000 a 1$000 e 1$200.
Lindas matinées de 12$000 por 5$000.
Ricas saias bordadas de 25$000 e 30$000 por 10$000 e 12$000.
Fichús de 3$000 e 4$000 por 1$200 e 1$500.
Espartilhos de 12$000 por 6$000 e 8$000.
Percalinas de 600 e 700 a 400.
Lindas mantilhas de renda de sêda de 8$000 e 10 000 a 5$000.
Ditas de renda hespanhola pretas e de côres de 6$000 a 3$000.
Sombrinhas pretas de renda de sêda de 100$000 a 25$000 e 30$000.
Cortes de cambraia ricamente bordados de 50$000 a 12$000 e 15$000.

PARA A QUARESMA

Riquissimas cachemiras pretas bordadas de 6$000 a 2$000 e 2$500.
Merinós pretos de lã de 5$000 a 6$000 a 1$600, 2$000 e 2$500.
Grenadines em tecidos novos de 6$000 e 7$000 a 3$500 e 4$000.
Voiles pretos.
Cortes pretos de cachemira ricamente bordados de 100$000 por 50$000 e 60$000.

ARTIGOS PARA HOMEM

Finas cazemiras inglezas de 9$000 e 10$000 a 4$000 e 5$000.
Camisas brancas com pregas de 9$000 a 6$500.
Ditas de linho bordadas de 12$000 por 7$000.
Ditas de pauamá, novidade a 6$500 e 7$000.
Ditas de meias, superior qualidade de 1$500 2$500 e 3$000.
Meias inglezas sem costura de 15$000 por 8$000.
Ditas americanas de 10$000 por 6$000.
Ditas pretas e de côres, imitação de fio de Escossia de 24$000 por 12$000.
Grande sortimento de peitilhos de linho de 1$500, 2$000, 2$500 e 3$000.
Lenços de esguião com barra de 6$000 a 2$500.
Cassinetas, lindos padrões de 3$000 a 2$000 e 2$200.
Brins de linho americanos de 5$000 2$500.
Ceroulas de linho de 10$000 a 5$000 e 6$000.
Camisas de buffalo de 5$000 a 3$000 3$500.
Mallas para viagem, de diversos tamanhos.
Lindos cortes de cazemira fluminense de 8$000 a 5$500 e 6$000.
Lindas gravatas de laço de 2$500 e 3$000 1$000.
Grande sortimento de gravatas, collarinhos, punhos e lenços.

PARA LIQUIDAR

Completo sortimento de palitots de cazemiras finissimas de 70$000 a 12$000 15$000.
Pejamas de Panamá de 25$000 a 12$000.
Ditos de cazemiras de 80$000 a 30$000 40$000.

PARA UZO DOMESTICO

Grande liquidação de bramante de 3$000 4$000 a 1$800 e 2$000.
Dito de linho de 6$800 a 3$500.
Algodão liso 2 larguras para toalhas e lençoes de 2$500 a 1$700.
Algodãozinho avariado de 8$000 a 5$000 a peça.
Guardanapos de algodão de 8$000 a 4$000 e 5$000.
Ditos para jantar de 18$000 por 12$000.
Ditos superlativos de 22$000 por 18$000.
Cobertores de pellucia de 6$000 a 1$500.
Ditos de lã de côres a 3$500, 4$000 e 6$000.
Toalhas alcochoadas de 1$500 a 600 uma.
Ditas para banho de 6$000 a 2$000 uma.
Reps para coberta de 2$500 a 1$000 e 1$200.
Gangas e cretones para coberta de 1$000 a 500.

PARA CASAMENTOS

Completo sortimento de sêdas brancas.
Esplendido sortimento de finas capellas.
Lindissimas grinaldas.
Adornos para vestido.
Indiannas para vestido de 7$000 e 8$000 a 4$000 e 5$000 a peça.

PARA ADORNO de SALA

Completo sortimento de cortinas e cortinados brancos e de côres, tanto para janella como para cama, de cambraias bordados, de filó e de crochet.
Completo sortimento de esteiras da India e tapetes.
Completo sortimento de tapetes de alcatifa e avelludados para sofá.
Completo sortimento de tapetes de coco para porta de entrada.
Riquissimos damascos de lã e sêda para reposteiros.

Acceita-se apedidos de qualquer especie, para as diversas praças da Europa e America.

Rua 1.ª de Março n. 1
Antiga do Crespo

ESTRADAS DE FERRO

PARA

USINAS

Linhas de bonds, vias portateis, trilhos, locomotivas, carros, etc. etc

Fornecem as abricas allemães

AKTIENGESELLSCHAFT
für Feld und Kleinbahnen-Bedarf
antigamente
E O R N S T E I N & K O P P E L
BERLIM S. W.

O material desta fabrica já se acha empregado com melhor exito nas seguintes usinas:

Arassú, Trapiche, Ribeirão, Cucaú, Progresso Colonial, Sinimbú, Santa Filonilla, Limoeirinho, Coelho, Caxangá, Frexeiras, Santa Cruz, Nova Conceição, Cachoeira Lisa, Bom-Fim, Páo Sangue, Nossa Senhora de Lourdes, Massauassú, Cabo, etc. etc.

Para informações nas principaes fundições e casas de commisões pr mente a fabrica.

GRANDE DEPURATIVO
DO
SANGUE
XAROPE DE VELAME
Preparado por H. Rouquayrol
COMPOSTO

PREMIADO NA EXPOSIÇÃO DE VIENNA D'AUSTRIA E APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE

O XAROPE DE VELAME por toda parte aonde tem sido experimentado tem produzido effeitos prodigiosos na cura das MOLESTIAS SYPHILITICAS e BOUBATICAS ou ESCROPHULOSAS, RHEUMATISMO ARTICULAR E RHEUMATISMO CHRONICO, IMPINGENS, TUMORES NOS OSSOS e todas as AFFECÇÕES DA PELLE E VENERIAS que sejam hereditarias, quér adqueridas por contagio de pessôas infeccionadas dos diversos virus que conminam o sangue. O que o tem feito adoptar como o DEPURATIVO mais energico mais poderoso nas cura de todas as molestias que tem sua origem na impureza de sangue.

DEPOSITO

Botica Franceza—22 Rua do Bom-Jesus

Preço um frasco........................ 2$500
« de uma duzia................ 26$000

ERYSIPELA
CURA RADICAL PELA
CAPPARINA
PREPARADO POR H. ROUQUAYROL

Successor de Rouquayrol Frères & C. e de A. Caors
APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE.

A CAPPARINA, producto da flora Brazileira, é um remedio de effeito prodigioso não só para a cura da Erysipela como para prevenir o seu reapparecimento.

A Capparina alem destas propriedades preciosas tem vantagens sobre os demais remedios, aconselhado até hoje para o mesmo fim a de evitar a formação de tumores muito frequentes na Erysipela.

Usado com a pomada e a planta para lavagens cura as inchações das pernas, escrotos é outras partes do corpo resultado de repetidas erysipelas.

N. B.—Cada frasco é acompanhado de instrucções e attestados que são outras tantas provas da verdadeira efficacia deste novo medicamento.

DEPOSITO
Botica Franceza e Drogarias
Preço de um frasco........ 3$000
22—Rua do Bom-Jesus—22

Doenças do Estómago, Falta de Forças, Anemia, Febres, etc.

QUINA-LAROCHE

RECOMPENSA DE 16,600 FRANCOS
Licenciado pela Inspectoria Geral da Hygiene do Estado do Brazil
SETE MEDALHAS DE OURO

O MESMO FERRUGINOSO ← Chlorose, Pobreza do Sangue, Debilidade, etc. Lymphatismo, Escrofula, Amollecimento dos Ossos, etc. → O MESMO PHOSPHATADO

Paris, 22 et 19, Rue Drouot e Pharmacias

Os Pós de Rogé

RECONHECIMENTO APPROVADO PELA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIZ

Os PÓS DE ROGÉ são o verdadeiro purgante das senhoras, das crianças e das pessoas de constituição delirada. Com um vidro de PÓS DE ROGÉ, facil a levar e usa-lo por toda parte, pode-se preparar na occasião necessaria, uma limonada de gosto agradavel e muito refrigerante.

Os PÓS DE ROGÉ conservam-se infinitamente sem se alterar. Empregam-se deitando o conteudo do vidro em meia garrafa d'agua, deixando em contacto durante uma hora, ou melhor de noite para o dia; rolhar a garrafa quando se desejar ter uma limonada gazosa.

Não se deve aceitar os vidros que não tiverem sobre os rotulos o endereço: 19, rue Jacob, Pariz.

Fabrica e venda por atacado: CASA L. FRERE A. CHAMPIGNY E Cie Sres, 19, rua Jacob, PARIZ
A VAREJO, EM QUASI TODAS AS PHARMACIAS DE TODOS OS PAIZES

FALTA DE FORÇAS
ANEMIA, CHLOROSE
curadas pelo Verdadeiro
FERRO BRAVAIS
TONICO RECONSTITUINTE
em gottas concentradas, sem cheiro e sem sabor

*Experimentado e recomendado pelos mais **Celebres Medicos** ás pessoas enfraquecidas pela Anemia, as Privações, a Molestia e o Trabalho excessivo, etc., etc.*

Colora o sangue de novo, o reconstitue e procura con rapidez

FORÇA — VIGOR — SAUDE — BELLEZA

CAUTELA CONTRA AS FALSIFICAÇÕES E IMITAÇÕES
O FERRO BRAVAIS NÃO SE VENDE NEM EM VINHO, NEM EM ELIXIR
Em todas as Pharmacias e no Deposito central : 130, rue Lafayette, PARIS

A AGUA DE COLONIA INGLEZA DE ATKINSON

É verdadeiramente a melhor que seja fabricada

E' mais odorifera, duravel e muito mais refrigerante que todas as outras.

Servir-se unicamente da de ATKINSON | *Acautelar-se com as falsificações e imitações*

A verdadeira tem como garantia nossa Marca de Fabrica « White Rose »

A LAVAGEM com QUININA de ATKINSON para os CABELLOS

É o preparado mais agradavel fabricado para os cabellos.
Fortifica e estimula o crescimento e melhora o aspecto da cabelladura.
Em casa de todos os Perfumeiros e a dos Fabricantes.— J. & E. ATKINSON, 24, Old Bond Street, Londres

VERDADEIROS
COLLARES ROYER
Electro-magneticos
Contra as **CONVULSÕES** e para facilitar a **Dentição das Crianças.**

Desconfiar-se das Falsificações e Imitações

225, rue Saint-Martin, 225 — PARIS
VENDE-SE EM TODAS PHARMACIAS E DROGARIAS

DOENÇAS DO ESTOMAGO
DIGESTÕES DIFFICEIS
DYSPEPSIA-VOMITOS-DIARRHEA
CURA RAPIDA

REMEDIOS
LE ROY

Populares em França, America, Hespanha e suas colonias, no Brazil, aonde estão autorizados pelo Conselho de Hygiena.

Vomitorio Le Roy
Ultimamente empregado como preparação para o uso do Purgante.

Purgantes Le Roy
Grãos doseados conforme a idade.
São proprios para qualquer doença.
Uma noticia explicativa envolve cada garrafa.

Pilulas Le Roy
Extracto concentrado dos Remedios liquidos.
Um prospecto explicativo envolve cada frasco.
O frasco de 100 pil. 5f — O frasco de 25, 1f50

Acautelar-se das falsificações
RECUSAR
qualquer Producto que não levar o endereço da Pharmacia COTTIN Genro de LE ROY
51, Rue de Seine, 51, em Paris.
DEPOSITOS EM TODAS AS PHARMACIAS

EGROT
EGROT et GRANGÉ Succres
19, 21, 23, Rue Mathis, PARIS

Apparelhos aperfeiçoados de
DISTILLAÇÃO CONTINUA
dando em primeiro esguicho 50-95°

Novo Apparelho de rectificação
para produzir alcohol de 96-97°
Installação de Fabricas de Distillação das Cannas d'Assucar, dos Melaçoes, Grãos, etc.
ISIDORO E MARX HAAS
106, rua de Hospicio — Rio de Janeiro
Representante geral.

Ferro Girard

Approvado pela Academia de Medecina de Paris. — Approvado pela Junta Central de Hygiene publica do Brazil.

O Professor Hérard encarregado do Relatorio á Academia demonstrou « *que é facilmente acceito pelos doentes, bem tolerado pelo estomago, restaura as forças e cura a chloro-anemia; que o que distingue particularmente este novo sal de ferro, é que não causa prisão de ventre, a combate, e elevando-se a dôse, obtême-se dejecções numerosas.* »

O FERRO GIRARD cura anemia, côres pallidas, caimbras de estomago, empobrecimento do sangue; fortifica os temperamentos fracos, excita o appetite, regulariza as regras e combate a esterilidade.

Deposito em Paris, 8, rua Vivienne
E NAS PRINCIPAES DROGARIAS E PHARMACIAS

ASTHMA-OPPRESSÃO

Os Cigarros Indianos de GRIMAULT e Cia constituem a preparação a mais efficaz que se conhece para combater a *asthma*, a *oppressão*, as *suffocações*, a *tosse nervosa*, os *catarrhos*, e a *insomnia*.

Cada cigarro leva a firma de GRIMAULT & C. DEPOSITO EM PARIS, 8, RUE VIVIENNE e nas principaes pharmacias.

GELEIRA

« des CHATEAUX ». — A MAIS PRATICA
Produz em 10 minutos 500 gr. a 8 kilogr. de GELO ou SORVETES, com um sal inoffensivo.
J. SCHALLER, 332, rue Saint-Honoré, PARIZ
O catalogo é encontrado em Casa dos Snrs Faria Sobrinho & Cia.

Ao commercio

João Joaquim de Mello, estabelecido com escriptorio de commissões á rua do Bom Jesus n. 25 1.º andar, declara ao respeitavel corpo commercial desta praça, que desde o dia 1.º do corrente deu sociedade a seu filho Severino Velloso de Mello, passando sua casa a girar sob a nova firma de—João Joaquim de Mello & C., da qual tambem fará uso o referido seu filho.

Recife, 10 de Julho de 1898.
João Joaquim Mello & C.

Polvora

Da Pernambuco Powder Factory

Vende-se no escriptorio da mesma fabrica á rua do Commercio n. 6.
Para caça, pedreira e bombas.
Qualidades garantidas.

Ao commercio

Manoel de Barros Coelho, tendo comprado livre e desembaraçado, aos Srs. Joaquim Alves & C., o seu estabelecimento de molhados á rua Coronel Sussuna n. 1, avisa a quem se julgar prejudicado a reclamar no praso de tres dias, no mesmo estabelecimento.

Recife, 20 de Julho de 1898.
Manoel de Barros Coelho.

Ao commercio

O abaixo assignado, tendo vendido, livre e desembaraçado, ao Sr. Manoel de Barros Coelho, o seu estabelecimento de molhados sito á rua Coronel Sussuna n. 1, avisa a quem se julgar prejudicado a reclamar dentro de tres dias, á rua Larga do Rosario n. 18, padaria.

Recife, 20 de Julho de 1898.
Joaquim Alves & C.

DENTES

Termina a horrivel dor de dente usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

DEPOSITO

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua Marquez de Olinda n. 23.
Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias 88.
Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.
Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 14.
Pharmacia Virgilio Lopes, á rua do Rosario n. 13.

Pharmacia

Laboratorio e Consultório
ESPECIAL HOMŒOPATHICO
do
DR. SABINO
Pernambuco

Hotel e Hospedaria
Progresso
Na cidade de Gravatá

Manoel Domingues de Souza dispondo de uma longa pratica e sendo reconhecido perito na arte culinaria, depois de percorrer diversos pontos em busca de melhoras para sua saúde, foi achar em Gravatá todos os requisitos necessarios.

Em vista do que resolveu montar alli um estabelecimento no HYG-LIF offerecendo excellente hospedagem á par de uma apetitosa mesa, tanto aos Srs. visitantes como as pessoas que desejarem demorar-se, pois resolveu fazer os preços mais commodos possiveis.

Ao commercio

Na qualidade de credores do Sr. José Dias Almeida, protestamos contra a venda do estabelecimento de molhados, sito á rua Vidal de Negreiros n. 115 pertencente ao mesmo senhor.

Recife, 21 de Julho de 1898.
Nunes, Fonseca & C.

Mercado e Penha

Vende-se uma casa com agua, na rua do Nogueira n. 42, proximo da Penha; a tratar na rua do Livramento n. 8, loja.

A melhor farinha para
ALIMENTAÇÃO DAS CREANÇAS
e convalecntes é a
FARINHA DAS MERCÊS
PREPARADA PELO
DR. SABINO
PHARMACIA HOMŒPATHIC
Rua — do Barão da Victoria — 43

Ao publico e ao commercio

Uma pessôa habilitada offerece-se para despachar mercadorias na Recebadoria do Estado, á pagar todos os impostos arrecadados por aquella Repartição e Intendencia Municipal, mediante previo contracto ou modica commissão; e, bem assim, encarrega-se de escriptas commerciaes que não se achem em dia.

Para tratar, rua Visconde de Albuquerque n. 33, 1.º andar, das 7 ás 9 da manhã e das 4 ás 6 horas da tarde.

Páo d'Alho

Os abaixo assignados declaram ao publico, especialmente ao commercio, que, em 1 do corrente mez, venderam ao seu caixeiro Manoel Araujo de Azevedo, o seu estabelecimento commercial, sito á Praça do Conselheiro João Alfredo n. 14, nesta cidade, ficando como interessados no mesmo estabelecimento os caixeiros Demetrio Paulino de Figueiredo Mello e José Bezerra dos Santos, e o referido comprador obrigado por todo o activo e passivo verificado por balanço.

Páo d'Alho, 15 de Julho de 1898.
Pereira Ramos & C.

Engenho Santa Cruz
(Antigo Cabeça de Porco)

Vende-se o engenho Santa Cruz, no municipio do Rio Formoso, moente e corrente, movido a agua, com muita matta, grande e bom cercado, bôas obras, optima ferragem, distilação do fabricante Guimarães & Irmão, da Bahia, para 100 canadas em 12 horas; a tratar com Wanderley & Bastos rua do Bom Jesus n. 19, 1.º andar, ou no mesmo engenho com o bacharel Antonio Amazonas de Almeida, estação de Gameldeira.

Aluga-se

O 2.º andar do sobrado sito á rua Coronel Sussuna n. 148, antiga dos Martyrios, com agua encanada e bastantes accommodações para numerosa familia; a tratar á rua de S. Gonçalo n. 29.

SITIO

Arrenda-se um com bastantes arvores fructiferas, baixa para capim, á Estrada do Rosarinho n. 13, distando cinco minutos da estação da Tamarineira e dez da Encruzilhada. A tratar no mesmo.

Uzinas e engenhos

Cal nova de Lisbôa
Artigos para lubrificação. Preços sem competencia
VENDEM
Guimarães & Valente

Um sitio por 10$000

As acções entre amigos com o titulo acima, que deviam correr com a loteria da Capital Federal que se extrahir á 25 de Julho corrente, ficam transferidas para correr com a loteria de 50 contos que se extrahir na mesma Capital a 15 de Outubro deste anno.

Carne verde

Aluga-se na rua Barão de Itamaracá n. 2, (Beberibe) um quarto proprio para asougue, magnifico ponto, por ser junto á uma venda; a tratar na mesma.

O SONHO DE OURO
DE
Fortunato Porto & C.
PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3 e 5

Bilhetes de loterias nacionaes e
Estampilhas estadoaes de todos os valores

Desconta-se bilhetes premiados
Os pedidos acompanhados da importancia dos mesmos, são promptamente attendidos e dá-se informações

O SONHO DE OURO
PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3 e 5

Ao commercio e ao publico

Bernardino de Souza Matheus, participa ao commercio e ao publico em geral, que para fins commerciaes, passará a assignar-se desta data em diante, Bernardino Matheus Loureiro.

Recife, 20 de Julho de 1898.
Bernardino Matheus Loureiro.

Ao commercio

Manoel de Azevedo & C. declaram que compraram aos Srs. Pinheiro Ramos & C. o seu estabelecimentos a Praça do Conselheiro João Alfredo n. 14 na cidade de Páo d'Alho, livre e desembaraçado de qualquer onus.

Páo d'Alho, 1 de Julho de 1898
Manoel de Azevedo & C.

Padaria

Vende-se uma padaria, nova, bem montada, em uma das melhores ruas desta cidade, com bons utencilios e tudo novo. O motivo da venda é o dono achar-se doente de beriberi, e a força maior, os medicos declararem que necessita fazer uma viagem; a tratar á rua do Amorim ns. 33, 35 e 44. Armazem Estiva de Joaquim Ferreira de Carvalho.

Telephone n. 407.

Bichas de Hamburgo

Vende-se em grande e pequena porções e applica-se ventosas seccas e sarjadas. Rua das Larangeiras n. 16

Vendem-se os seguintes livros

Lourenço, romance historico por F. Tavora, 1 vol. enc.	5$000
Os Cavalheiros de Amor, romance em 4 vols. encs.	12$000
Echos de Roma, pelo padre Guilherme Dias, 1 vol. enc.	3$000
Diccionario Biographico, por F. A. P. Costa, 1 grosso volume enc.	12$000
Vôos Icaros, versos por M. Barreto, 1 vol. enc.	3$000
Flôres Fluctuantes, versos, 1 vol. enc.	3$000
Vôos e Quédas, versos, 1 vol. enc.	3$000
Guimarães, poema, 1 vol. enc.	3$000
Sons que passam, versos por Th. Ribeiro, 1 vol. enc.	5$000
Alberto Pimentel, Cantares, versos, 1 vol. enc.	3$000
Julio de Castilho—Livraria Classica, Estudos biographicos e litterarios, 3 vols. encs., finos	15$000
Castrioto Luzitano, historia entre o Brasil e a Hollanda, 1 vol. enc. fino	5$000
Bibliotheca do Povo, 12 vols. encs.	40$000
Morte de D. João, romance, 1 vol. enc.	3$000
Contos do Pedro vo, romance, 1 vol. enc.	3$000
O Abandonado, por Julio Verne, 1 vol. enc.	2$000
Processo Lerouge, romance historico, 1 vol. enc.	3$000
Gabriel Malagrida, romance, 1 vol. enc.	3$000
Neto do Açoitado, romance historico, 1 vol. enc.	3$000
Viagem no dorso de uma baleia, 1 vol. enc.	3$000
Chiquinho, Encyclopedia da Infancia, por G. Bruno, 1 vol. enc.	3$000
Caricaturas em proza, por Luiz Andrade, 1 vol. enc.	3$000
O Pastor e a Ovelha, obra rara e esgotada, pelo finado bispo D. João, 1 vol. enc.	20$000
O Birajara, lenda, 1 vol. enc.	3$000
Arnaldo Gama—Um motim ha cem annos, 1 vol. enc., obra rara	5$000
O Dia de S. Nunca, romance, 1 vol. enc.	2$000
P. de Kock—João, 2 vols. enc.	5$000
As mil e uma mulheres, 4 vols. encs.	12$000
A caça de um baronato, 1 vol. enc.	2$500
Arnaldo Gama—O filho do Baldaiá, 1 vol. enc.	5$000
Os herdeiros de Caramurú, romance historico, 2 vols. enc., finos	6$000
Eça de Queiroz—O crime do padre Amaro	3$000
Leonor, D'Amboise, 1 vol. enc.	2$000
As obras de Julio Verne, 45 vols. encs.	50$000
Tres Poemas em proza e verso, por Gomes Junior, 1 vol. enc.	3$000
Typos de cara dura, 1 vol. broch.	1$000
Carta sobre a Companhia de Jesus, 1 vol. broch.	2$000
Miscelania Religiosa, por Pinto de Campos obra rara, 1 vol. broch	3$000
Ao cidadão Aniceto, versos do Cigano ao Dr. Chinez, raro, 1 vol. broch.	2$500
Oração funebre do bispo D. Vital, 1 vol. broch.	2$000
Propaganda religiosa Christo e Papa em prosa e verso, 1 vol. broch., raro	2$000
Deseseis do Maio, poemete, 1 vol. broch., raro	1$500
Factos da Historia de Pernambuco, 1 vol. enc.	2$000
Bibliotheca do Povo, 34 caderninhos, broch.	8$000
Um mysterio de familia, por F. Tavora, 1 vol. broch.	2$500
Um casamento no arrabalde, 1 vol. broch., mesmo autor	2$500
Vozes da historia pelo padre Guilherme Dias, 1 vol. broch.	2$500

Em Olinda, Ladeira da Ribeira n. 23, se dirá quem vend, fazendo-se um abatimento de 15 0/0 a quem comprar todos.

Tambem vende-se uma collecção de Leis Estadoaes desde o anno de 1835 até o presente.

Os livros estão em perfeito estado de conservação.

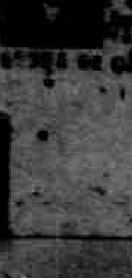

AGUA PASTOR

Efficaz e Inoffensiva
Faz desapparecerem
OS PONTINHOS PRETOS do rosto
[illegible]

DATA INCORRETA

GRANDE LIQUIDAÇÃO

ATÈ 30 DE SETEMBRO

NA

Loja e Armazem das Estrellas

56 e 58—Rua Duque de Caxias—56 e 58

Tendo o predio deste vasto estabelecimento de soffrer um grande concerto, e não podendo ser feito sem que primeiro sejam liquidadas todas as mercadorias, que se acham nos seus grandes depositos, quér na loja, quér no armazem, resolvemos fazer preços que admiram, por não podermos demorar o concerto, que não poderá ser feito sem que sejam vendidas todas as fazendas existentes, ainda que com grandes prejuizos.

TECIDOS

BRAMANTE de linho 4 larguras de 7$500 a 5$000.
DITO dito dito de 6$ a 4$000.
DITO de algodão, 4 larguras, de 3$000 a 1$500 e 1$800.
MADAPOLÃO lavado de 20$000 a 12$000 e 14$000 a peça.
DITO peças duplas de 50$000 a 30$000 a peça.
DITO de duas larguras de 6$000 a 4$000 e 3$500 a peça.
DITO de 12$000 a 8$000 a peça.
ALGODÃO largo de 10$000 a 5$000 a peça.
DITO marca T de 15$000 a 10$000 a peça.
ATOALHADOS ricamente bordados de 6$000 a 3$500.
DITO de linho, idem idem, de 5$000 a 3$000.
DITO liso de 2$500 a 1$500.
GUARDANAPOS de 6$000 a 3$500 e 4$000 a duzia.
DITO de linho abainhados de 25$000 a 15$000 e 12$000 a duzia.
CRETONES francezes de 1$000 a $500 e $600 o covado.
DITOS e chitas de 1$000 a $300 a $500 o covado.

ARTIGOS PARA HOMENS

CAMISAS, sortimento completo, peito de linho, de 100$000 e 120$000 a 60$000 a duzia.
DITAS com peito de pregas e bordadas de 150$000 a 80$000 a duzia.
COLLARINHOS de linho muito fino de 18$000 a 10$000 a duzia.
PUNHOS de dito dito de 24$000 a 15$000 a duzia.
MEIAS inglezas, sem costuras de 15$000 a 6$000 a duzia e $600 o par.
DITAS, ditas de 6$000 a 3$500 a duzia e $300 o par.
CASIMIRAS pretas de 15$000 e 12$000 a 8$000 e 7$000.
DITAS de cores, de 12$000 e 10$000 a 8$000 e 6$000.
CORTES de casimira para calça, lindos padrões, de 30$000 a 12$000 um!!!
LENÇOS de linho de 18$000 a 10$000 a duzia!
DITOS de algodão de 6$000 e 8$000 a 3$000, 4$000 e e 5$000.
CHEVIOT americano, azul, côr fixa, de 10$000 a 6$000 o covado.
DITO, dito, dito, qualidade superior de 15$000 a 8$000 o covado.

ARTIGOS PARA SENHORAS

MEIAS de 12$000 a 6$000 a duzia e $600 o par.
DITAS pretas, fio de Escossia, de 50$000 a 12$000 a duzia e 1$200 o par.
DITAS cruas de 30$000 a 15$000.
CORTES DE CACHEMIRA de 50$000 a 15$000 cada um.
CACHEMIRAS lisas, tecido moderno, pura lã de 3$000 a 1$500.
DITAS LAVRADAS, padrões variados de 4$000 a 1$500 o covado.
CORTES DE CAMBRAIA de côres de 20$000 a 12$000 cada uma!
MANTILHAS de todas as côres de 4$000 a 2$000 uma!
ESPARTILHOS inglezes magnificos de 25$000 e 30$000 a 10$000 e 12$000 cada um.
VOILES de lã finissimos de 2$000 a $800 o covado.
RENDAS hespanholas de todas as côres, um metro de largura de 3$000 a 1$500.
TOILE DE VICHI, todas as côres de 1$500 a $700 o covado.
CREPON de algodão de 1$500 a $500 o covado.
LINONS furta côres, originaes desenhos de 1$800 a $600 o covado.
CHIFONETS, padrões novos de $800 a $500 o covado.
LANS enfestadas, padrões cachemiras modernas de 2$000 a 1$200 o covado.

DIVERSOS ARTIGOS

COLCHAS brancas e de côres de 10$000 e 12$000 a 6$000 e 7$000 cada uma.
MOSQUITEIROS americanos de todos os tamanhos e côres de 35$000 e 25$000 a 20$000 e 15$000 cada um!!!
MALLAS de todos os tamanhos e modelos.
ESTEIRAS brancas e de côres para forro de sala.
ALCATIFAS, jutas, côco, etc., para forro.
OLEADOS para mezas, lindos padrões.
Grande quantidade de sedas de côres, padrões variados, para liquidar, de 4$000, 5$000 e 6$000 a 1$500, 2$000 e 3$000 o covado.

LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS

56 e 58—Rua Duque de Caxias—56 e 58

TELEPHONE N. 210

Mais vale prevenir...

Quando temos que remediar basta lançar mão da Emulsão de Scott de Oleo de Figado de Bacalhau com Hypophosphitos de Cal e Soda, que ha perto de trez decadas está em uso com os mais satisfactorios resultados em todos os casos indicados pela sua composição. Como reconstituinte é a preparação favorita dos medicos. Serve de remedio e alimento ao mesmo tempo e no arsenal therapeutico difficil será encontrar arma de efficacia semelhante que combata tantas enfermidades.

Quanto a prevenir:—Quantas vidas não tem salvo a Emulsão de Scott! Quantas mais não teria salvo se se applicasse a tempo nos casos de molestias debilitantes! A Emulsão de Scott fortalece o corpo, purifica o sangue e é excellente tonico para os nervos. Corpos sem força para resistir a doença são prezas faceis de molestias e muitas vezes victimas fataes. A Emulsão de Scott é um grande preventivo.

Constipações são uma doença constitucional, que só póde curar-se extirpando a infecção escrofulosa, a anemia e a debilidade. A Emulsão de Scott é justamente o remedio em taes casos. Exija-se a marca registrada do homem com o bacalhau ás costas. Recusem-se as imitações e as "preparações sem sabôr" e "vinhos" que se dizem ser d'oleo de figado de bacalhau mas que não teem nem gota d'este.

A venda em todas as drogarias e pharmacias. **SCOTT & BOWNE, Chimicos, New York, E. U. A.**

Companhia Manufactora de Phosphoros

FABRICA DA TORRE

Pernambuco

A Companhia Manufactora de Phosphoros, tendo empregado os meios ao seu alcance, para que a sua fabrica na Torre produzisse quantidade de phosphoros mais que sufficiente ao consumo total deste Estado, e que em qualidade nada deixassem a desejar sobre os que são importados da Europa e do Rio de Janeiro, e tendo isso conseguido, conforme se verifica do confronto entre uns e outros, espera que o respeitavel publico dará a preferencia de suas compras, certo de que será bem servido e protegerá desta forma uma industria que no seu pouco, contribue para o engrandecimento do nosso Estado.

DEPOSITO

Rua do Vigario n. 17, Recife.

Vapor locomovel

Vende-se um de dois e meio cavallos de força, com pouco uso.
Rua Barão do Triumpho n. 63 Recife.

Emulsão Vermifuga

Formulada e preparada por

José Marques Ferreira

PHARMACEUTICO

TITULADO PELA ESCOLA DE MEDICINA E PHARMACIA DA BAHIA
APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim e de não ser preciso purgante depois de se uso e ser agradavel ao paladar, podendo-ser usada pelas creanças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias mineraes que demandem de cuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças, das colheres de chá. Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
1 »	2$000
Meia duzia»	10$000
Duzia	20$000

DEPOSITO GERAL — PHARMACIA FERREIRA

VEGETAES BRASILEIROS

MEDICAMETOS ESPECIAES DO DR. SABINO

QUILAND SP.—Cura as erysipellas e evita o seu reapparecimento.
CARDONUS.—Evita as convulções e facilita a dentição.
COSTUS PS.—Cura as gonorrhéas e flores brancas.
MYRISTICA SEP.—Colicas menstruaes.
VIRIDE TINCT.—Dyspepsias, indigestões, máo halito, antojos, enjôo do mar.
GOSSIPIUM BR.—Regula a menstruação.
ELACODENDRON.—Inflammações, feridas e todas as affecções da garganta.
ANTONEMA.—Cura as molestias do figado.
FOL. CITR. AUR.—Diarrhéas, colicas intestinaes, azias, soluços, etc.
IZINUS.—Cura as molestias de pelle, boubas e todas as molestias syphiliticas.
PELTOGINEAG.—Rheumatismo, paralysias.
S. BRAS.—Cura toda e qualquer febre.
ELECTROL.—Applica-se com vantagem em diversas dores, queimaduras.
POLIGONUM ANTI-HEMORROIDALE.—Cura as hemorroidas.

EXIGIR O RETRATO DO

DR. SABINO

NO VIDRO E NO ENVOLTORIO

Vendas em grosso e a retalho

Descontos vantajosos

DEPOSITO CENTRAL

Pharmacia Homoeopathica

DO

DR. SABINO

43-RUA DO BARÃO DA VICTORIA-43

Pernambuco

GRANDE LIQUIDAÇÃO

NA

LOJA DO POVO

Este já muito conhecido e acreditado estabelecimento continúa a ter grande quantidade de pechinchas do que já tem dado innumeras provas aos seus numerosos freguezes.

Por este motivo a LOJA DO POVO pede a todas as pessoas que a queiram honrar com a sua presença uma visita afim de se certificar da verdade.

Eis a lista de alguns artigos:

Linon uma só côr sortimento explendido 400 rs. o covado.
Idem matisados 2 larguras a 500 rs. o covado.
Espartilhos finos a 7$000, 8$000, 10$000 e 12$000 um.
Cheviot azul e preto, americano a 4$000 o covado.
Zefiros de quadros a 320 rs. o covado.
Brim de linho de côr francez a 800 e 1$000 o covado.
Fustão branco de cordão a 2$000 o covado.
Crepons de lã com mescla, 2 larguras a 2$000 o covado.
Loques de gaze de seda finas a 5$000!!! um.
Etamines brancos e de côr a 800 rs. o covado.
Ricos tapetes para sofá a 25$000 e 30$000.
Variado sortimento de tapetes para cama, porta e janella.
Cachemiras de côr a 1$000 o covado.
Merinó preto com 1½ metro de largura a 1$200 o covado.
Madapolão americano a 10$000 e 12$000 a peça.
Cachemira preta com listras de sêda a 2$500 o covado.
Zephiros lizos e com listras a 400 e 500 rs. o covado.
Meias finas para homem a 6$000 e 12$000 a duzia.
Camisas brancas peito de linho de 10$000 por 6$000 uma.
Expiendidos cortes cachemira bordados a sêda de custo de 80$000 por 25$000. em poucos.
Sêdas brancas lindos desenhos a 2$000 e 2$500 o covado.
Sêdas escocezas de custo de 6$000 por 1$000 e 1$500 o covado.
Surah creme seda pura com pequeno defeito a 1$500 o covado.
Lindos guardanapos de linho de côr a 6$000 a duzia.
Atoalhado branco bordado para mesa a 2$000 o covado.
Finos cortes de cambraia branca bordada a 16$000 um.
Palitots de sêda a 7$000, 10$000, 15$000 e 20$000 um.
Lindas toalhas para baptisados a 10$000, 15$000.
Cortinados de crochet e cambraia para cama e janella.
Casimira preta e de côr para homem a 2$500 e 3$000 o covado.
Paninho lavado a 3$000 e 3$500 a peça.
Sortimento completo em forros para alfaiates e costureiras.
Brim hollanda para vestido a 600, 700 e 800 rs. o covado.
Sobretudos e capas de panno e borracha.
Bramante de linho lizo e trançado dous metros de largura a 2$000, 3$000 e 4$000 o metro.
Capas pretas com vidrilhos para senhoras a 20$000, 40$000 e 50$000 uma.
Camisas de flanella a 2$000, 3$000 e 4$000 uma.
Cretones para vestidos lindos dezenhos a 400, 500 e 600 rs. o covado.
Mantilhas pretas e de côres a 2$000 uma.
Crenoline preta e branca a 700 e 800 rs. o metro.
Flanella para vestido de custo de 1$200 a 540 rs. o covado.
Collerinhos puro linho a 12$000 a duzia.
Madapolão lavrado verdadeiro americano a 12$000 a peça.
Sargelins todas as côres a 400 rs. o covado.
Cretones para cobertas de 1$200 por 6$000 o covado.
Brim branco linho puro de 7$000 por 4$000 a vara.
Ceroulas, camisas de meia, colchas, cobertas, cobertores, lenços, toalhas palitots e calças de brim e cazemira e mais artigos, que temos em exposição

Só na

LOJA DO POVO

Fundição do Bowman

MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos de Robinson e ou fabricantes, de 2 a 12 cavallos.

CALDEIRAS A VAPOR multitubulares de Fletcher, para funccionar com fogo das fornalhas das tachas.

CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funccionar com lenha bagaço.

RODAS para agua.

BOMBAS de motu continuo.

DISTILACÕES completas para alcool e aguardente a vapor e a fogo, para grandes e pequenas fabricas.

MOENDAS e meias moendas, garantidas.

TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.

ARADOS de differentes systemas.

CRIVAÇÕES para fornalhas.

MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e empasdadores a vontade dos agricultores.

Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. Engenheiro Augusto Clark, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de Usinas funccionando neste Estado incumbese de mandar vir e erigir, garantindos a producção e qualidade de assucar.

APPARELHOS e meios apparelhos de vacuos.

22 Rua do Barão do Triumpho 22

FOLHETIM (62)

SALTIMBANCO

POR

HENRIQUE GERMAIN

TERCEIRA PARTE

II

(Continuação)

A americana, porque de facto era ella, teve de afastal-o, tomando nas delicadas mãos enluvadas a sua grande cabeça encarapinhada.

Depois, saltando ligeiramente em terra, foi direito para Fio de Aço, que a via approximar-se, tolhido de assombro.

Quando a moça chegou perto do sargento, este tomou vivamente a mão que ella tão gentilmente estendia e apertou-a todo tremulo.

Fio de Aço estava côr de purpura; grossas gottas de suor [illegible] nas depressões das faces, e a lingua paralysada não podia mover-se.

Miss Edith, com a [illegible] da mulher, [illegible] a perturbação que sua presença [illegible] [illegible] sava a desfazel-a, gozando dessa commoção, como da mais lisongeira e sincera homenagem.

Por fim a moça ficou com pena delle.

— Então! vejo que não me esperavam, disse ella com um bello sorriso, deixando ver o brilho de seus nacarados dentes.

Oh! não lhes quero mal por isso; pelo contrario, sou eu que peço perdão por tel-os sorprendido assim inesperadamente.

Mas já conhecem o meu caracter, gosto sempre de fazer o que não é commum.

Eu podia na verdade mandar um telegramma bem explicito, annunciando com todos os pontos nos *i i* a hora da minha chegada; achei, porém, mais divertido cahir assim do céo, e quando mais não fosse senão pela recepção abracadabrante que me fez o seu Zanzibar, não deploro a minha resolução.

Emquanto ella assim fallava com ar jovial, Fio de Aço tivera tempo de recuperar a calma.

— Desculpe-me, miss Edith, disse elle, mas eu estava tão longe de pensar que...

— Não precisa dizer, meu amigo; eu bem o vejo.

— Mas não é indiscripção perguntar-lhe porque e mercê de circumstancias se acha a senhora aqui, na nossa terra?

— Isso intriga-o, não é verdade? Pois bem! não deixarei que se impaciente por muito tempo. Conhece o castello de Domfroid?

— Conheço, a meia legua d'aqui no alto de uma collina. Quem [illegible] d'ahi [illegible] [illegible].

— [illegible] que ha [illegible] o seu ultimo proprietario o Conde de la Fresnage, que não deixou filhos.

— Assim é, com effeito.

— Pois bem! Comprei-o, simplesmente.

— Será possivel?

— Verá com seus proprios olhos, vindo ajudar-me na minha installação; porque eu conto com o senhor, previno-lhe.

Foi por acaso que descobri isto. Eu estava um dia em casa do meu notario, o Sr. Flasquel, quando vi na parede um cartaz de venda, tendo junto a vista da propriedade.

Li machinalmente, e lembrei-me subitamente que Vasset é o nome da aldeia onde o senhor me disse morar.

Essa coincidencia impressionou-me. Havia já alguns dias, eu lh'o promettera quando nos despedimos, que tencionava vir vel-os e abraçar o pequeno Gastão. Estava, pois, achado o meio de conciliar as duas cousas.

Como sabe, não levo muito tempo a decidir-me.

Quinze dias depois da minha visita ao notario estavam preenchidas as necessarias formalidades e eu me tornava castellã de Domfroid.

— E quando chegou?

— Somente hoje. Gastei o tempo restrictamente preciso para estabelecer um acampamento ligeiro, eis-me aqui!

— E' verdade? Onde está Gastão?

Logo que chegaro, o homemsinho correra atravez dos campos, afim de dar bom dia ao velho Lorrain.

Chamaram-n'o. Elle voltou logo, trazendo o auxilio.

E assim que avistou miss Edith correu para ella, lançou-se-lhe nos braços e cobriu-a de beijos.

Na verdade está agora com magnifico aspecto.

Depois Fio de Aço apresentou seu pai a quem a elegancia da americana intimidava e que se adiantava para ella, multiplicando pequenos cumprimentos.

Mas com algumas phrases habeis a moça fez com que elle se sentisse logo á vontade.

Ao mesmo tempo, deixando a estrada, a americana dirigio-se para o meio dos campon zes, dirigindo um sorriso a cada um, encantando a toda essa boa gente com a sua natural gentileza.

— Sr. Pedro, disse ella voltando-se para o sargento, quero conhecer sua mãi, ella não está agora na herdade?

— Está, sim.

— Pois então tome o carro commigo e vamos sorprendel-a.

Fio de Aço não tinha objecções a apresentar; obedecia, como que inconscientemente, julgando estar sonhando.

E quando elle se sentou na victoria, ao lado de miss Edith, os cavallos impacientes levaram-n'o a galope para a casa paterna.

A mãi Lorrain ergueu os braços ao céo e desfez-se em exclamações ruidosas, onde passaram todos os santos do paraizo quando vio seu filho descer de tão luxuosa carruagem, em companhia de uma dama tão formosa.

E desfazendo-se em desculpas, por não ter sala de recepção, ella atrapalhou-se toda sem saber o que fazia, derrubou cadeiras, fazendo estalar as portas fechadas dos aparadores.

Mas ainda dessa vez miss Edith triumphou da atrapalhação da pobre mulher com suas maneiras graciosas; e deu-se logo por convidada para jantar.

Isso foi um grande acontecimento, e os [illegible] da vizinhança não tardaram a ir saber das novidades, com os mais variados pretextos.

No emtanto miss Edith, que tomara deliberadamente o braço de Pedro, visitava minuciosamente todas as dependencias da propriedade, bebia um caneco de leite, tirado em sua presença no estabulo, entrava no cercado dos porcos, visitava as cocheiras e bolia, fazendo-os enraivecer, com os gansos estupidamente assustados, que corriam ferindo o ar com suas pesadas azas.

Depois alcançaram o pomar e ahi se demoraram á sombra das arvores, no meio dos fructos ainda verdes, com phantasias, com desejos infantis.

Fio de Aço já estava então inteiramente senhor de si e foi esse para elle um passeio inteiramente delicioso até a hora do jantar.

A mãi Lorrain tinha ido buscar para essa solemnidade a sua mais bella baixella, o seu linho dos dias de festa, todo perfumado de verbena e serpol.

Baixella modesta, copos lisos e grandes cangirões collocados como baluartes de espaço a espaço, tudo isso tinha um encanto todo particular que alegrava miss Edith.

A cozinha estava em movimento; fizera-se um morticinio de aves, e as brochettes gottejantes exhalavam adoravel aroma.

E quando os lavradores voltaram do campo começou o jantar.

Miss Edith ficou ao lado de Lorrain pai, o qual como antigo militar, conservava sufficiente correcção, apresentando-se, na hora da visita, com a sua bella sobrecasaca; Fio de Aço, junto de sua mãi, depois Gastão e finalmente Zanzibar, ambos loucos de alegria.

A refeição foi alegre e cordial. Miss Edith declarou estar tudo magnifico, o que encantou a mãi de Pedro.

Quanto a este, perguntava a si mesmo se não seria um sonho tudo o que lhe estava succedendo. Pois que! Essa riquissima americana alli estava em sua casa, debaixo do seu tecto de camponez?

Então elle sentia subir-lhe um calor ao peito e experimentava deliciosa sensação em que parecia immergir seu coração.

— Vamos, meu cavalheiro, dizia de repente uma voz gracejadora, o senhor está deixando o meu copo vasio.

E Fio de Aço fazia-se logo obsequioso a servir, volvendo á realidade com alguma palavra espirituosa, que fazia rir a todos os convivas.

Eram dez horas quando miss Edith deixou a herdade dos Lorrain.

Seu carro esperava-a, projectando na estrada escura os discos luminosos de suas grandes lanternas.

Ella saltou lestamente, embrulhou-se n'um chale, deu uma boa noite geral, e estendendo a mão a Fio de Aço apertou-a com força, demoradamente.

— Adeus, Sr. Pedro, disse ella com um bello sorriso, emquanto os cavallos transportavam-na no meio das trevas.

Fio de Aço estava immovel na estrada e olhava os dous pontos brilhantes que iam diminuindo lá ao longe e se extinguiam na escuridão.

Esse dia era talvez o mais feliz de sua vida!...

No dia seguinte um bilhete de Miss Edith pedia-lhe que fosse a Domfroid.

(*Continúa.*)

Typ. do Diario.